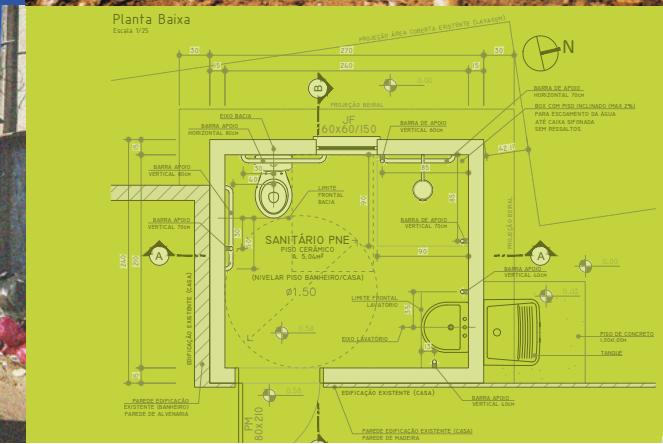


# **NENHUMA CASA SEM BANHEIRO E CASA SAUDÁVEL**

## Contribuições do CAU/RS para a implementação da Lei da ATHIS

CAU/RS



# **NENHUMA CASA SEM BANHEIRO E CASA SAUDÁVEL**

Contribuições do CAU/RS para  
a implementação da Lei da ATHIS.

**CAU/RS**

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP

C755n

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Nenhuma casa sem banheiro e casa saudável : contribuições do CAU/RS para a implementação da Lei da ATHIS / Porto Alegre: CAU/RS, 2024.

184 p. : il. color.

ISBN 978-65-89469-96-4

1. Lei da ATHIS 2. Moradia 3. Rio Grande do Sul I. Título

CDU 728.1

Bibliotecária responsável Trilce Morales – CRB 10/2209

*Nenhuma Casa Sem Banheiro* é uma marca registrada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS).

### Realização

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS)

### Organização

Luciano Antunes, Sandra Helena Lehnen Becker, Tiago Holzmann da Silva e Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares

### Projeto Gráfico e Diagramação

Elina Tasca - Outubro Design

### Apresentação

Tiago Holzmann da Silva, Nádia Somekh, Sandra Becker, Paulo Henrique Soares e Fausto Leiria

### Texto

Luís Gomes

### Revisão

Luís Gomes, Ana Ávila, Gabriela Belnhak e Luisa Kalil

### Fotografia

Joana Berwanger, Luísa Castro e Luciano Antunes

### Mapas

Sandra Becker e Elis de Lucca

### Colaboradores

Adrio Rafael Paula Gelatti, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Carmen Beatriz Silveira, Caroline Lengler, Eduardo Baldauf, Ermínia Maricato, Evandro Cardoso Medeiros, Fausto Leiria Loureiro, Flávio Tavares Brasileiro, Gilson Paranhos, Giofranco Angilis Saggin Fonseca, Haroldo Pinheiro, Ion de Andrade, Isabel Cristina Valente, Jairo Jorge, Jamile Weizenmann, José Luiz Stedile, Josiane Andréia Scotton, Luís Antônio Benvegnú, Maria Elisa Baptista, Maurício Rossini dos Santos, Manuela Rettore, Newton Burmeister, Patrícia de Freitas Nerbas, Patrícia Lopes da Silva, Rafael Pavan dos Passos, Rayne Michelli Ferretti Moraes, Roberta Krahe Edelweiss, Roberto Luiz Decó, Rosane Teresinha Salamoni, Sandra Maria Sales Fagundes.

### Conteúdo

Sul21

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS)

Gestão 2021-2023

### Presidente

Tiago Holzmann da Silva

### Vice - Presidente

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

### Conselheiro Federal Titular

Ednezer Flores

### Conselheira Federal Suplente

Clarice Castro Debiagi

### Conselheiros Estaduais Titulares

Tiago Holzmann da Silva, Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Emilio Merino Dominguez, Evelise Jaime de Menezes, Fabio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Pedro Xavier de Araujo, Rafael Artico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Roberta Krahe Edelweiss, Rodrigo Rintzel, Rodrigo Spinelli, Silvia Monteiro Barakat.

### Conselheiros Estaduais Suplentes

Cecília Giovenardi Esteve, José Daniel Craidy Simões, Marilia Pereira Ardonino Barbosa, Lucas Bernardes Volpatto, Karina Franzoloso Guidolin, Giofranco Angilis Saggin Fonseca, Ana Paula Schirmer dos Santos, Letícia Kauer, Marisa Potter, Patricia Lopes Silva, Carline Luana Carazzo, Miguel Antonio Farina, Valdir Bandeira Fiorentin, Luiz Antonio Machado Veríssimo (*in memoriam*), Juan José Mascaró, Aline Pedroso da Croce, Diego Bertoletti da Rocha, Débora Francele Rodrigues Silva, Fábio André Zatti, Iran Fernando da Rosa (*in memoriam*), Magali Mingotti, Maurício Zuchetti, Cristina Gioconda Bastos Langer.

### Gabinete de ATHIS do CAU/RS

**Presidente:** Tiago Holzmann da Silva

**Chefe de Gabinete e Coordenador**

Paulo Henrique Cesarino Soares

**Assessora Técnica**

Sandra Helena Lehnen Becker

**Assessor de Relações Institucionais:**

Fausto Leiria Loureiro

**Assistente Administrativo:** Camila Minozzo

**Estagiária de Arquitetura (2019):** Elis de Lucca

# COMO LER ESTE MATERIAL

Ao longo do texto, você encontrará materiais complementares que podem ser acessados pela leitura do QR Code, através da câmera do seu smartphone, na versão impressa ou apenas clicando nos blocos verticais, na versão online.



QR CODE é um código de barras, que pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera. Neste material serão utilizados para rapidamente acessar links externos.



Vídeos



Links



Arquivos PDF



Reportagens

A presente publicação tem o objetivo de apresentar as iniciativas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul para a implantação definitiva da ATHIS como política de estado.

Ao longo do material, abordamos, brevemente, todo o processo histórico iniciado por arquitetos e urbanistas ainda nos anos 1960 para aproximar a categoria às comunidades que mais precisam de seus trabalhos, como foi desenvolvida a Lei de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, a Lei de ATHIS, e como foram e estão sendo desenvolvidos os projetos pioneiros para a sua aplicação no Rio Grande do Sul e no Brasil.

Após esta introdução, o capítulo 1 trata das origens da Lei de ATHIS e do próprio CAU, bem como dos mecanismos desenvolvidos pelo Conselho para a promoção da assistência técnica.

O capítulo 2 trata do objeto principal desta publicação, os programas Casa Saudável e Nenhuma Casa Sem Banheiro, com sua implantação no município de Canoas. Destaca como os programas foram concebidos e as etapas percorridas para efetivação.

No capítulo 3, lançamos o olhar sobre outras experiências de aplicação da Lei de ATHIS que precederam o Nenhuma Casa Sem Banheiro, no Rio Grande do Sul e no Brasil.

No capítulo 4, depoimentos de arquitetos e urbanistas explicitam o que já foi possível aprender com estas experiências práticas de aplicação da Lei de ATHIS.

Nas considerações finais, a arquiteta e urbanista e professora, Ermínia Maricato; o médico epidemiologista e professor, Ion de Andrade e, o presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva refletem sobre as experiências.

## APRESENTAÇÃO

9

### 1. Origens da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

17

De Quitandinha para a Lei de ATHIS

Da criação do CAU à garantia de recursos para ATHIS

A criação do Gabinete de ATHIS do CAU/RS

### 2. Do Casa Saudável ao Nenhuma Casa Sem Banheiro 51

A moradia como determinante da saúde: A Casa Saudável

Casa Saudável em Santa Rosa/RS

Nenhuma Casa Sem Banheiro: dignidade na emergência sanitária

Nenhuma Casa Sem Banheiro nas mídias

### 3. Experiência anteriores

125

Postos de Assistência Técnica no Distrito Federal

Mutirões nas vizinhanças de Conde/PB

Nenhuma Casa Sem Banheiro: projetos pioneiros

Santa Cruz do Sul/RS

Lajeado/RS

Caxias do Sul/RS

Concurso ATHIS Unidade Sanitária

### 4. Aprendendo no campo

157

Um campo de atuação que se abre

Primeiros contatos entre arquitetos e comunidade

Moradias em constante transformação

Impactos indiretos

Ganhando escala

Encontrando os arranjos institucionais corretos

O papel da Arquitetura

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

171

Entidades apoiadoras

Referências bibliográficas

# APRESENTAÇÃO



Foto: Caroline Ferraz, Sul21

# Arquitetos e urbanistas enquanto agentes de saúde

O Arquiteto e Urbanista é um profissional da saúde. Ele é o médico da casa, uma estrutura que, caso esteja doente, deixa a família que nela reside igualmente doente. Mas o que é uma casa doente? É um ambiente sem iluminação adequada, sem ventilação, sem acesso à água potável e esgoto tratado. Um ambiente que serve de porta de entrada para doenças como a cólera e a tuberculose.

Em 2020, a pandemia da Covid-19 trouxe uma série de restrições à vida como até então desconhecíamos. Ficar em casa e lavar as mãos tornou-se primordial para a sobrevivência. No entanto, para milhões de brasileiros, essa opção é inviável. E por uma questão muito simples: são famílias que mesmo antes da pandemia já viviam uma realidade em que o acesso à água e ao esgoto devidamente tratados era raro, quase nulo.

O Nenhuma Casa Sem Banheiro é uma iniciativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, concebido em 2020, e que objetiva realizar melhorias sanitárias em moradias através da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, nos termos da Lei Federal 11.888/2008, ou seja, atendendo as famílias no seu local de moradia com elaboração de projetos e obras de melhorias em suas casas.

Em março de 2021, assinamos um Acordo de Cooperação com a Secretaria Estadual de Obras Públicas e Habitação (SOP/RS), visando a implementação do Nenhuma Casa Sem Banheiro na Região Metropolitana de Porto Alegre. Nesse acordo, ficou estabelecido que o CAU/RS patrocinaria a Assistência Técnica a ser prestada pelos

arquitetos e urbanistas diretamente às famílias cadastradas no município. Além da seleção dos arquitetos via edital público, é responsabilidade do Conselho garantir o repasse de recursos às entidades profissionais credenciadas para coordenar localmente cada iniciativa e realizar o acompanhamento e pagamento dos honorários técnicos de cada profissional contratado.

Ao todo, participam desta etapa do projeto 48 arquitetos e urbanistas, entre credenciados e coordenadores, para o atendimento de cerca de 380 famílias nos municípios de Canoas e Charqueadas, levando Arquitetura e Urbanismo a quem mais precisa, garantindo o direito da moradia digna e contribuindo para cidades mais saudáveis e seguras.

Estamos juntos com o CAU/BR e demais CAU/UFs promovendo a ATHIS em todo o país. Um convênio firmado, em 2021, com o CAU/DF possibilitou a extensão do Nenhuma Casa Sem Banheiro no Distrito Federal, convênio realizado entre CAU/DF e Codhab.

Aqui no Estado, desde 2019, estamos priorizando a realização de parcerias, especialmente com os governos municipais como Santa Rosa, Santa Cruz do Sul, Lajeado e Caxias do Sul, este último com o Ministério Público, pois esse é o caminho para implantar e expandir a assistência técnica de forma continuada, pública e gratuita.

Essa publicação surge com o propósito de aprofundar esses conceitos e relatar as experiências que demonstram que a assistência técnica é uma política pública possível de ser implementada. Os registros dos caminhos percorridos e ações apresentadas sejam conhecidos pelos colegas e sirvam como boas práticas para que possamos avançar ainda mais nessa agenda e tornar a

Assistência Técnica uma política de Estado: o “SUS da Arquitetura e Urbanismo”.

Aos colegas que colaboraram na realização dessas iniciativas, agradecemos o empenho e dedicação de tornar realidade a promoção da Arquitetura e Urbanismo para todos e todas.



**Tiago Holzmann da Silva**  
Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, gestão 2018-2020 e 2021-2023

# Um Conselho que protege a sociedade

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil é uma autarquia federal, fundada em 2010, que possui a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e urbanismo”. Também é obrigação do Conselho “zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e urbanismo” (§ 1º do Art. 24 da Lei Federal nº 12.378/2010).

O CAU Brasil tem como missão institucional “Promover Arquitetura e Urbanismo para todos”. Nesse sentido, a autarquia federal vem atuando para conscientizar a sociedade sobre a importância e a função social da profissão para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Em consonância ao exposto, e alinhado aos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pelas entidades de Arquitetura e Urbanismo desde 2015, o CAU vem investindo parte de seus recursos no estímulo à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) enquanto exercício profissional e Política de Estado.

Na gestão 2021-2023 atribuímos uma característica mais social ao Conselho. Os dados obtidos pelo CAU por meio de pesquisa Datafolha, evidenciaram que 82% da população brasileira não contrata serviços de Arquitetura ou de Engenharia. Ou seja, a prática da autoconstrução é comum em nossas cidades, não somente para a baixa renda, mas também por parte da classe média. Pensando nisso, o CAU Brasil propôs o programa “Mais Arquitetos”, uma estratégia de comunicação mais clara com a sociedade para evidenciar a função social da Arquitetura e do Urbanismo. Até 2040, novas edificações deverão ser construídas. Para alcançar qualidade, estimulamos a produção de novos serviços de Arquitetura. Além disso, das 25 milhões de moradias precárias, 14 milhões necessitam de melhorias e, portanto, do nosso ofício.

Neste contexto, estimulado pelo CAU/BR, cada CAU nos estados promoveu ações efetivas para mudarmos este quadro e consolidarmos o profissional de Arquitetura e Urbanismo como um profissional comprometido com as causas sociais, com a saúde da população, através do serviço técnico em prol da moradia digna. O CAU/RS é um dos grandes expoentes neste propósito, promovendo diversas ações nos últimos anos, que contribuem para esta percepção da profissão para a sociedade brasileira.

O programa Nenhuma Casa Sem Banheiro é uma dessas iniciativas, tem o potencial de impactar significativamente milhares de famílias no Rio Grande do Sul e, possivelmente, em todo país. A experiência que o CAU/RS vem promovendo é estratégica, um piloto que acreditamos que possa se tornar uma política pública nacional, integrada à estratégia da ATHIS como campo profissional, somando esforços para transformar a Arquitetura e Urbanismo como agentes eficazes de mudança social, ao mesmo tempo que reforça o compromisso do CAU em criar um ambiente construído mais inclusivo, saudável e harmonioso para todas e todos.

Esperamos que os resultados deste projeto ofereçam subsídios para o fortalecimento do entendimento em torno da Arquitetura e do Urbanismo enquanto ferramentas para promoção de saúde e qualidade de vida para a população, e que se torne uma referência para a construção de políticas públicas no restante do país, ampliando o acesso à Arquitetura e Urbanismo à sociedade e àqueles que mais precisam.

**Nádia Somekh**  
Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil,  
gestão 2021-2023

# O exercício da Arquitetura e Urbanismo através da ATHIS

Por sua atribuição técnica e compromisso ético e social de levar mais dignidade às moradias localizadas nas periferias, arquitetos e urbanistas estão transformando a vida de famílias em todo o Brasil. Tal realidade só foi possível graças a um instrumento que torna o exercício da Arquitetura e Urbanismo em política pública: a Lei de ATHIS.

Resultado de uma luta travada há algumas décadas, a Lei nº 11.888/2008 constitui um projeto coletivo e genuíno, que visa somar esforços para tornar a Arquitetura e Urbanismo acessível a toda população. Seu legado será a perspectiva de mudança de realidade de mais de 100 milhões de brasileiros, que viverão em um habitat digno, seguro e saudável.

Em 2019, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) iniciou um importante movimento na forma de promover a Lei de ATHIS. Com o objetivo de tornar a Assistência Técnica uma política pública, todas as iniciativas originadas no Gabinete de ATHIS do Conselho foram concebidas sob a perspectiva de estabelecer o poder público como ente responsável por implementar a política de assistência técnica.

Norteado pelo mantra “romper a inércia”, o Conselho buscou viabilizar, com recursos financeiros e técnicos, o início de uma política pública, sob condição de ser mantida por governos.

Através de ações práticas e inovadoras, foram demonstradas que a Lei de Assistência Técnica é possível de ser implementada como uma política habitacional ou somada

a políticas já consolidadas, a exemplo da Política Nacional de Atenção Básica (PNAD-SUS), trazendo a inserção de núcleos especializados com olhar no território, sob a coordenação de arquitetos e urbanistas.

Os programas Nenhuma Casa Sem Banheiro e ATHIS Casa Saudável, concebidos pelo CAU/RS, são iniciativas que podem integrar o rol de políticas de inclusão social para a redução das desigualdades sociais do país, garantindo o preceito da moradia como direito fundamental.

Ambos os programas são baseados na aplicação da Lei nº 11.888/2008, nos termos originais de sua formulação:

- Assistência técnica aplicada como política pública pelos governos;
- Destinada a atender as necessidades habitacionais das famílias com renda de até três salários-mínimos;
- Operada com a atuação das entidades e profissionais de Arquitetura e Urbanismo.

Em três anos de existência, o Nenhuma Casa Sem Banheiro possibilitou o atendimento a mais de 1.200 famílias, envolvendo dezenas de arquitetos e urbanistas e investimentos públicos aplicados em assistência técnica, pública e gratuita, para o projeto e construção, conforme dispõe a Lei de ATHIS.

Este ano, a União Internacional de Arquitetos (UIA) selecionou o projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro para integrar, junto com outras 95 iniciativas no mundo, o Guia da UIA de 2023 para Agenda 2030 das Nações Unidas.

Esse destaque é motivo de orgulho. Sobretudo, demonstra a capacidade do projeto de impactar realidades tão adversas e contribuir para apontar caminhos para a transformação por meio da Arquitetura e Urbanismo.

Este livro é resultado de um trabalho de muitas mãos. Registramos aqui nosso agradecimento especial aos colegas do CAU/RS, aos arquitetos e urbanistas e instituições que contribuíram para a concretização das iniciativas do Conselho.

**Fausto Leiria, Paulo Henrique Soares e**

**Sandra Helena Becker**

Gabinete de ATHIS do CAU/RS



# 1. ORIGENS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A primeira Lei sobre a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social foi criada no município de Porto Alegre/RS pelo vereador, arquiteto e urbanista, Clovis Ilgenfritz da Silva em 1999. A Lei Complementar nº 428 institui o programa de assistência técnica ao projeto e construção de moradia econômica a pessoas de baixa renda na capital gaúcha. Essa lei serviria de referência à lei que instituiria, anos mais tarde, a ATHIS em todo o território nacional.

Foto: Alan Dall Ago, Escritório  
Público de ATHIS, Santa Rosa/RS

# De Quitandinha para a Lei de ATHIS

A Lei de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, sancionada em 2008, tem origem em movimentos iniciados por arquitetos mais de quatro décadas antes. O momento mais simbólico da origem deste movimento foi o encontro promovido pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) no Hotel Quitandinha, no Rio de Janeiro, em julho de 1963, referido até hoje apenas como “Quitandinha”.

O objetivo era discutir a elaboração de uma política de enfrentamento ao problema habitacional gerado pelo crescimento populacional do País e pela migração do campo para as cidades. Na época, o Brasil estava na segunda década de um movimento que resultaria num salto populacional de 50 para 170 milhões de habitantes até os anos 2000.

“Tivemos aí um fluxo vigoroso de pessoas para as cidades, que não estavam preparadas para recebê-las, e a ciência do Urbanismo não tinha tido tempo de amadurecer e enfrentar essa situação”, diz o arquiteto gaúcho Newton Burmeister, um dos participantes do encontro.

O início da Ditadura Militar, em 1964, e a imposição subsequente de prefeitos biônicos, cujas gestões não eram voltadas para atender as demandas sociais geradas pela acelerada urbanização, frearam o movimento dos arquitetos.

Contudo, uma nova mobilização surgiria na década seguinte, movida pelo agravamento dos problemas e pela inexistência de programas para enfrentar a carência da população no acesso à habitação de qualidade. No Rio Grande do Sul, este movimento foi liderado pelo arquiteto Clovis Ilgenfritz da Silva e pelos colegas Newton Burmeister, Carlos Maximiliano Fayet, Claudio Casaccia e Maria Madalena Borges e pelo advogado Manuel André da Rocha.



Primeira Diretoria do Sindicato de Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul - Saergs (1974).

Foto: Acervo Clovis Ilgenfritz

Solenidade no auditório da antiga sede do IAB RS, localizada na Rua Professor Annes Dias, em Porto Alegre. Da esquerda para a direita, José Guilherme Picolli, Cesar Dorfman, Claudio Casaccia, Clovis Ilgenfritz da Silva, Newton Burmeister e Lenora Ulrich, Alfredo José Chagas Porto Alegre, presidente do CREA-RS e José Albano Volkmer, presidente do IAB RS. Anos mais tarde, parte desse grupo criaria o Programa ATME - Assistência Técnica para Moradia Econômica.

Este ano, celebramos os 60 anos do Seminário Nacional de Habitação e Reforma Urbana, que ficou conhecido como o Seminário Quitandinha, pedra fundamental da política urbana e habitacional desenhada no governo João Goulart, e que, com idas e vindas, veio desaguar nos capítulos 182 e 183 da Constituição de 1988. Uma celebração da coragem dos que se engajaram na redemocratização do País, nos anos de chumbo da ditadura militar, no árduo trabalho da Constituinte, na construção de leis e políticas públicas para garantir os direitos que inscrevemos na Constituição Federal. Entre elas, o Estatuto da Cidade, em 2001, um passo de imenso alcance nessa caminhada, reafirmando os princípios que devem reger as políticas urbanas – garantia dos direitos à terra, à moradia, ao saneamento; gestão democrática; proteção e recuperação do patrimônio ambiental e cultural; regularização fundiária – e fornecendo instrumentos necessários e, ainda hoje, inovadores.

Em 2008, a aprovação da Lei nº 11.888, que trata da assistência técnica para habitação de interesse social, reafirmou o direito dos mais pobres aos serviços da Arquitetura e do Urbanismo, fazendo equivaler nosso ofício à defensoria pública e à universalização do atendimento em saúde. Uma história que começa nos anos 70 do século passado, quando um grupo de arquitetos reunidos no Saergs criou o Programa ATME: Assistência Técnica à Moradia Econômica. Clovis Ilgenfritz, Newton Burmeister, Carlos Fayet e Claudio Casaccia e os advogados Manoel André da Rocha e Madalena Borges.

Nos anos 80, equipes técnicas, reunindo arquitetos, advogados, assistentes sociais e engenheiros, assessoraram associações de moradores na construção de conjuntos habitacionais no sistema de autogestão. Nos anos 90, várias cidades criaram leis municipais de assistência técnica, articulando movimentos sociais, entidades de arquitetos e engenheiros e universidades. No final da década, a FeNEA lançou o EMAU – escritórios-modelo, desenhando um modo de pensar a educação em Arquitetura comprometida com o aprendizado no canteiro, na rua, nas comunidades, no contato visceral com a materialidade do nosso trabalho e com a realidade brasileira.

Ganhava força a ideia da Arquitetura como direito do cidadão e dever de estado.

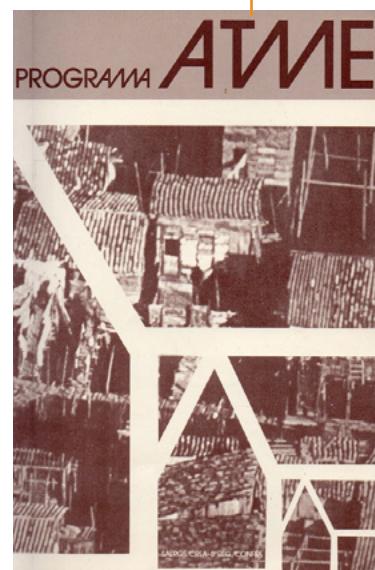
Em 2002, o arquiteto Clovis Ilgenfritz, então deputado federal, propôs o projeto de lei que mais tarde, pelas mãos do também arquiteto e deputado federal Zezé Ribeiro, viria a se tornar a Lei de ATMS que conhecemos. Nesse meio tempo, a criação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, em 2005, vinha criar as condições institucionais para viabilizar o acesso à moradia digna para as camadas populares. Também em 2005, um seminário nacional organizado pelo Ministério das Cidades e pela FNA reuniu em Campo Grande/MS práticas de assistência técnica desenvolvidas por entidades acadêmicas e profissionais de todo o Brasil, sistematizadas na publicação Assistência Técnica: um direito de todos, construindo uma política nacional. Nesse seminário, Clovis e Zezé, lado a lado com lideranças, estudiosos e assessorias técnicas, afinaram os termos da lei que seria sancionada por Lula em 2008.

Um texto que merece ser estudado e utilizado, pois guarda os critérios, os modos e as possibilidades de trabalharmos nos territórios periféricos e marginalizados de nossas cidades, contribuindo para o combate às desigualdades e para a universalização de direitos.

A eficácia das políticas públicas depende de experiências e propostas que nos apontem o caminho. O Projeto Nenhuma Casa sem Banheiro, do CAU/RS, é uma dessas iniciativas. Parte da compreensão de que o território e tudo que nele está é um bem comum, que o planejamento e a gestão coletiva são inseparáveis e que nosso ofício, nosso conhecimento técnico e nosso comprometimento estão a serviço de todas as pessoas, uma compreensão que orientou a histórica trajetória de luta dos arquitetos, arquitetas e urbanistas pelo direito à moradia, à cidade e à Arquitetura para todos.

**Maria Elisa Baptista,**  
Presidente da Direção Nacional  
do Instituto dos Arquitetos do Brasil,  
gestão 2020-2022

Em seminário promovido pelo CAU/RS em 2018, Clovis Ilgenfritz viria a explicar que uma das motivações para a defesa da assistência técnica era a conclusão daquele grupo de arquitetos de que prefeituras, nos anos 1970, exigiam o pagamento de taxas e a apresentação de projetos para legalizar a construção e reforma de habitações, por mais simples e pobres que fossem, sem que as famílias tivessem assessoria adequada. A assistência técnica seria uma resposta para essa demanda, oferecendo auxílio público e gratuito de arquitetos a essas famílias.



**“A habitação de baixa renda não tinha nenhuma assessoria técnica e nenhum meio técnico de fazer com que a qualidade das suas habitações melhorasse”, diz Burmeister.**



Apresentação sobre ATTHIS realizada por Clovis Ilgenfritz, em 2018, no Seminário de Exercício Profissional promovido pelo CAU/RS em Porto Alegre/RS.  
Acesse aqui ↓



Burmeister pontua que, à época, o BNH caracterizava-se pelo financiamento de grandes conjuntos habitacionais, política que produzia a desterritorialização de comunidades e a remoção de famílias em situação de vulnerabilidade de áreas centrais para periferias. Ainda que em condições de moradia melhor, essas famílias se encontravam, nos novos conjuntos, em regiões carentes de infraestrutura e serviços, como saúde, educação e mobilidade.

O Programa ATME propunha, portanto, uma lógica reversa, levar a qualificação das moradias para as áreas em que as famílias já se encontravam, de mais fácil acesso a serviços.

Um segundo grupo a ser beneficiado pela assistência seria justamente o de trabalhadores migrantes do campo e que, ao chegarem nas cidades, só encontravam possibilidade de moradia nas periferias, muitas vezes pela via informal.

“Essa malha urbana informal foi crescendo carente de todas as coisas, carente de infraestrutura, carente de qualificação da cidade e da casa, toda uma série de situações criadas pela incapacidade de investimento do Estado, por não ter uma política, e pela incapacidade de investimento do próprio morador que tinha que encontrar um abrigo que fosse possível. Aí se criaram essas periferias urbanas, especialmente nas Regiões Metropolitanas”, diz Burmeister.

A iniciativa pioneira, contudo, não conseguiu na época alcançar o objetivo de garantir o financiamento para a assistência técnica. Para Clovis Ilgenfritz da Silva, isso passava também pela dificuldade de convencimento dos próprios arquitetos. “Nós fazíamos a discussão. Cada vez que a gente se reunia, tinha que fazer a discussão de novo, porque as pessoas não sabiam o que era”, disse, em 2018.

Aquele grupo acabaria se dispersando, mas Ilgenfritz levou a discussão para a política. Primeiro, para a Câmara de Vereadores de Porto Alegre, em três mandatos entre 1989 e 2000, pelo PT.

Em 3 de abril 1990, a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre é promulgada, trazendo o tema da assistência técnica gratuita no Capítulo VI - Política Habitacional:

**“Art. 233 - A execução de programas habitacionais será de responsabilidade do Município, que:**

...

**IV - instituirá programa de assistência técnica gratuita no projeto e construção de moradias para famílias de baixa renda.”**



Newton Burmeister, arquiteto e urbanista integrante do grupo que concebe o programa ATME (1977). Em 2019, foi convidado a integrar a Comissão de ATTHIS do CAU/RS, participando da elaboração do programa Casa Saudável.

Foto: Luiza Prado, JC.

Em 1999, a Câmara Municipal aprovou a Lei Complementar nº 428, de autoria de Ilgenfritz, que instituiu o Programa de Assistência Técnica ao Projeto de Construção de Moradia Econômica (ATME) a pessoas de baixa renda.

“Essa lei municipal foi precursora ao legislar sobre a assistência técnica para habitações de interesse social no Brasil. Somente em 2001, com a aprovação do Estatuto da Cidade, o instrumento assistência técnica é incorporado e, posteriormente, regulamentado pela Lei de ATHIS”, registra o arquiteto Paulo Henrique Soares, que foi assessor técnico de Ilgenfritz na Câmara e contribuiu com a criação da lei municipal.

Posteriormente, quando assumiu uma cadeira de deputado federal, entre 2001 e 2002, Ilgenfritz apresentou o projeto da Lei de ATHIS.

A legislação assegura às famílias de baixa renda auxílio público e gratuito para o projeto e a construção para a sua própria moradia. A lei prevê o projeto, o acompanhamento e a execução de obras para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação por profissionais das áreas de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia. Como no Programa ATME, o financiamento seria de responsabilidade do poder público.

Ilgenfritz defendia que a ATHIS poderia representar um “SUS da moradia”. “No Brasil, existem problemas seríssimos pelas questões econômicas, sociais e culturais. E o Brasil tem resolvido algumas questões com subsídio. Tem educação pública gratuita e tem, na área da saúde, o SUS que é um dos programas mais interessantes que existem no mundo. Nós precisamos agora fazer um “SUS para habitação”, porque a habitação é um dos componentes fundamentais da vida. Quem tem uma boa habitação, tem meio caminho andado para as coisas darem certo”, defendeu, em 2018.

Mesmo após Ilgenfritz deixar o Congresso Nacional, o projeto da Lei de ATHIS teve sequência, sob os esforços do deputado federal e também arquiteto Zezé Ribeiro (PT-BA), que promoveu debates na Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados e garantiu a movimentação que levou à aprovação do projeto em 2008.



Clovis Ilgenfritz da Silva, foi vereador de Porto Alegre entre 1989 e 2000 pelo Partido dos Trabalhadores (PT), elaborando a lei que institui o Programa de Assistência Técnica ao Projeto e Construção de Moradia Econômica no município em 1999. Anos mais tarde, como deputado federal entre 2001 e 2002, Ilgenfritz cria o projeto da Lei de ATHIS - Assistência Técnica para Habitação de interesse Social.



“SUS da Habitação” frase cunhada pelo arquiteto e urbanista Clovis Ilgenfritz da Silva ao explicar a Lei de ATHIS. Entrevista com Clóvis Ilgenfritz. Acesse aqui ↓



Anos mais tarde, os arquitetos e deputados federais Clovis (2001-02) e Zezé (2003-14), se encontraram na Câmara Legislativa em Brasília deixando o legado de criar e aprovar a Lei 11.888, em 2008, no governo Lula.

O presidente Lula foi sempre muito sensível às demandas dos arquitetos brasileiros, tanto no processo de aprovação do CAU como na Lei da ATHIS. A amizade e proximidade política com o arquiteto Clovis Ilgenfritz ajudaram na motivação dessas pautas mobilizadas pela categoria profissional.

Fotos: Acervo Clovis Ilgenfritz.

# Lei de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS

## LEI N° 11.888, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008

Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei **assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social**, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal, e consoante o especificado na alínea r do inciso V do caput do art. 4º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

**Art. 2º** As famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o **projeto e a construção** de habitação de interesse social para sua própria moradia.

**§1º** O direito à assistência técnica previsto no caput deste artigo abrange todos os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia necessários para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação.

**§ 2º** Além de assegurar o direito à moradia, a assistência técnica de que trata este artigo objetiva:

**I** - Otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como dos recursos humanos, técnicos e econômicos empregados no projeto e na construção da habitação;

→ Moradia digna é direito constitucional: "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição (art. 6º)" e a propriedade urbana deve cumprir sua função social determinada no plano diretor (art. 182).

→ O Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) determina que a "assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos" é um dos instrumentos jurídicos e políticos da política urbana, regulamentando os artigos constitucionais.

→ A única exigência prevista para o atendimento é que as famílias tenham renda de até três salários mínimos.

Permite projeto e obra assistidas por profissional habilitado. Permite obra nova e também reforma e ampliação.

Qualificar e racionalizar a moradia e o lugar = um bom projeto!

**II** - Formalizar o processo de edificação, reforma ou ampliação da habitação perante o poder público municipal e outros órgãos públicos;

**III** - Evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental;

**IV** - Propiciar e qualificar a ocupação do sítio urbano em consonância com a legislação urbanística e ambiental.

→ Regularização do processo na prefeitura.

→ Planejar para evitar ocupações irregulares, áreas de risco e acidentes ambientais. Além da moradia, a qualificação do lugar e inserção urbana adequada também é objetivo da lei.

→ A assistência técnica tem custeio com recursos federais. É permanente e continuada, não é ocasional.

→ A assistência técnica é direta para as famílias.

**Art. 3º** A garantia do direito previsto no art. 2º desta Lei deve ser efetivada mediante o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução de serviços permanentes e gratuitos de assistência técnica nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia.

**§ 1º** A assistência técnica pode ser oferecida diretamente às famílias ou a cooperativas, associações de moradores ou outros grupos organizados que as representem.

**§ 2º** Os serviços de assistência técnica devem priorizar as iniciativas a serem implantadas:

**I** - Sob regime de mutirão;

**II** - Em zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social.

→ A assistência técnica valoriza os planos diretores, reforçando a importância de regulamentação e delimitação das ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social.

→ As famílias beneficiárias devem ser selecionadas pelos conselhos municipais, como o conselho de habitação.

**§ 3º** As ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para o atendimento do disposto no caput deste artigo devem ser planejadas e implementadas de forma coordenada e sistêmica, a fim de evitar sobreposições e otimizar resultados.

**§ 4º** A seleção dos beneficiários finais dos serviços de assistência técnica e o atendimento direto a eles devem ocorrer por meio de sistemas de atendimento implantados por órgãos colegiados municipais com composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil.

**Art. 4º** Os serviços de assistência técnica objeto de convênio ou termo de parceria com União, Estado, Distrito Federal ou Município devem ser prestados por **profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia** que atuem como:

**I - Servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;**

**II - Integrantes de equipes de organizações não governamentais** sem fins lucrativos;

**III - Profissionais inscritos em programas de residência acadêmica** em arquitetura, urbanismo ou engenharia ou em programas de **extensão universitária**, por meio de **escritórios-modelos ou escritórios públicos** com atuação na área;

**IV - Profissionais autônomos ou integrantes de equipes de pessoas jurídicas**, previamente credenciados, selecionados e contratados pela União, Estado, Distrito Federal ou Município.

**§ 1º** Na **seleção e contratação** dos profissionais na forma do inciso IV do caput deste artigo, deve ser **garantida a participação das entidades profissionais de arquitetos e engenheiros**, mediante convênio ou termo de parceria com o ente público responsável.

**§ 2º** Em qualquer das modalidades de atuação previstas no caput deste artigo deve ser assegurada a devida anotação de responsabilidade técnica.

**Art. 5º** Com o objetivo de **capacitar os profissionais e a comunidade** usuária para a prestação dos serviços de assistência técnica previstos por esta Lei, podem ser firmados convênios ou termos de parceria entre o ente público responsável e as entidades promotoras de programas de capacitação profissional, residência ou extensão universitária nas áreas de arquitetura, urbanismo ou engenharia.

→ A assistência técnica é prestada por arquitetos e urbanistas e por engenheiros que trabalhem com arquitetura, sendo eles:

→ Funcionários públicos.

→ Profissionais de equipes de ONGs.

→ Profissionais vinculados às universidades.

→ Profissionais autônomos (liberais), profissionais representantes de pessoa jurídica (empresas).

→ As entidades participam da seleção dos profissionais, IABs, sindicatos e associações de arquitetos. Entidades devem realizar convênio (com governo federal, estados ou prefeituras) para atuar na seleção dos profissionais.

→ Entidades de profissionais e universidades podem atuar na capacitação e qualificação dos profissionais.

Parágrafo único. Os convênios ou termos de parceria previstos no caput deste artigo devem prever a busca de **inovação tecnológica**, a formulação de **metodologias de caráter participativo e a democratização do conhecimento**.

**Art. 6º** Os serviços de assistência técnica previstos por esta Lei devem ser **custeados por recursos de fundos federais** direcionados à habitação de interesse social, por **recursos públicos orçamentários ou por recursos privados**.

**Art. 7º** O art. 11 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o **Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social** - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o **Conselho Gestor do FNHIS**, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 11 (...)

**§ 3º** Na forma definida pelo Conselho Gestor, será assegurado que os programas de habitação de interesse social beneficiados com recursos do FNHIS envolvam a **assistência técnica gratuita** nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do FNHIS fixadas em **cada exercício financeiro** para a finalidade a que se refere este parágrafo.”

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Brasília, 24 de dezembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

Paulo Bernardo Silva

Patrus Ananias

Márcio Fortes de Almeida

→ Pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias. Processo participativo para moradores e para profissionais incentivo à multiplicação e publicidade dos resultados.

→ Assistência técnica com recursos federais, recursos previstos no orçamento público, possibilidade de participação e parcerias com iniciativa privada.

→ Assistência técnica integrada com a Política Nacional de Habitação.

→ Garantia de recursos anuais do FNHIS para assistência técnica.

→ Assistência técnica vigora desde junho de 2009, cabe construir a maneira, ou as maneiras, de colocar em prática a lei para beneficiar as famílias de baixa renda, oferecendo gratuitamente o serviço qualificado na área da arquitetura e do urbanismo.

**Fonte:** Manual para a implantação da Assistência Técnica pública e gratuita a famílias de baixa renda para projeto e construção de Habitação de Interesse Social / IABRS.

“No início, o projeto era bem mais detalhista, porque a ideia que a gente tinha era de que não se precisasse fazer lei complementar para colocar ele em prática. E ele conseguiu aprovar o projeto na Câmara”, disse Ilgenfritz.

Na concepção do autor original da lei, a implementação da ATHIS deveria seguir um ciclo no qual:

- uma família procura ajuda profissional;
  - a prefeitura registra interessados;
  - bancos públicos autorizam o financiamento;
  - entidades de arquitetos (FNA, IAB, etc.) firmam convênios com prefeituras;
  - entidades cadastram profissionais autônomos;
  - profissionais contatam as famílias para elaborar os projetos;
  - conselhos profissionais (CAU e CREA) fiscalizam a obra.

**Em 2010, o IAB RS elabora o Manual para a implantação da Assistência Técnica pública e gratuita a famílias de baixa renda, documento pioneiro que tem o objetivo de orientar as entidades de classe representativas de arquitetos e urbanistas para a implantação da legislação na prática.**

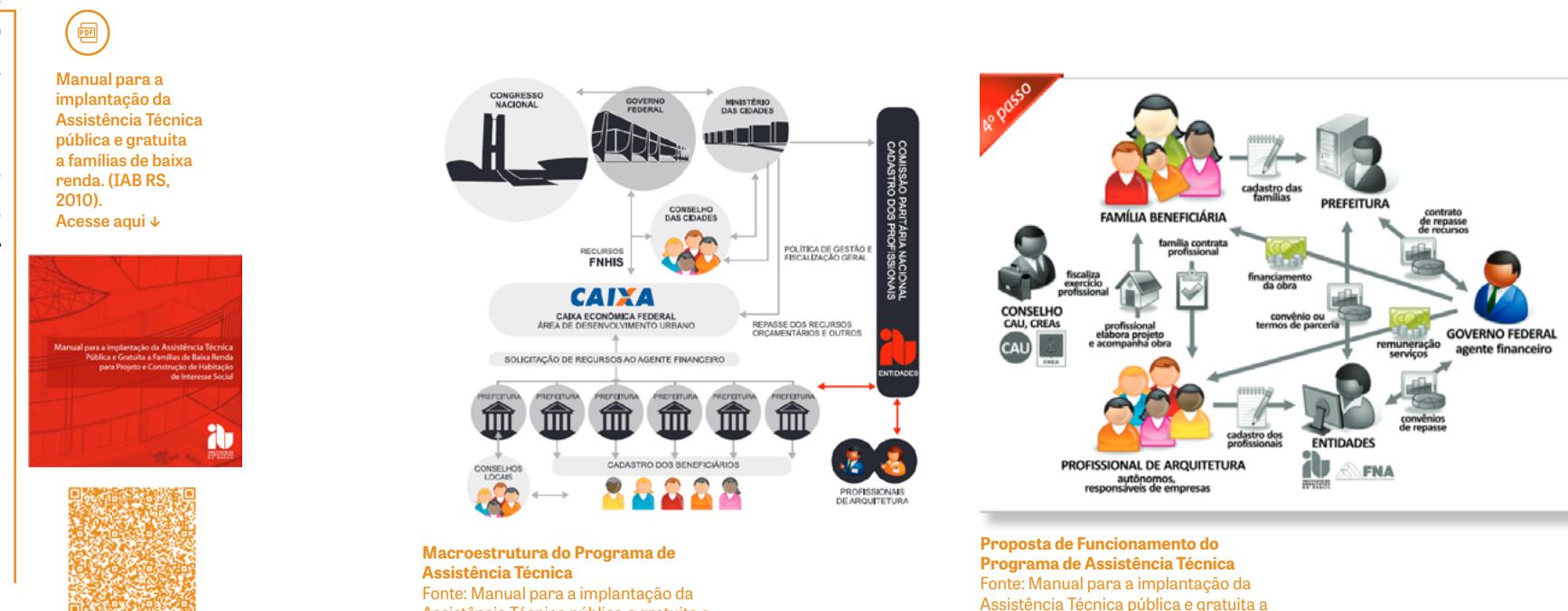
O Manual repassa os conceitos da Lei de ATTHIS e apresenta um passo a passo, que compartilha do ciclo proposto por Ilgenfritz, para a universalização do acesso aos serviços profissionais. Esse detalhamento inclui que tipo de projetos podem ser contemplados pela lei e o papel de cada um dos agentes envolvidos:

- Beneficiários: Moradores, Famílias, Cooperativas, Associações;
  - Técnicos-profissionais: Arquitetos e Urbanistas, Engenheiros com Habilitação em Arquitetura;
  - Proponentes: Estados e Municípios;
  - Promotores: IAB, Sindicatos, outras Entidades, Comissão Paritária;
  - Financiadores: Banco Público, Órgão Financeiro Governamental;
  - Gestores: Governo Federal, Ministério das Cidades;
  - Fiscalizadores: Conselhos Profissionais (CAU e CREA).

O Manual destaca ainda que os serviços de assistência técnica direta a famílias de baixa renda devem ser gratuitos e custeados por verbas públicas, como designa a Lei de ATHIS, recomendando que sejam seguidas as tabelas de honorários elaboradas pelas entidades profissionais e registradas no Conselho para atividades do tipo.

“A prestação de Assistência Técnica deve ser ágil e transparente, garantindo acesso aos recursos sem a exigência antecipada da realização do trabalho técnico, tendo em vista que é exatamente este o objetivo da Lei. A exigência de projetos técnicos completos no trâmite dos processos de captação de recursos, em geral, inviabiliza as ações por parte de um público-alvo que, em sua maioria, não dispõe de recursos para financiar essas atividades antes da contratação dos projetos junto ao ente financiador”, destaca a publicação.

A sanção da Lei de ATHIS garantiu o escopo jurídico para a criação de políticas públicas e programas que viriam a aplicar a assistência técnica no Brasil. Mas a elaboração destes projetos não seria imediata. Para entender as experiências que começam a acontecer no Brasil a partir da segunda metade dos anos 2010, é preciso entender o papel das entidades e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo na sua promoção, que ainda não existia quando a Lei foi criada.



# Da criação do CAU à garantia de recursos para ATHIS

O processo de criação de um conselho independente dos arquitetos do Brasil data do final da década de 1950. Isto é, à época da inauguração de Brasília, o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) já tentava pautar a separação da categoria do então sistema Confea-Crea (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia), criado em 1933, por decreto do então presidente Getúlio Vargas.

A busca pela separação era motivada, além do desejo de autonomia, pelo fato de que, com o passar do tempo, o sistema acabou se tornando a entidade responsável por regular mais de uma centena de categorias profissionais. Notadamente em razão da separação dos cursos de Engenharia em diversas especialidades, mas também ao adicionar, a partir de nova legislação de 1966, de uma série de outras áreas, como Geologia, Meteorologia, técnicos de nível médio, entre outras.

**“Nosso antigo Conselho se tornou muito grande, com centenas de títulos profissionais diferentes, e nós percebemos que havia uma dificuldade para gerenciar a nossa profissão da forma que a gente considerava adequada”, diz Haroldo Pinheiro, primeiro presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.**



Haroldo Pinheiro, foi o primeiro presidente do CAU/BR (gestão 2012-2014) sendo reeleito no triênio seguinte (2015-2017).

O processo, contudo, não foi rápido. Ao contrário. Em 1959, o IAB chegou a elaborar um anteprojeto de lei que previa a criação de um conselho de arquitetos, mas um acordo com profissionais de Engenharia, com os quais dividiam o sistema Confea, concedeu mais tempo para que o tema fosse melhor discutido, uma vez que a separação também traria mudanças para a área. Prevista no acordo, a realização de um congresso unificado das duas categorias, porém, não prosperou.

“Veio o golpe militar, que não estava muito amigável a ideia de organizações fortes, de representação de segmentos profissionais e, em 1966, houve a mudança na lei, que ampliou ainda mais o nosso antigo Conselho, na contramão do que a gente pleiteava e fechando as portas para qualquer autonomia dos arquitetos”, diz Pinheiro.

Quando o arquiteto gaúcho Demétrio Ribeiro presidiu o IAB Nacional (entre 1977 e 1980), um novo anteprojeto de lei para a criação de um conselho de arquitetos foi elaborado. Mais uma vez, não sairia do papel.

Nos anos 1990, já sob a gestão de Ciro Pirondi (1992-1994), a pauta foi retomada no IAB Nacional. Contudo, agora o Instituto já compartilhava a representação da categoria com uma série de outras entidades como sindicatos, federações, associações de escolas de Arquitetura, de escritórios e de paisagistas.

Um novo anteprojeto foi elaborado e, pela primeira vez, de fato apresentado ao Congresso Federal. Coube ao então senador Dirceu Carneiro, arquiteto de profissão, assumir a condução do projeto, que não chegaria a ser votado. “Surgiu uma dissidência entre os arquitetos, o que demonstrou que não havia unidade entre nós, e os deputados engavetaram dizendo que, quando a gente resolvesse, voltariam ao assunto”, conta Pinheiro.

Coube à gestão de Carlos Fayet (1998-2000) organizar um processo de superação dessas divergências. O primeiro passo adotado por Fayet foi a criação do Colégio Brasileiro de Arquitetos (CBA), que reuniria as principais entidades representativas da categoria: Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), Associação Brasileiro dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA), Associação Brasileira de Arquitetos Paisagista (ABAP), além do próprio IAB.

A proposta era construir um espaço igualitário, em que nenhuma entidade prevalecesse sobre a outra e que permitisse a construção de um texto comum sobre a criação do Conselho. Pinheiro explica que, à época, os arquitetos se organizavam em pautas comuns, como a proposição do Estatuto das Cidades e da Lei de ATHIS, mas que não eram compartilhadas pela miríade de profissões com as quais dividiam o sistema Confea-Crea.

O CBA, sob a presidência de Fayet, organizaria o texto de um novo anteprojeto que agrupava demandas de todas as entidades. Esta primeira versão seria apelidada de “Frankenstein”, por ser uma colcha de retalhos de interesses. Haroldo Pinheiro assumiria, em 2000, a presidência do IAB com o desafio de transformar esse texto em uma redação final.

Este trabalho iniciaria no Congresso Brasileiro de Arquitetos daquele ano, realizado em Cuiabá/MT, e se encerraria na edição de 2003 do evento, no Rio de Janeiro. Com a presença de 5 mil arquitetos e estudantes de Arquitetura e Urbanismo, e sob a presença de profissionais renomados, como João Filgueiras (Lelé), Miguel Pereira, Joaquim Guedes, Severiano Mário Porto e Jayme Zettel, o projeto seria aprovado por aclamação.

Haroldo Pinheiro então encaminhou o anteprojeto aprovado no Rio de Janeiro ao conhecimento da Presidência da República, de ministros do Executivo, dos presidentes da Câmara e do Senado e de ministros do Supremo Tribunal Federal. Então presidente do Senado, o ex-presidente José Sarney, ao receber o projeto, telefonou para Oscar Niemeyer e para Lelé, entre outros arquitetos com quem se relacionava, e perguntou se a criação de um conselho independente era desejo da categoria. Após todos confirmarem, Sarney publicou o projeto, assumindo a autoria.

Apesar de ser comum a prática de parlamentares assumirem a autoria de projetos de lei oriundos da sociedade civil, o processo gerou apreensão da categoria, uma vez que a criação de autarquias especiais, segundo a assessoria jurídica do IAB, seria de responsabilidade exclusiva do Executivo federal.

O próprio Sarney e o então presidente do STF, o ministro Nelson Jobim, asseguraram ao IAB, à época, que a apresentação do projeto pelo Executivo não seria necessária, uma vez que outros conselhos profissionais já haviam sido criados sem cumprir esse requisito e o futuro conselho de Arquitetura não tinha a previsão de gerar

despesas ou criar vínculos empregatícios com a União. E, assim, o projeto andou, sendo aprovado na Câmara e no Senado.

Pinheiro conta que, no final de 2007, recebeu um telefone da arquiteta Clara Ant, então assessora especial do presidente Luís Inácio Lula da Silva, informando que o presidente iria vetar a lei que previa a criação do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo. O motivo: vício de origem. Contudo, ele se comprometeria a encaminhar um novo projeto de autoria do Executivo com o mesmo teor do anterior, o que de fato aconteceu.

O veto ocorreu em 31 de dezembro de 2007. Sob a liderança de deputados como Zezé Ribeiro, Sigmaringa Seixas (PT-DF) Fernando Chucre (PSDB-SP) e Luiz Carlos Busato (PTB-RS, na época), bem como de José Sarney no Senado, o novo projeto foi aprovado no Congresso. A sanção, agora autorizando a criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU), ocorreria em 31 de dezembro de 2010, último dia do governo Lula.

À época, a lei determinava que uma eleição para presidência do CAU deveria ser realizada em um prazo de um ano, com o restante da lei entrando em vigor apenas após a posse da primeira diretoria. Quase 60 mil arquitetos participaram da escolha de conselheiros que representariam os estados no CAU. Em 19 de novembro de 2011, Haroldo Pinheiro foi eleito o primeiro presidente do Conselho e começou a montar, dentro de seu próprio escritório, em Brasília, a primeira composição da entidade.

Contudo, a direção ainda não poderia tomar posse, uma vez que, formalizada a criação do CAU, os arquitetos automaticamente seriam desfiliados do sistema Confea-Crea. Com a estruturação do Conselho nas semanas seguintes, a posse oficial ocorreria em 15 de dezembro, data escolhida por ser o aniversário de Niemeyer.

Pinheiro explica que um primeiro desafio do CAU foi o de definir se seriam criadas seccionais regionais ou estaduais. Optou-se pela segunda opção, partindo da ideia de que seria fundamental ocupar geograficamente todo o território nacional. Um segundo desafio foi garantir a viabilidade financeira do Conselho, que foi definida pela contribuição dos arquitetos. O terceiro seria centralizar instrumentos de ação, fiscalização e gestão no CAU/BR, com o objetivo de evitar que houvesse um desequilíbrio de forças e capacidades entre as seccionais estaduais.



Arquitetos e urbanistas celebram com o presidente Lula a sanção da Lei 12.378/2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o CAU.

Foto: Reprodução CAU/BR.

**“Tentamos montar um Conselho que fosse o mais contemporâneo e mais fraterno e aberto possível, sem feudos ou quintais”.**

Concluída a criação do CAU, um novo desafio emergiu: conhecer qual era o tamanho da categoria dos arquitetos do Brasil. As informações do CREA davam conta de que seriam 140 mil profissionais da área no País, mas as eleições realizadas para o CAU indicavam que a categoria não passaria de 60 mil.

Primeiro presidente do CAU, Haroldo Pinheiro conta que foi tomada a decisão de incluir no processo de cadastramento obrigatório de arquitetos ao CAU um censo da categoria. O levantamento iria confirmar o superdimensionamento no número de profissionais e de que os arquitetos brasileiros somavam cerca de 60 mil. Foram embutidas neste censo 47 perguntas com o objetivo de formar um retrato da profissão no Brasil. Quem eram? Em que áreas atuavam? Quais suas dificuldades e aspirações?

Concluído o censo, foi possível ter um retrato interno da categoria. Mas faltava compreender como ela era observada de “fora para dentro”. O CAU então contratou junto ao Instituto Datafolha, em 2015, uma pesquisa que pudesse oferecer essa fotografia. O principal resultado: apenas 15% da população recorria a profissionais de Arquitetura ou de Engenharia para realizar obras em suas casas.

“Por um lado, era uma imagem ruim. Todo o prestígio que nós tínhamos acumulado até os anos 1960, com a construção de Brasília, com as reformas urbanas no Rio de Janeiro e em São Paulo, nós tínhamos perdido. Observamos que tínhamos que fazer um grande trabalho de recuperação. Esse é o lado ruim. Por outro lado, temos uma área de trabalho enorme para desbravar. Esse é o lado bom”, diz Pinheiro.

Uma das linhas de trabalho apontadas para recuperar essa relação com a população foi a Lei de ATHIS, aprovada em 2008, mas ainda com muitas dificuldades de implementação na prática. Isto é, levar o trabalho de um arquiteto para as famílias que mais precisam de assessoria em suas casas, mas não tinham capacidade financeira para pagar honorários.

Assim, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), a partir de 2015, passou a destinar uma parcela da arrecadação anual do orçamento da autarquia na promoção de ações de apoio, fomento e divulgação da Lei de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social em todo o País.



Censo dos Arquitetos e Urbanistas do Brasil (2012).  
Acesse aqui ↓



Pesquisa CAU/BR e Instituto Datafolha (2015).  
Acesse aqui ↓

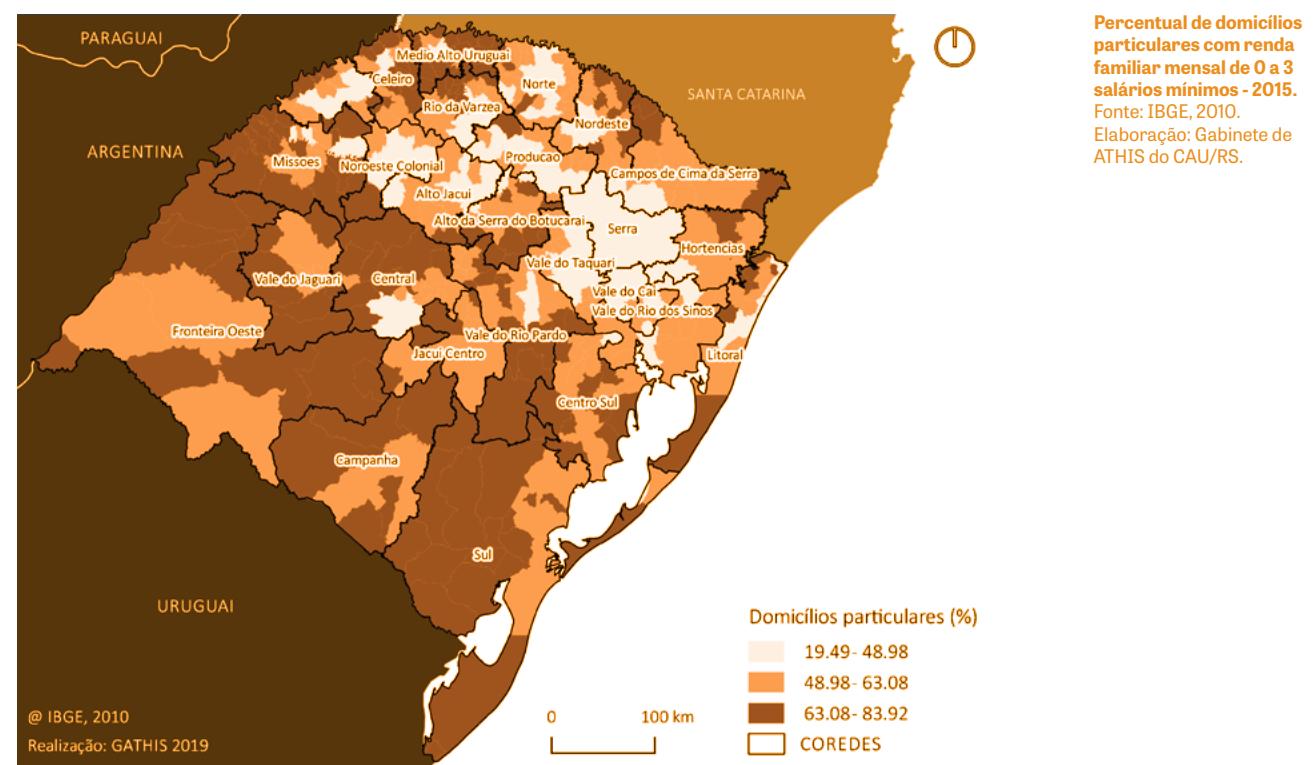


Em 2017, esta diretriz é compartilhada com as seccionais estaduais do Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, que começam a prever a alocação de, no mínimo, 2% de suas receitas de arrecadação.

Dessa forma, um dos objetivos estratégicos do Conselho que aborda a universalização do acesso da Arquitetura e Urbanismo à população é materializada pela assistência técnica, que além de impulsionar a ampliação do campo de atuação profissional aos arquitetos e urbanistas, reafirma o papel social da profissão para a efetivação do direito à moradia.

Para entender a abrangência a quem se destina esta política pública, no Rio Grande do Sul cerca de 2 milhões de famílias, 48% dos domicílios particulares gaúchos, poderiam ser atendidas pela Lei 11.888/2008 (IBGE, 2010).

Em outras palavras, a Lei de assistência técnica representa uma alternativa para a população de baixa renda que já constrói a sua moradia com recursos próprios e através da autoconstrução, contudo sem orientação técnica.



# A criação do Gabinete de ATHIS do CAU/RS

A partir da diretriz orçamentária estabelecida nacionalmente, o CAU/RS organiza editais de patrocínio (2017) e de apoio (2018) para a promoção da assistência técnica bem como constitui uma Comissão Temporária específica, em 2018, responsável pela ampliação do debate acerca do estímulo da produção de Arquitetura e Urbanismo como uma política de estado; e estabelecimento de critérios que garantem a melhor aplicabilidade dos recursos providos pelo Conselho.

Ao final do primeiro ano de trabalho, a Comissão Temporária de ATHIS elabora a necessidade de constituir uma estrutura administrativa permanente que pudesse dar vazão às ações pretendidas pelo Conselho. Assim, em dezembro de 2018, o CAU/RS institui o Gabinete de Gestão para a implantação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, ou Gabinete de ATHIS, com o propósito de promover a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), estabelecendo algumas diretrizes que nortearam o trabalho a ser realizado a partir de então.

Com as atividades iniciadas em janeiro de 2019, o Gabinete de ATHIS foi concebido para desenvolver ações de difusão e fomento da assistência técnica, bem como buscar parcerias com outras instituições do Rio Grande do Sul para elaboração e efetivação de políticas permanentes de ATHIS junto às esferas públicas do Rio Grande do Sul.

Coordenado pelos arquitetos e urbanistas Paulo Henrique Soares e Sandra Helena Becker, o Gabinete de ATHIS está à frente, desde então, das principais iniciativas do CAU/RS voltados à implementação da Lei Federal nº 11.888/2008.



Deliberação Plenária do CAU/RS DPO nº 989/2018 que institui o Gabinete de Gestão para implantação da ATHIS.  
Acesse aqui ↓





**Paulo Henrique Soares**, integra o Gabinete de ATHIS desde 2019 e atua na coordenação dos trabalhos de ATHIS.

“Nosso desafio era superar o que até então vinha sendo realizado no Conselho para difundir a Lei de ATHIS. De 2015 a 2018 o CAU/RS havia lançado alguns editais para o fomento de iniciativas de ATHIS. Desde o primeiro momento, definimos a estratégia de construir uma relação com gestores públicos municipais e do Estado, pois tínhamos a convicção que a Lei de ATHIS somente teria êxito através de políticas públicas”.

Entre as suas principais atribuições/atividades do Gabinete de ATHIS estão:

- Divulgar institucionalmente a ATHIS entre profissionais, professores e estudantes; entidades, instituições e sociedade; órgãos públicos, prefeituras e associações institucionais;
- Desenvolver iniciativas para a implementação da ATHIS junto aos órgãos públicos e prefeituras;
- Constituir parcerias e convênios interinstitucionais para o desenvolvimento das ações de ATHIS, bem como com entidades profissionais, instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo, organizações não-governamentais e movimentos sociais;
- Formular editais de patrocínio, apoio institucional e concursos no âmbito da ATHIS;
- Realizar credenciamento de entidades parceiras e de profissionais interessados em prestar serviços de ATHIS;
- Fornecer apoio executivo para as instituições e administrações públicas conveniadas visando a execução de ações e projetos de ATHIS.

“Completados 15 anos da homologação da Lei 11.888/2008, ainda é notável o desconhecimento de grande parcela de gestores municipais e profissionais, a frente de cargos de coordenação em setores vinculados à promoção da política urbana, fundiária e habitacional, da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS). Divulgar institucionalmente a Lei e promover ações para a sua implementação junto às municipalidades tem sido as duas principais atividades do Gabinete de ATHIS do CAU/RS até o momento.”

CAU/RS cria Gabinete de Assistência Técnica para apoiar agentes públicos e instituições na implantação da ATHIS”. Reportagem publicada em 23/ jan/2019. Acesse aqui ↓



**Sandra Becker**, assessora técnica do Gabinete de ATHIS do CAU/RS, atua na coordenação das ações de ATHIS.



Durante o seu primeiro ano de atividade, o Gabinete foi conduzido por Comissão Temporária específica formada por conselheiros e convidados externos. Constituída pelos conselheiros Clovis Ilgenfritz da Silva, Roberta Krahe Edelweiss, Carlos Fabiano Pitzer e colegas Patrícia Nerbas e Newton Burmeister, a Comissão tinha como objetivo contribuir para a definição de estratégias, prioridades de ações e diretrizes sobre ATHIS a serem implementadas pelo Conselho através do Gabinete de ATHIS.

Dessa forma, Comissão Temporária e Gabinete de ATHIS trabalharam de forma conjunta em 2019, se propondo a conceber ações inovadoras na promoção da Lei nº 11.888/2008 através da formulação de uma política perene de enfrentamento ao déficit habitacional, bem como apresentando alternativas para instituir e operacionalizar a política de Assistência Técnica.

Partindo da necessidade de implementação de uma política pública, as ações desenvolvidas pelo Gabinete de ATHIS, até o presente momento, priorizaram ações de divulgação e fomento orientadas junto ao poder público e envolvendo o Conselho e as Entidades de Arquitetos e Urbanistas.

Ao todo, em 2019, o Gabinete de ATHIS estabeleceu contato com mais de 20 municípios gaúchos interessados em conhecer a Lei e desenvolver ações em seus municípios. Agenda semelhante foi realizada com Governo Estadual e instituições atuantes no tema da moradia.



Roberta Krahe Edelweiss,  
conselheira estadual do  
CAU/RS (2018/2020 e 2021)  
e coordenadora adjunta da  
Comissão Temporária da  
ATHIS (2019).

Até que a Lei de ATHIS seja amplamente difundida e aplicada, é necessário e urgente tratar o tema no Conselho de Arquitetura e Urbanismo. As ações relacionadas à ATHIS são um trabalho de construção, divulgação e fomento de políticas que garantam o cumprimento da Lei, a partir do entendimento da ATHIS como garantia de direitos fundamentais e promotora de saúde.

Na Comissão, trabalhou-se, então, a partir da proposta de um paralelo entre o médico de família e o arquiteto de família, entendendo que a casa deve ser promotora de saúde.



Reunião da  
Comissão de ATHIS  
e assessoria do  
Gabinete de ATHIS  
do CAU/RS, março,  
2019. Integram a  
comissão os  
conselheiros  
Clovis Ilgenfritz  
da Silva, Roberta  
Krahe Edelweiss  
e Carlos Fabiano  
Pitzer e os colegas  
Patrícia Nerbas e  
Newton Burmeister,  
convidados externos.

Foto: Comunicação,  
CAU/RS.

A atuação coletiva da primeira comissão, focada no planejamento e no desenvolvimento de estratégias para o fomento e a implementação de programas vinculados a ATHIS, proporcionou reflexões e ações embrionárias que ampliam e divulgam algumas das facetas do atuar profissional do arquiteto e urbanista.

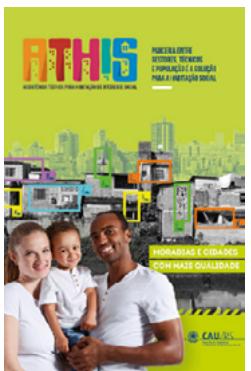
Entre tantos objetivos comuns a ATHIS, a criação do Programa Casa Saudável buscou demonstrar que o pensar projetual, próprio a nossa atuação, é uma atividade essencial às nossas cidades, por gerar renda, economia de recursos e melhorar a saúde humana, dentre outros benefícios. A implementação de programas embrionários tem duplo enfoque de benefícios: estimula investimentos permanentes em contratos de profissionais da área e reverbera outros valores das nossas ações projetuais.



Patrícia de Freitas  
Nerbas,  
convidada externa  
da Comissão  
Temporária  
de ATHIS (2019).



Material de divulgação sobre ATHIS voltado aos gestores, vereadores e prefeitos do estado. Acesse aqui ↓



A criação de uma estrutura específica para tratar do tema de ATHIS foi uma inovação do Conselho gaúcho, que permitiu dar um passo adiante no caminho de tornar a Lei de ATHIS em realidade. Além do Programa Casa Saudável (2019), o gabinete de ATHIS desenvolveu outros projetos e editais, em parceria com as Entidades de Arquitetos e Urbanistas, Governo do Estado, Corsan, Famurs, prefeituras municipais, ONU-Habitat, entre outros. Em especial, o Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro (2020) ganhou grande visibilidade nacionalmente durante e após a pandemia da Covid-19.

Ação do Gabinete de ATHIS de divulgação da assistência técnica junto a prefeitos e secretários na Assembleia de Verão da FAMURS, em Torres (2019). A mesma ação foi realizada nas edições de 2020 e 2022.

Foto: Comunicação, CAU/RS.



Secretaria de Obras e CAU/RS assinam Protocolo de Intenções. Reportagem publicada em 11/02/2019. Acesse aqui ↓



CAU/RS reúne-se com a Associação dos Defensores Públicos para tratar sobre ATHIS. Reportagem publicada em 13/09/2019. Acesse aqui ↓





Reunião realizada na sede do CAU/RS com o prefeito de Rio Grande, Alexandre Lindenmeyer. Rio Grande foi um dos municípios interessados na implementação do programa ATHIS Casa Saudável.

Foto: Comunicação, CAU/RS.



Reunião realizada na sede do CAU/RS com o vice-prefeito de Santa Rosa, Luís Antônio Benvegnú. Mais adiante, CAU/RS e Município de Santa Rosa assinariam um convênio para a implementação do programa ATHIS Casa Saudável em 2020.

Foto: Comunicação, CAU/RS.

As prefeituras municipais possuem um papel central na constituição das parcerias para a implementação dos programas de assistência técnica junto ao nosso Conselho.

Além da concepção de iniciativas e programas, o CAU/RS vem se aproximando dos gestores e técnicos municipais com o intuito de instrumentalizá-los por meio de seminários, cursos e elaboração de manuais técnicos. Como servidora pública municipal, com atuação na área da habitação, verifico a importância da ação do CAU/RS, trabalhando no aperfeiçoamento da capacidade administrativa necessária para o desenvolvimento de políticas habitacionais mais efetivas à população de menor renda.

Essa preocupação não é somente nossa. Todos os CAU/UF têm a preocupação com a instrumentalização do setor público, pois é a única forma de criar políticas públicas qualificadas, que tenham efetividade e promovam melhorias na vida da população. Ao mesmo tempo, em nível nacional, o CAU/BR direciona seus esforços para a destinação de mais recursos financeiros para dar sustentação a programas e políticas habitacionais perenes.



Andrea Hamilton Ilha, vice-presidente do CAU/RS e Diretora do Departamento Técnico de Habitação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente de Santana do Livramento/RS.



Defensoria Pública faz aproximação com CAU/RS para parceria na área da moradia. Reportagem publicada em 31/01/2020. Acesse aqui ↓



Programa ATHIS Casa Saudável é pauta no Encontro Estadual de Secretários e Gestores Municipais de Habitação. Reportagem publicada em 10/02/2020. Acesse aqui ↓



CAU/RS e Famurs assinam Protocolo de Intenções para atividades em conjunto. Reportagem publicada em 19/02/2020. Acesse aqui ↓



CAU/RS e Pelotas assinam Protocolo de Intenções. Reportagem publicada em 05/08/2021. Acesse aqui ↓





## 2. **DO CASA SAUDÁVEL AO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO**

Casa Saudável e Nenhuma Casa Sem Banheiro  
são os dois programas de assistência técnica  
desenvolvidos pelo Conselho com o intuito de  
indicar ações práticas de implementação da Lei  
nº 11.888/2008 pelos entes públicos.

Foto: Luciano Antunes, CAU/RS.

# A moradia como determinante da saúde: A Casa Saudável

O Casa Saudável foi o primeiro programa de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social criado pelo CAU/RS, com o objetivo de contribuir para a implementação da Lei de ATHIS em municípios gaúchos. O programa busca a inserção do profissional arquiteto e urbanista em núcleo especializado para tratar da moradia da família, complementando o trabalho das Equipes de Saúde da Família (ESF – SUS), promovendo a saúde da população através da melhoria da moradia e entorno por meio da ATHIS.

Concebido em 2019, o programa teve como gênese inicial a ideia de buscar uma formulação capaz de tornar a Lei de ATHIS o “SUS da Arquitetura”, frase cunhada pelo arquiteto Clovis Ilgenfritz da Silva e dita inúmeras vezes por ele como forma de sintetizar a criação de um sistema público e gratuito, capaz de proporcionar assistência técnica de profissionais da construção civil a milhões de famílias que, através da autoconstrução, buscam o direito constitucional da moradia digna.

Como benefícios diretos das melhorias habitacionais a serem realizadas sob orientação técnica de profissional habilitado, o programa proporciona redução de transmissão de doenças relacionadas às condições da moradia e ambiente, como: tuberculose, doenças respiratórias, diarreia e doenças do sistema digestivo, doenças disseminadas por animais, quedas domésticas etc.; bem como, economia de recursos no tratamento de doenças e internações de enfermos e aumento da produtividade da população. Além disso, o impacto na redução da desigualdade social e aumento da saúde biopsicossocial trazida por uma moradia digna, saudável e segura.

Fotos de residências atendidas pelo programa ATHIS Casa Saudável em Santa Rosa. Fotos: Escritório Público de Santa Rosa/RS.

A partir do olhar do arquiteto, durante as visitas aos domicílios com o agente comunitário, foi melhor identificada a necessidade de cada família. Em alguns casos, a adesão a um programa de provisão habitacional seria a mais indicada, em razão do grau de precariedade e de instabilidade da estrutura da casa. Em outros, a realização de pequenas reformas respondem melhor a demanda da família.



# A Casa Saudável



Sandra Fagundes, psicóloga e mestre em Educação e Saúde pela UFRGS, participou da elaboração do programa ATHIS Casa Saudável.

Foto: CRPRS.

O programa Casa Saudável abrange o conceito ampliado de saúde, que afirma a saúde como resultante das condições da alimentação, habitação, educação, renda, trabalho, emprego, meio ambiente, saneamento básico, transporte, lazer, atividade física, acesso aos bens e serviços essenciais como determinantes sociais de saúde da população, logo a promoção da saúde associada aos conceitos de habitabilidade das unidades habitacionais e a ambiência urbana relacionada ao direito à cidade, à cidadania e à redução da desigualdade.

Entende-se que, assim como a Estratégia de Saúde da Família (ESF), a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social também está associada aos princípios ético-técnico-políticos que alicerçam o Sistema Único de Saúde (SUS) e a Assistência Social (SUAS): equidade, universalidade, integralidade, participação da comunidade e a descentralização.



Foto: Fabiani Marciniak,  
Escritório Público de ATHIS,  
Santa Rosa/RS.

Inserir o arquiteto e urbanista na política de atenção primária do SUS. Os agentes comunitários da Estratégia de Saúde da Família são a porta de entrada para acesso de qualquer política pública, sobretudo aquelas relacionadas à moradia e ao ambiente, pois atuam diretamente no território.

O Casa Saudável parte do pressuposto de que diversos problemas de saúde são originados por fatores habitacionais, como a falta de condições sanitárias adequadas e de habitabilidade através de iluminação e ventilação naturais, ou até mesmo evitando acidentes domésticos a partir da instalação de guarda-corpos, barras de apoio e corrimões, proporcionando mais qualidade de vida e segurança aos moradores, comenta Paulo Soares.

É neste âmbito que o programa Casa Saudável, em 2019, passa a identificar municípios com capilaridade consolidada da Estratégia de Saúde da Família no seu território, ao mesmo tempo que apresenta interesse na implantação da Lei de ATHIS. O município interessado firma um convênio com o CAU/RS e este, juntamente com a entidade associativa de arquitetos e urbanistas selecionada por meio de chamamento público, desenvolve as ações/atividades previstas para a implementação do programa no município.

Na busca por uma proposta metodológica interdisciplinar encontrou-se na Fiocruz e Escola Nacional de Saúde Pública importantes referências de pesquisa aplicada que orientaram o trabalho a ser executado nos municípios em que o Conselho viria implementar o programa ou, melhor dizendo, inicialmente, os projetos pilotos/embrionários.

Dentre os trabalhos pesquisados merece destaque o projeto “Uma proposta de Habitat Saudável”, desenvolvido por equipe de pesquisadores do Campus Fiocruz Mata Atlântica na comunidade de Curicica, localizada na Colônia Juliano Moreira, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ.

A pesquisa realizada pela equipe da Fiocruz orientou a metodologia de execução do programa, mais especificamente o atendimento a ser prestado pelos arquitetos. Os indicadores para as intervenções socioespaciais, conforme menciona um dos estudos da publicação, elegem para quais dimensões físicas da casa os profissionais deveriam orientar o seu olhar durante as visitas aos domicílios, conta Sandra Becker.

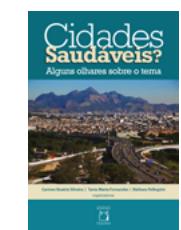
Nesse sentido, previamente à execução dos serviços técnicos destinados às melhorias das casas, a equipe de arquitetos realizaria um diagnóstico da casa das famílias inscritas no programa.



Programa ATHIS  
Casa Saudável: site  
oficial do CAU/RS  
sobre ATHIS.  
Acesse aqui ↓



Livro: Cidades  
saudáveis? Alguns  
olhares sobre o  
tema. Editora Fiocruz,  
2014.  
Acesse aqui ↓



A entrevista estruturada por questionário sobre as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade da moradia e algumas questões subjetivas de avaliação da casa pelo morador (qualidade do espaço físico, relação com a saúde, acidente doméstico etc.) apoiaria a definição das intervenções prioritárias nas casas. Este levantamento de dados e informações da casa serviria de base a pesquisa interdisciplinar entre Arquitetura e Saúde que seria viabilizada pelo programa com universidades locais sobre os efeitos e impactos na saúde dessa população após a execução das melhorias físicas nas casas, explica.

O grande aprendizado que os arquitetos tiveram com os primeiros convênios de assistência técnica firmados com municípios é de que o diagnóstico das carências não poderia ser feito de forma isolada pelos profissionais da área, mas deveria contar com a parceria de agentes que possuam uma relação “mais vigorosa” com as comunidades atendidas. O casamento perfeito se daria, portanto, com profissionais da saúde.

“Os agentes de saúde são aqueles que a comunidade já estabeleceu um vínculo de confiança e de credibilidade, porque são os encaminhadores das necessidades de saúde dessas pessoas. Então, se nós pudéssemos encostar um arquiteto ou um outro tipo de agente que fosse cuidar da questão habitacional, você recolheria também uma quantidade de informações preciosas dessas comunidades que ajudariam na definição de políticas habitacionais muito mais consistentes e objetivas sob o ponto de vista de necessidades das pessoas”.

É justamente para conjugar as necessidades de saúde e moradia que o Casa Saudável foi criado, visando enfrentar uma carência de infraestrutura de saneamento em regiões de vulnerabilidade social e cujas implicações vão para além da precariedade de moradia, pois resultam em doenças e infecções que poderiam ser evitadas.

Como essas doenças evitáveis acabam por repercutir em custos para o SUS, o financiamento da assistência técnica, portanto, resultaria também em economia de recursos públicos.



Casa Saudável, Vida Melhor - ATHIS / CAU/RS  
CAU/RS  
1,55 mil inscritos  
Inscrire-se

69 Compartilhar



Campanha “Casa  
Saudável, Vida  
Melhor” do CAU/RS  
(2019).  
Acesse aqui ↓



Sem moradia, não há  
saúde. Reportagem  
publicada pela  
Escola Politécnica  
de Saúde Joaquim  
Venâncio - Fiocruz  
em 05/07/2018.  
Acesse aqui ↓



“Esse é o grande potencial da assistência técnica, porque nós saímos do ‘conforto dos nossos escritórios’ e vamos direto para as regiões afetadas conduzidos pela mão do agente de saúde, verificando *in loco* quais são as necessidades, de que maneira a saúde melhora com habitação qualificada e como tudo isso repercute sobre os dispêndios dos entes estatais, otimizando os escassos recursos que existem. Por serem escassos, precisam ser muito bem administrados para que tenham a repercussão esperada”, afirma Burmeister.



Tuberculose na Rocinha expõe o Brasil que estacionou no século XIX. Reportagem publicada no El País em 12/09/2015. Acesse aqui ↓



Foto: Victor Moriyama.



Foto: Fabiani Marciniak,  
Escritório Público de ATHIS,  
Santa Rosa/RS.

A assistência técnica parte do princípio de universalidade do acesso aos serviços de Arquitetura e Urbanismo: “uma família, um profissional, um projeto e uma obra no local de moradia”. (Manual do IAB RS, 2010)

# FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ



**FIOCRUZ**  
**Fundaçao Oswaldo Cruz**

A Fundação Oswaldo Cruz tem desenvolvido projetos de habitação e habitat saudável por meio de estudos relacionados às suas linhas de pesquisa que abordam as questões de territórios socialmente vulnerabilizados. Desde meados de 2007, atuamos no Programa de Desenvolvimento do Campus Fiocruz Mata Atlântica, localizado na região de Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, e trabalhamos em pesquisas, projetos e ações que buscam equacionar questões fundamentais entre moradia e saúde.

Assim, a compreensão da nítida integração entre as condições de vida saudável e as habitações têm pautado as propostas da nossa equipe, que reúne arquitetos urbanistas e outros profissionais que atuam nesse campo. Mais recentemente, reforçamos a concepção da Determinação Social da Saúde, na visão do epidemiologista crítico Jaime Breilh, como processo constituinte da qualidade de vida e saúde e incorporamos com mais profundidade a necessária compreensão das questões climáticas e preservação ambiental como condições estruturadoras da relação sociedade-natureza e moradia-saúde.

Dentre as diversas experiências realizadas, assinalamos um dos nossos projetos, desenvolvido entre os anos de 2008 e 2010, intitulado “Uma proposta de Habitat Saudável em comunidade vizinha ao Campus Fiocruz da Mata Atlântica”. A metodologia adotada buscou atender aos requisitos essenciais para os objetivos pretendidos, que abrangiam: a noção de promoção da saúde; o trabalho articulado de todos os atores sociais, considerando a intersetorialidade e a transdisciplinaridade; a participação social nas definições referidas às políticas públicas, fundamental para a sua integração ao processo de promoção da saúde e com foco na qualidade de vida dos ambientes construídos, em assentamentos urbanos considerados irregulares.

Desse modo, optou-se pela construção de uma metodologia que associasse as abordagens socioespacial e antropológica nas seguintes dimensões: arquitetônica e urbanística para análise das condições de uso, ocupação territorial e qualidade construtiva das edificações; de saúde ambiental tendo em vista a prevenção dos riscos à saúde, incluídos os aspectos ecológicos; simbólica e histórica da habitação e do habitat, com ênfase nas referências culturais do grupo social abordado; econômica, educativa e demográfica, com foco na ocupação e renda familiar, na escolaridade, e no adensamento domiciliar e do habitat.

Por intermédio da valorização dos conceitos de habitação/habitat saudável, de memória, do direito à cidade, das condições de habitabilidade, e numa compreensão da noção de cidades saudáveis, a metodologia pressupõe que a reflexão neles fundamentada pudesse contribuir nas propostas e políticas públicas destinadas à intervenção em assentamentos urbanos vulnerabilizados. Nesse intuito, sistematizamos indicadores de vulnerabilidade física e social das moradias, como síntese necessária a ser considerada em intervenções de políticas públicas nesses assentamentos.

Finalmente, cabe enfatizar que, no desenvolvimento do projeto, respaldado-nos na Lei nº 11.888, de 2008, que assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal e consoante o artigo 4º da Lei nº 10.257, de 2001, denominada Estatuto da Cidade.

**Carmen Beatriz Silveira,**  
arquiteta e urbanista e pesquisadora da  
Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Unidade Mata  
Atlântica, Área da Saúde Urbana.

# Casa Saudável em Santa Rosa

Com a necessidade de compreender como se estruturava o sistema de saúde, o CAU/RS, através da consultora Sandra Fagundes, deu os primeiros passos na aproximação com o setor da saúde pública. Ainda em 2019, o Conselho participa da Conferência Nacional de Saúde com o objetivo de compreender o SUS e se aproximar dos gestores da saúde. Esta participação foi fundamental para a consolidação do programa ATHIS Casa Saudável.

“Nesta conferência, tivemos a oportunidade de dialogar com diversos gestores públicos e da saúde e desta participação surgiu o primeiro contato com o vice-prefeito de Santa Rosa”, conta Paulo Soares.

A cidade de Santa Rosa, no Noroeste gaúcho, foi a primeira a firmar um convênio com o CAU/RS para a efetivação do programa Casa Saudável. O acordo foi firmado no final de 2019, prevendo o início das atividades no ano seguinte.

Além da prefeitura, foi firmado um convênio com a Associação Profissional de Engenheiros e Arquitetos de Santa Rosa (APEA-SR), que ficaria responsável por selecionar e contratar os profissionais de Arquitetura e Urbanismo e coordenar as atividades do Escritório Público de ATHIS no município.



Participação do CAU/RS na Conferência Nacional da Saúde em Brasília, 2019.

Foto: CAU/RS.



Reunião de trabalho realizada na Prefeitura de Santa Rosa com a participação da Associação Profissional de Engenheiros e Arquitetos de Santa Rosa (APEA-SR), Instituto Federal Farroupilha (IFFar), Secretaria de Habitação e Desenvolvimento urbano, Fundação Municipal da Saúde de Santa Rosa (FUMMSAR) e CAU/RS.

Foto: ASCOM, Prefeitura de Santa Rosa/RS.



Formalização da parceria, CAU/RS, Município e APEA-SR durante Fórum de Entidades do CAU/RS realizado em março/2020.

Foto: Comunicação, CAU/RS.

Para o CAU/RS, a Casa Saudável em Santa Rosa era um programa piloto com o objetivo de se tornar um modelo de política pública a ser multiplicada para outros municípios. A escolha por Santa Rosa ocorreu por se tratar de um município com um sistema de atenção primária de saúde robusto.

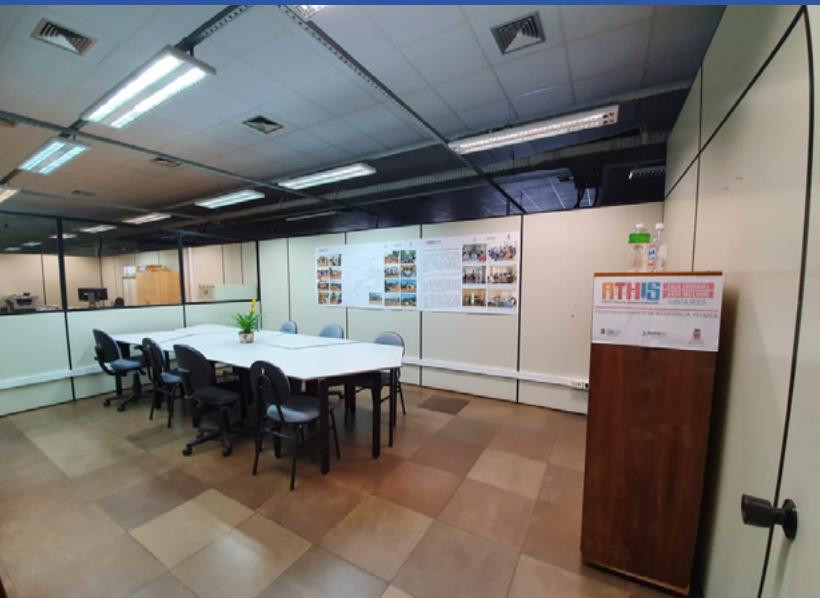
O piloto previa a realização de melhorias habitacionais em 32 domicílios em que residiam idosos ou moradores com dificuldade de locomoção. A prefeitura de Santa Rosa disponibilizaria R\$ 5 mil, por domicílio, para compra de materiais. A execução das obras estaria sob responsabilidade de uma equipe municipal.

Contudo, em março de 2020, o anúncio da pandemia exigiu a suspensão do edital que seria aberto pelo CAU/RS para a seleção de arquitetos e urbanistas, sendo retomado em agosto. As atividades do programa se estenderam entre outubro e fevereiro de 2021.

Dado às circunstâncias de isolamento e cuidados necessários durante a pandemia, as atividades se estenderam por um período acima do previsto. Outro fator que também interferiu no cronograma das atividades foi o período eleitoral, condicionando a conclusão da licitação dos materiais para a gestão municipal seguinte.

Além do atendimento às 32 famílias, o projeto piloto em Santa Rosa estabelecia a realização de uma pesquisa após a execução das melhorias nas casas, com o objetivo de diagnosticar as condições de habitabilidade e segurança da moradia e consequentes impactos na saúde das famílias participantes do programa. A pesquisa interdisciplinar seria realizada em parceria com a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo do Instituto Federal Farroupilha e a Fundação Municipal da Saúde de Santa Rosa.

Fabiani Marciak, Divo Valdemar Froemming, Luiza Cristina Volkweis e Alan Rafael Dall Ago formaram a equipe de arquitetos selecionados pelo edital do CAU/RS e contratados pela APEA.SR para realização dos atendimentos às famílias, seja na prestação de uma orientação técnica ou na elaboração dos projetos e acompanhamento das obras. Um processo que passou pela realização de reuniões entre os profissionais e os agentes da saúde que haviam conversado com os beneficiários previamente.



Escritório público de ATHIS instalado na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Foto: Escritório Público de ATHIS, Santa Rosa/RS.



Reunião de apresentação da equipe de ATHIS à equipe de saúde da Unidade Básica de Saúde e o projeto Casa Saudável.

Foto: ASCOM, Prefeitura de Santa Rosa/RS.



Unidade Básica de Saúde Júlio de Oliveira, bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS.

Foto: ASCOM, Prefeitura de Santa Rosa/RS.

“Os arquitetos foram às casas, fizeram toda a avaliação técnica, identificaram as questões da arquitetura que dialogavam com a saúde, piorando a saúde ou favorecendo a doença, e fizeram o projeto de intervenção. A prefeitura fez a licitação do material e providenciou a intervenção para fazer a modificação nas casas”, explica o médico Luis Antônio Benvegnú.

Em Santa Rosa, o Casa Saudável colocou em prática a aproximação entre profissionais de Arquitetura e Urbanismo e de saúde.

“O agente da saúde, sobretudo na saúde pública, discute que saúde não é só não ter doença, é resultante de uma série de fatores, que incluem trabalho, renda, meio ambiente e moradia. Quem trabalha como médico de família em comunidade, que visita as pessoas em casa, percebe que a moradia está intimamente relacionada, por um lado, com a manutenção da saúde, por outro lado com a dificuldade de melhorar das doenças”, afirma Benvegnú.

Sandra Fagundes explica que a Casa Saudável se baseia em um conceito ampliado de saúde, em que um dos fatores determinantes são as condições de vida das pessoas, o que inclui a habitação.

Estudos na área da saúde indicam que as condições de moradia estão relacionadas, no Brasil, a alergias geradas por fatores como umidade, luminosidade e circulação do ar. No Rio Grande do Sul, esses fatores influenciam, por exemplo, em doenças respiratórias.

“Além de problemas gerados pela falta de saneamento básico, como doenças parasitárias, pela superpopulação das casas, como a tuberculose, as condições de moradia também propiciam violência e abuso, tanto sexual, quanto físico”, diz Fagundes.



Luis Antônio Benvegnú, médico epidemiologista, vice-prefeito e secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação em Santa Rosa (2017-2020).



Arquitetos realizando os atendimentos na comunidade Júlio de Oliveira.

Foto: Alan Dall Ago, Escritório Público de Santa Rosa/RS.

Antes da execução do programa, Santa Rosa já tinha dados que apontavam que, mesmo com poucos recursos e sem acesso à assistência técnica, a população de bairros vulneráveis tinha como prioridade a realização de melhorias em suas moradias. Contudo, não havia consciência de que se tratava de um direito.

“Vai fazer uma escadinha para acesso a casa e acaba sendo uma escada muito alta. Tem uma pessoa idosa e não podia pôr um corrimão de um jeito barato, e com isso a porta não dá para o cadeirante. São orientações simples vindas de um conhecimento técnico que podem dar qualidade de vida”, diz Fagundes.

Luís Antônio Benvegnú avalia que o trunfo da Casa Saudável é a combinação do trabalho de arquitetos com agentes de saúde da família, profissionais que atuam nas áreas de maior vulnerabilidade dos municípios e, portanto, tem capacidade de identificar as situações de maior necessidade e precariedade. No caso de Santa Rosa, coube aos agentes de saúde identificar idosos em situação de vulnerabilidade no bairro Júlio de Oliveira para receberem melhorias em suas moradias que poderiam contribuir para a qualidade de saúde.

Benvegnú pontua que o encontro entre os profissionais das duas áreas demonstrou que a abordagem, além de ser efetiva para a implementação da assistência técnica, é fácil e tem custo baixo.

“A entrada pela saúde é um início de melhoria na vida das pessoas, pois associa conforto da habitação com a melhora no território. Onde tinha uma ou duas casas com problemas, logo em seguida faltava uma praça. Então, o programa foi além da moradia, para o território onde as pessoas vivem. Isso foi percebido tanto pelos arquitetos, como pela equipe de saúde ao longo da execução”, diz o ex-vice-prefeito.

“A experiência forte foi que os agentes comunitários levaram os arquitetos em situações diversas e de muita vulnerabilidade, muitas vezes uma realidade que não é do cotidiano dos profissionais de Arquitetura. E as pessoas, por sua vez, também não tinham a experiência de receber, em suas casas, esse profissional para ajudar em vias de melhoria”, complementa Sandra Fagundes.

A falta de acabamento ou manutenção das paredes externas, além de comprometer a durabilidade dos materiais, prejudica o conforto térmico no interior da residência e aumento de umidade, afetando problemas respiratórios.

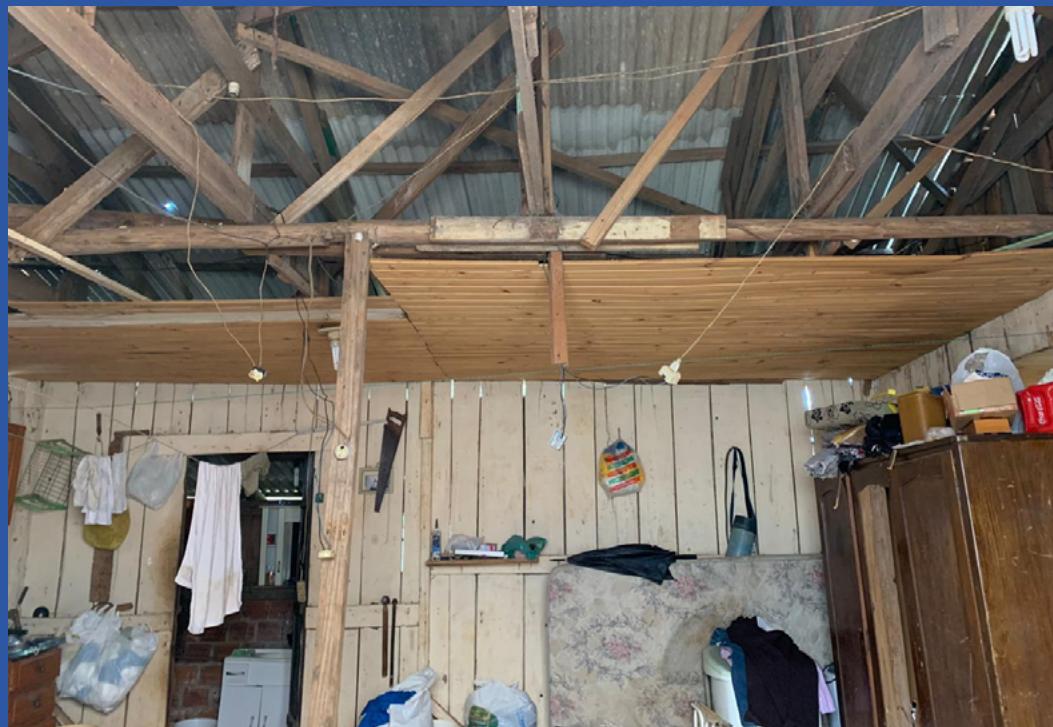
Problemas de acessibilidade, como por exemplo, ausência de pavimentação de acesso à residência, instalação de corrimões bem como escadas com degraus mal dimensionados podem ocasionar o aumento do número de quedas domésticas, sobretudo entre idosos.

Fotos ao lado:  
Fabiani Marcinak,  
Escritório Público  
de ATHIS, Santa  
Rosa/RS.





Banheiros com instalações hidrossanitárias incompletas e precárias são bastante comuns nas residências das famílias atendidas.



No interior das residências, também é recorrente as instalações elétricas aparentes e mal executadas comprometendo a segurança dos moradores devido o risco de acidentes.

Fotos: Escritório Público de ATHIS, Santa Rosa/RS.

Em 2019, na região noroeste do Estado, foi assinado o ATHIS Casa Saudável Santa Rosa, programa pioneiro no Rio Grande do Sul. Tive a satisfação de ser coordenador local desse programa, que considero de fundamental importância para a Arquitetura que atua em prol da qualidade de vida das pessoas.



Giofranco Saggini, arquiteto e urbanista, coordenador local do programa Casa Saudável em Santa Rosa/RS.

Os projetos de intervenções nas moradias realizados pelos arquitetos e urbanistas Divo, Fabiane, Luiza e Alan; equipe técnica do Escritório Público de ATHIS, lograram grande êxito dado a metodologia desenvolvida para o programa.

Contribuir para que famílias tenham uma casa mais saudável para viver tem um significado imensurável em nossa consciência.

# Nenhuma Casa Sem Banheiro: dignidade na emergência sanitária

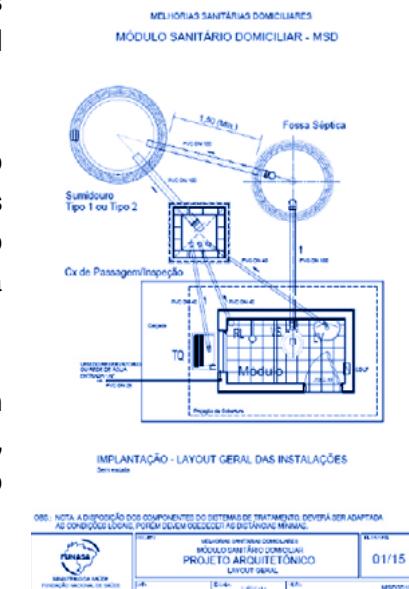
Além do Programa Casa Saudável (2019), o Gabinete de ATHIS desenvolveu outros projetos e editais com o propósito de fomentar iniciativas que, após a sua implementação, tivessem o potencial de se tornar políticas públicas perenes. Todas propostas tiveram como premissa o apoio institucional de diversos segmentos da sociedade.

Com a chegada da pandemia de Covid-19 no início de 2020, a aplicação de uma política pública no âmbito da moradia se tornou ainda mais urgente. O isolamento social necessário para conter a dispersão do vírus exigia que as pessoas ficassem em casa e aumentassem a preocupação com medidas de higienização, como lavar as mãos.

Mas como famílias em situações de alta vulnerabilidade poderiam adotar tais medidas se suas casas não oferecem condições mínimas, como um banheiro adequado? Assim, surgiu a ideia para o projeto "Nenhuma Casa sem Banheiro".

Inicialmente, o CAU/RS aprovou investimento de R\$ 540 mil para dar o pontapé inicial na implementação de um programa de assistência técnica. Nas palavras do presidente Tiago Holzmann da Silva, "não é obrigação do CAU fazer, mas a gente se colocou na obrigação de provar que é viável fazer, que é possível, ou seja romper a inércia".

"O projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro foi baseado no programa realizado pela Fundação Nacional da Saúde (FUNASA) que prevê a instalação de módulos sanitários padrões em domicílios de áreas urbanas. A partir deste programa, integramos a assistência técnica como uma oportunidade de qualificar esse programa do Ministério da Saúde, assim as instalações dos dispositivos sanitários



seriam adequados às condições particulares de cada família e comunidade, otimizando recursos", conta Sandra Becker. Na concepção do Conselho, o Nenhuma Casa Sem Banheiro representa um ponto de partida a ser tomado pelo poder público, incluindo reguladores e prestadores de serviços públicos de saneamento e outras instituições, visando a resolução de medidas sanitárias essenciais necessárias para a garantia da vida da nossa população e das futuras gerações.

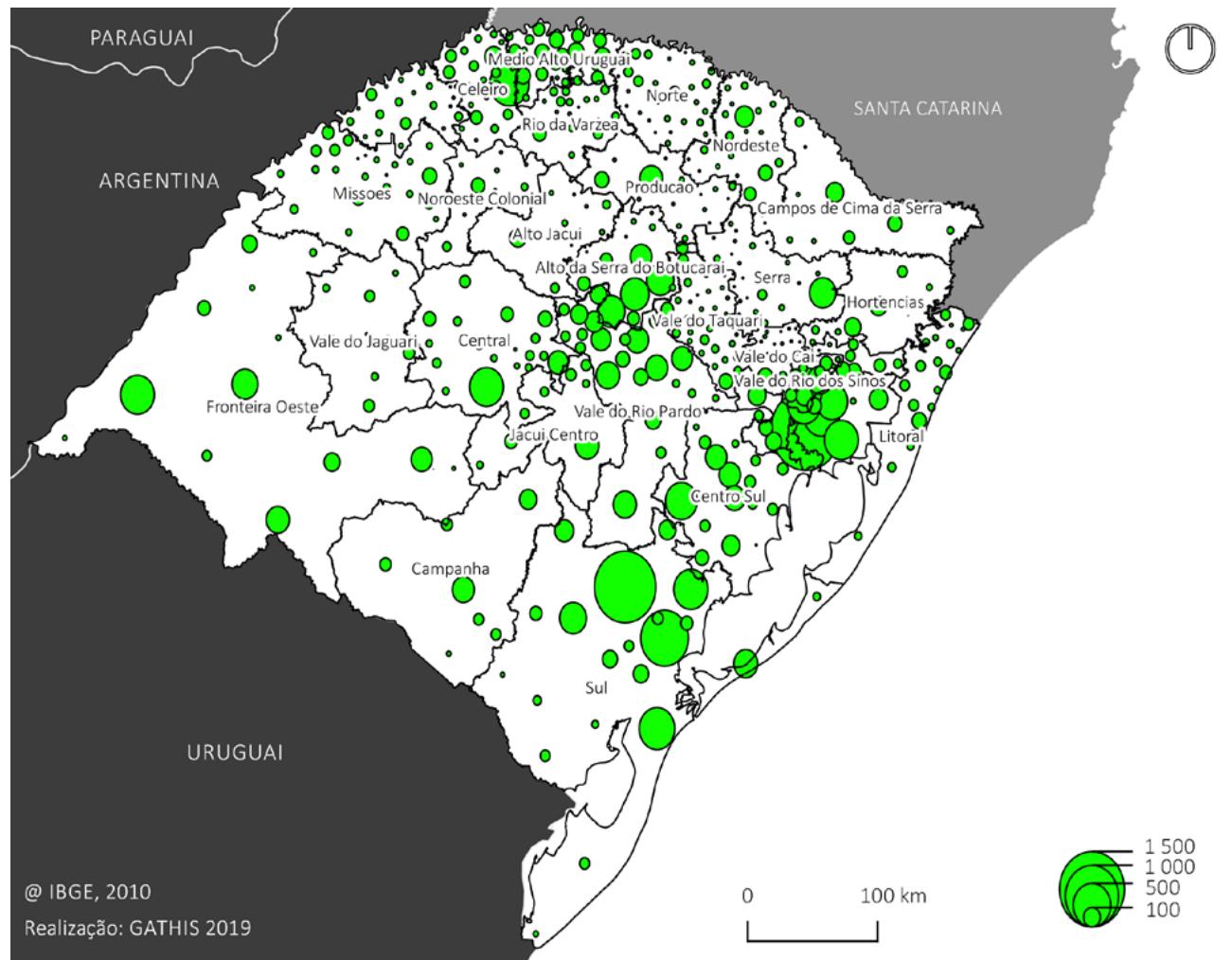
Banner de divulgação do Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro (2020).

Elaboração: Comunicação do CAU/RS.



Casa saudável, sociedade mais segura (por Tiago Holzmann da Silva). Reportagem publicada no Sul 21 em 25/03/2020. Acesse aqui ↓





Número relativo de domicílios particulares, urbanos e rurais, com rendimento mensal de até três salários mínimos com ausência de banheiro ou sanitário.  
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico, 2010. Elaboração: Gabinete de ATHIS (2019).



De acordo com dados recentemente divulgados pela [Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar](#), cerca de 1,3 milhão de domicílios brasileiros não possuem banheiro exclusivo (IBGE, 2022). Contudo a pesquisa não revela o número de banheiros precários e improvisados dos domicílios urbanos de grande parcela da população que vive nos bairros periféricos e populares do país. No Rio Grande dos Sul, a meta inicial do Nenhuma Casa Sem Banheiro abrangia a totalidade de domicílios gaúchos sem banheiro instalado – aproximadamente 11 mil, conforme dados do censo demográfico de 2010.



OMS pede aumento de investimentos para atingir a meta de banheiro para todos. Reportagem publicada pela OPAS (Organização Pan-americana de Saúde) em 01/10/2018. [Acesse aqui](#) ↓



Segundo estudo da Fundação João Pinheiro (FJP), o Brasil registrava em 2019 um déficit de novas unidades habitacionais estimado em 6 milhões de moradias. Contudo, o número de moradias inadequadas, o chamado déficit qualitativo habitacional, é mais de quatro vezes superior, cerca de 25 milhões.



Déficit Habitacional no Brasil 2016-2019. Fundação João Pinheiro (FJP, 2021). [Acesse aqui](#) ↓



Além dos domicílios sem banheiro, o déficit qualitativo habitacional é representado por outros problemas na edificação, como por exemplo, o uso inadequado de materiais para telhados e pisos, cômodos servindo como dormitórios, entre outros. Contudo, esse número ainda está subdimensionado pois existem inúmeros componentes da casa (estruturais, vedação, instalação etc.) que não são avaliados e contabilizados pelo estudo, comenta Sandra.

A Lei de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social é o instrumento legal que permite a execução de políticas públicas para o enfrentamento desse déficit qualitativo, sem a necessidade de construção de novas unidades. O Nenhuma Casa Sem Banheiro é um projeto que visa instituir a Lei na prática.



Ausência de infraestrutura urbana, carência edilícia e inadequação fundiária são fatores que são contabilizados na estatística das inadequações habitacionais, segundo estudo da Fundação João Pinheiro.

Ao lado: Alguns domicílios inscritos no programa Nenhuma Casa Sem Banheiro em Canoas/RS.

Fotos, coluna da esquerda, debaixo para cima: CAU/RS.

Fotos, coluna da direita, debaixo para cima: Caroline Ferraz, Sul21; Luciano Antunes, CAU/RS; Joana Berwanger, Sul21.

“Tradicionalmente a sociedade brasileira tem tratado a solução do déficit habitacional a partir da construção de unidades novas, através do financiamento pelo sistema bancário. A Lei de ATHIS, ao estabelecer a assistência técnica como forma de melhorar as condições das moradias existentes, ampliou esse entendimento, demonstrando que para erradicar o déficit devemos agir simultaneamente nas duas direções: construção de unidades novas e assistência técnica para as melhorias habitacionais”, diz Soares. “Desde a implantação do Gabinete de ATHIS tivemos o entendimento que a Lei de ATHIS deve ser um compromisso da gestão pública (Governo Federal, Estados e municípios), com previsões orçamentárias adequadas à dimensão do déficit habitacional brasileiro. Outro entendimento é que a implementação dessa política pública, além de proporcionar melhorias nas moradias, tem o potencial de diminuir os valores destinados ao SUS, na medida em que se eliminam as causas de várias doenças originadas por condições precárias das moradias. Por fim, acreditamos que esta nova política pública deve estar junto ou próxima da estrutura do SUS”, destaca Soares.

O projeto parte de soluções de saneamento a partir da moradia, por meio da instalação de uma unidade sanitária composta por banheiro e área externa destinada a lavanderia. Os domicílios selecionados precisam estar localizados em áreas urbanas, regularizadas ou passíveis de regularização pelo poder público, que se encontram sem banheiro ou com instalações sanitárias precárias.

Em um primeiro momento, a ideia era que o próprio CAU/RS financiasse a contratação dos projetos arquitetônicos dos banheiros e firmasse parcerias para a execução das obras. Este modelo foi colocado em operação em projetos pilotos que tiveram a adesão dos municípios de Lajeado, Santa Cruz do Sul e Caxias do Sul em 2020.

A ideia evoluiu, contudo, para o estabelecimento de parcerias com o Governo do Estado e prefeituras.

Assessor de Relações Institucionais do CAU/RS, Fausto Leiria, explica que, inicialmente, o CAU/RS buscou elaborar um arranjo institucional que desse sustentabilidade e capacidade de reprodução ao programa. Para isso, o Conselho procurou o Governo do Estado, o Ministério Público (MP-RS), o Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), o Ministério Público de Contas (MPCRS), a Defensoria Pública e a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs) para estabelecer um protocolo inicial que pudesse ser apresentado a prefeitos interessados.

O protocolo de cooperação interinstitucional teve como propósito coordenar as atividades já desenvolvidas pelos respectivos órgãos. O protocolo não criou novas atribuições e competências, nem despendeu novos recursos como se fossem criados novos programas, mas teve o objetivo de direcionar o foco dos agentes envolvidos para a essência do projeto: reduzir o déficit de saneamento domiciliar no estado.

O Nenhuma Casa Sem Banheiro foi apresentado na 5<sup>a</sup> edição do Fórum das Entidades de Arquitetos e Urbanistas do Rio Grande do Sul, organizado remotamente em junho de 2020. AsBEA/RS, IAB RS, Saergs e AAI Brasil/RS acolheram a iniciativa por entenderem que a atuação conjunta poderia melhorar o enfrentamento do problema. Na parceria com o CAU/RS, as entidades tomaram protagonismo no chamamento público realizado naquele mesmo ano.

**“A existência do Nenhuma Casa Sem Banheiro não seria possível se a gente não tivesse aquele arranjo institucional inicial, porque deu garantia de seriedade para o processo”, afirma Fausto Leiria.**



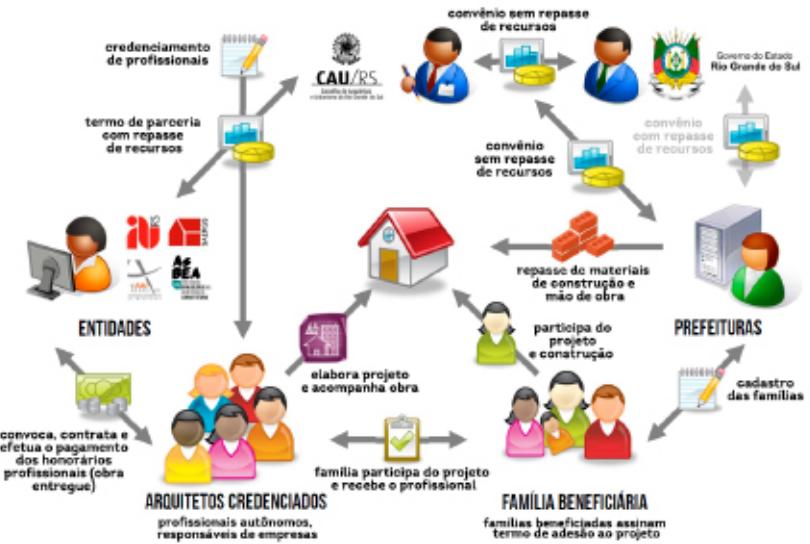
Fausto Leiria,  
advogado e Assessor  
de Relações  
Institucionais do  
CAU/RS, integra a  
equipe do Gabinete  
de ATHIS.



Evento de  
lançamento do  
Projeto Nenhuma  
Casa Sem Banheiro  
realizado em 10  
de junho de 2020  
durante o 5º Fórum  
de Entidades do  
CAU/RS.  
Acesse aqui ↓



Diagrama para a  
implementação  
do Nenhuma Casa  
Sem Banheiro  
apresentado no  
lançamento do  
programa.  
Elaboração: Gabinete  
de ATHIS do CAU/RS  
Referência: Manual  
de ATHIS (IAB RS,  
2010).



Baseado nos pressupostos definidos na Lei de ATHIS, o Gabinete de ATHIS do CAU/RS estabelece um modelo operacional para a implementação das ações de ATHIS junto aos municípios. Esse diagrama passa a estruturar as parcerias realizadas entre o Conselho, Governo do Estado, municípios e entidades profissionais com o objetivo de colocar em prática a Lei nº 11.888/2008 como política pública e em escala.

O Instituto de Arquitetos do Brasil atua há décadas para a implantação de políticas públicas na área da Habitação e do Planejamento Urbano, entre outras frentes de nosso vasto campo profissional, dentre elas a criação da Lei de ATHIS. A liderança do IAB RS nesta área também incluiu a construção de uma plataforma para a atuação do CAU/RS em conjunto com as entidades de profissionais de Arquitetura e Urbanismo do Estado. Assim, nos últimos anos, o CAU/RS vem sendo um importante líder institucional para a implantação da ATHIS nas formas previstas na Lei. Desde a criação do Gabinete de ATHIS, cuja função principal é articular entidades, Governo Estadual e Municípios para promover políticas de melhorias habitacionais.

É claro que o tamanho do problema habitacional em nossas cidades é muito maior do que a escala que CAU e entidades podem atender com esse Programa. Contudo, a sua função, é demonstrar o potencial das políticas de ATHIS como política habitacional, urbana, de saúde preventiva, e de geração de trabalho e renda no segmento da construção civil. Assim, o

CAU e as entidades envolvidas têm cumprido suas atribuições de promover uma política cujos resultados podem trazer inúmeros benefícios à sociedade e à categoria.



**Rafael Passos,**  
presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil,  
Departamento Rio Grande do Sul  
(IAB RS), 2017/2019 e 2020/2022

Estar à frente do Saergs na parceria para execução do Nenhuma Casa Sem Banheiro, promovido pelo CAU/RS, é apenas permitir mais um passo de uma trajetória que começou dentro do próprio Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul, através da figura ímpar do arquiteto Clovis Ilgenfritz, idealizador e precursor da assistência técnica por profissionais da Arquitetura e Urbanismo para a população carente, através do programa ATME - Assistência Técnica à Moradia Econômica. A promoção da profissão e da atividade profissional são inquestionáveis, mas, sobretudo, há de se destacar o triunfo da Arquitetura e Urbanismo como instrumento de uma política pública em prol de uma sociedade com mais justiça e dignidade a toda sua população.



**Evandro Medeiros,**  
presidente do Sindicato dos Arquitetos no Estado  
do Rio Grande do Sul (Saergs), 2020/2022

Em maio de 2020, o Nenhuma Casa Sem Banheiro recebeu o apoio institucional do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos, ONU-Habitat Brasil, no âmbito da Carta de Intenções concedida ao CAU/RS. Esse apoio foi estendido às iniciativas complementares realizadas dentro do escopo de implementação deste projeto, como por exemplo, o Concurso Público para Anteprojetos de unidades sanitárias, patrocinado pelo CAU/RS e organizado pelo IAB RS, em 2020.

Este reconhecimento dado ao projeto deu visibilidade ao esforço do CAU/RS na ação de promover a assistência técnica como política pública que alia o acesso à água potável e saneamento ao direito à moradia adequada e à cidade e que contribui no alcance das metas e objetivos do desenvolvimento sustentável definidos pela Agenda Urbana 2030 da Organização das Nações Unidas.

Como não existiam projetos similares em execução no Estado, o CAU/RS precisou convencer órgãos e gestores a aderirem ao que, na época, era ainda uma ideia. Contudo, uma das chaves para o sucesso da iniciativa é o fato de que o arranjo não previa o repasse de recursos financeiros entre os parceiros, o que acelerou o andamento operacional do projeto.

“Uma ideia que a gente não sabia bem como ia se desenvolver, mas a gente tinha um objetivo bastante claro. E, com esse arranjo, na medida que uma prefeitura se interessa, faz um convênio com o Governo do Estado, começa a desenvolver as obras e a permitir o acesso dos arquitetos para fazer os projetos”, diz Leiria.

Em março de 2021, o CAU/RS e a Secretaria Estadual de Obras Públicas e Habitação (SOP/RS) celebraram o Acordo de Cooperação para a execução do Nenhuma Casa Sem Banheiro, o que permitiu a ampliação do projeto. Pelo acordo, o Governo do Estado se comprometeu a destinar R\$ 1,7 milhão para a aquisição de materiais de construção e mão de obra para a execução dos banheiros. Os recursos seriam alocados para o desenvolvimento do projeto em 30 municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Inicialmente, o investimento previsto era de R\$ 5,6 mil por domicílio, o que permitiria beneficiar 300 famílias com a construção de um banheiro completo, com lavanderia externa, adequado às suas casas.



O Nenhuma Casa Sem Banheiro foi destaque no relatório anual da ONU-Habitat entre projetos e ações emergenciais realizadas em todo o país em 2020. Acesse aqui ↓



## PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS

**ONU HABITAT**  
POR UM FUTURO URBANO MELHOR

A pandemia da Covid-19 evidenciou os desafios que deveriam ser priorizados pelos governos locais e instituições para apresentar, de forma eficiente e rápida, respostas que enfrentassem as vulnerabilidades sociais, econômicas e sanitárias vivenciadas por comunidades e assentamentos precários. Nesse sentido, o Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro do CAU/RS – lançado em junho de 2020 com apoio institucional do ONU-Habitat e outros parceiros – é um exemplo de esforço coordenado que buscou atender as necessidades básicas de saneamento e higiene em um momento tão crítico.

Inserido em um contexto mais amplo de integração da saúde ao planejamento urbano, o Projeto apresentou-se, também, como uma iniciativa concreta para garantir o acesso à moradia adequada e localizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, como o ODS 6 (Água Potável e Saneamento) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), além das diretrizes para alcance do desenvolvimento urbano integrado e equitativo, conforme preconizado pela Nova Agenda Urbana (NAU).

Esperamos que iniciativas como essa continuem sendo implementadas no Rio Grande do Sul e sirvam como uma boa prática a ser replicada em outros territórios, beneficiando, em especial, os grupos mais vulnerabilizados, e, portanto, sem deixar ninguém e nenhum local para trás.

**Rayne Michelli Ferretti Moraes,**  
Oficial Nacional para o Brasil do Programa  
das Nações Unidas para os Assentamentos  
Humanos (ONU-Habitat)



Banner de divulgação do Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro na Região Metropolitana de Porto Alegre (2021). Chamada pública aberta para inscrição de entidades, para a coordenação do programa nos municípios, e profissionais, para o atendimento de assistência técnica.

Em contrapartida, o CAU/RS ingressou com recursos financeiros destinados ao custeio dos honorários técnicos dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo para a assistência técnica prestada às famílias selecionadas e elaboração de projetos executivos. O protocolo inicial previa que os municípios conveniados entrariam com aportes de recursos complementares para a execução das obras.

Para acessar o programa, as famílias interessadas deveriam cumprir os seguintes critérios: ter rendimento mensal de até três salários mínimos, serem cadastradas no CadÚnico, terem domicílios localizados em áreas regularizadas ou passíveis de regularização, com ausência de banheiro ou onde este se encontre em situação precária.

Além do aporte de recursos, o CAU/RS organizou dois chamamentos públicos de credenciamento. O primeiro destinado às entidades associativas de arquitetos e urbanistas atuantes nos municípios ou Região Metropolitana de Porto Alegre para a coordenação das equipes de arquitetos junto ao município. O segundo edital foi voltado a arquitetos e urbanistas interessados em trabalhar com assistência técnica e na elaboração dos projetos executivos de adequação do módulo sanitário em cada domicílio, levando em consideração as necessidades da família e a infraestrutura instalada no local.

Dos 30 municípios da Região Metropolitana, 11 manifestaram interesse no projeto: Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Charqueadas, Eldorado do Sul, Estância Velha, Montenegro, Portão, São Jerônimo, São Leopoldo, Taquara e Triunfo. Contudo, somente duas cidades concluíram o procedimento de habilitação junto à SOP/RS e conseguiram constituir o convênio: Canoas e Charqueadas. As prefeituras destes municípios assinaram o convênio com o Estado em dezembro de 2021.

Em Canoas, a Associação de Engenharia e Arquitetura de Canoas (Seaca), que havia se habilitado no edital de credenciamento do CAU/RS em 2021, assumiu a parcela da execução operacional do programa relativo aos atendimentos e elaboração dos projetos de adequação de 359 banheiros.

A Associação de Engenheiros e Arquitetos de Canoas (Seaca), com 42 anos de atuação, esteve sempre atenta à participação nas discussões das políticas urbanas e habitacionais do município, buscando a integração da gestão pública ao desenvolvimento sustentável da cidade.

Em 2021, a Seaca participou do edital do CAU, no credenciamento ao Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro, vendo uma oportunidade da valorização e divulgação da Arquitetura e Urbanismo, trazendo o trabalho dos arquitetos e urbanistas às comunidades mais carentes, ao mesmo tempo que proporcionando um aprendizado e oportunidade de trabalho sobretudo aos colegas recém formados.

Atendendo às necessidades básicas de saneamento desta população, com higiene e destino adequado dos esgotos domiciliares, os profissionais orientaram e educaram, através da boa técnica, sobre a saúde pública e sua prevenção, e mostraram a importância do Nenhuma Casa Sem Banheiro.

**Rosane Teresinha Salamoni,**  
arquiteta e urbanista e presidente da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Canoas (Seaca)  
2020-2022



O prefeito de Canoas, Jairo Jorge (PSD) conta que, quando foi chamado para participar da solenidade de adesão ao Nenhuma Casa Sem Banheiro, Canoas receberia apenas 10 banheiros, como previsto originalmente. “Quando eu cheguei lá no gabinete, eu fiquei muito interessado. Vi que é realmente uma iniciativa inovadora, porque ela está olhando para uma questão básica das pessoas. Só quem conhece bem a periferia, especialmente nas regiões metropolitanas, sabe como é importante uma obra como essa. Eu ‘chorei’ bastante para o Stédile, que era o secretário, para nós quem sabe apresentar [uma nova proposta]. Nós temos muitas famílias necessitadas, muitos bairros aqui da cidade com necessidade, e nós conseguimos chegar a 359 banheiros”, conta.

As entidades credenciadas atuariam na coordenadoria local do projeto, efetuando a contratação dos profissionais credenciados pelo CAU/RS, detalhando procedimentos necessários para o atendimento às famílias e elaboração dos projetos, e definindo cronogramas e acompanhando a aprovação dos projetos e execução das obras junto à Prefeitura.

“A participação da Seaca foi fundamental também em tudo, não só pela questão do gerenciamento, mas pelo acompanhamento mesmo, porque os arquitetos locais conhecem a realidade da cidade e sabem nos orientar para qual lado a gente deveria encaminhar as questões”, diz Fausto Leiria.

O coordenador do projeto em Canoas, Roberto Luiz Decó, explica que o papel da Seaca foi o de executar o trabalho e fazer a interlocução entre o CAU e a prefeitura.

**“Fazer o acompanhamento dos projetos, do ritmo, contatar os arquitetos, se tinhambeliculdades e quais seriam, ou seja, um trabalho constante de monitoramento do projeto”, diz.**



Roberto Luiz Decó,  
arquiteto e urbanista,  
coordenador local  
do Projeto Nenhuma  
Casa Sem Banheiro  
em Canoas/RS.

Além da Seaca, IAB RS e Sindicato dos Arquitetos no Estado Rio Grande do Sul (Saergs) também indicaram os supervisores do projeto. Atuaram nesta função Eduardo Baldauf, pelo IAB RS, Josiane Scotton, pelo Saergs, e Isabel Cristina Valente, pela Seaca.

**“O projeto inicialmente contaria com um arquiteto e urbanista na função de coordenador, indicado pela entidade credenciada, e dois arquitetos, selecionados por chamamento público do CAU, para os atendimentos às famílias. Contudo, com a redistribuição de cotas de recursos realizada pelo Governo do Estado em dezembro de 2021, dado o número reduzido de municípios conveniados na Região Metropolitana, foi necessário modificar o modo de operação inicialmente proposto. Assim, em Canoas, constituímos a função do supervisor para acompanhar os arquitetos contratados nas visitas técnicas e encaminhamento da aprovação dos projetos executivos junto à Prefeitura, enquanto o coordenador estaria à frente da coordenação técnica e administrativa, apoiando o CAU na interlocução entre as instituições envolvidas na execução do projeto”, explica Sandra.**



Visitas domiciliares para a coleta de informações para a adequação da unidade sanitária à moradia, conforme o desejo da família e infraestrutura instalada no local.

Foto: Luisa Castro, Sul21.

Os atendimentos foram organizados em duas etapas, a primeira voltada para atender 180 famílias dos bairros Guajuviras e Niterói. A segunda etapa, o objetivo foi atender 179 famílias dos bairros Mathias Velho, Harmonia, Mato Grande, Fátima e Rio Branco.

O projeto começou a ser implementado em 2021, com a seleção, por parte de agentes comunitários da Prefeitura de Canoas, de famílias que tinham a necessidade de construção de um novo banheiro.

Posteriormente, no início de 2022, um técnico da Secretaria de Habitação visitou as famílias indicadas para verificar se elas realmente se enquadavam nas regras do programa. Já a terceira etapa consistia na visita às residências por arquitetos para medição dos terrenos, identificação do espaço que melhor se enquadaria o novo banheiro e o atendimento às necessidades e desejos da família.

A etapa de visitas foi destinada para verificar as possibilidades de adequação de um novo banheiro ao imóvel da família beneficiada, conforme o desejo da família e as condições físicas da casa. Segundo o que é preconizado pela Lei de AT HIS, o Nenhuma Casa Sem Banheiro tem o objetivo de levar o trabalho de arquitetos para melhorar a vida das famílias que vivem em condições inadequadas.

Os arquitetos definiam as soluções de saneamento domiciliar a partir do projeto referencial desenvolvido e fornecido pela Prefeitura, semelhante ao modelo de projeto técnico de Engenharia disponibilizado pela Funasa. As adequações propostas estariam limitadas às condições das moradias existentes, definindo implantação e relação com o pré existente, topografia, infraestrutura de saneamento e abastecimento de água instaladas no local e de acessibilidade.

Por exemplo, para famílias que, entre seus membros, possuíam uma pessoa com deficiência (PcD), os módulos sanitários seguiam padrões de acessibilidade, como a colocação de barras de apoio e maior abertura de porta para facilitar o acesso de cadeirantes.

“Um projeto que a gente considera, por um lado, muito ousado e, por outro, tão singelo, tão básico para muitos de nós, como um simples banheiro, mas que uma parte importante da população não tem nem esse básico. Essa foi uma ficha que caiu quando nós estávamos desenhando o projeto, nós estamos no século XXI e uma parte grande da nossa população ainda não tem acesso a tecnologias que os romanos já resolveram há mais de 2 mil anos, que é o básico do acesso à água potável e ao destino do esgoto”, diz o presidente do CAU/RS”, Tiago Holzmann da Silva.

Na primeira etapa de execução do projeto, os 36 arquitetos, selecionados pelo CAU/RS e contratados pela Seaca, ficaram com a responsabilidade de atender cinco famílias e elaborar os projetos dos banheiros. O trabalho deles, desde as visitas à revisão dos projetos, foi acompanhado por três supervisores – cada um deles responsável por equipes de 12 arquitetos.

Supervisora do programa pelo CAU/RS, Josiane Scotton, destaca que, durante as visitas iniciais, os arquitetos perceberam que o programa iria atender famílias em situações bastante diversas de moradia. Em alguns casos, a ausência do banheiro era o principal problema. Em outros, toda a residência tinha problemas graves, incluindo falta de instalação de água e falta de esgotamento sanitário adequado.

Josiane pontua que o trabalho dos supervisores incluía passar orientações sobre como abordar as famílias e o que observar durante as visitas, uma vez que muitos dos arquitetos participantes do programa não tinham experiências anteriores de trabalho em comunidades de vulnerabilidade social.

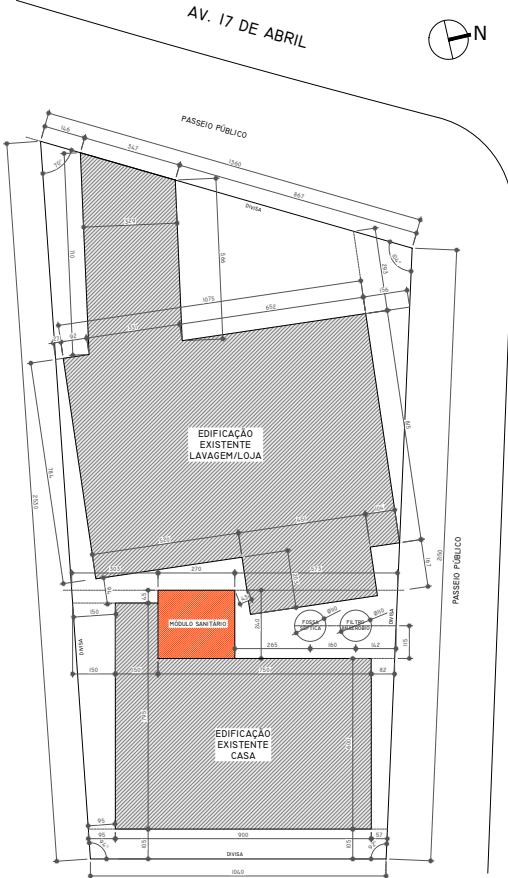
Acompanhamento das visitas técnicas e revisão dos projetos para encaminhamento à aprovação na Prefeitura foram algumas atividades desenvolvidas pelos supervisores.

Foto: Luiza Castro, Sul21.



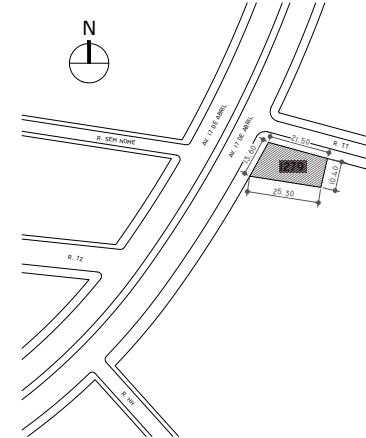
## Planta Localização

Escala 1/100



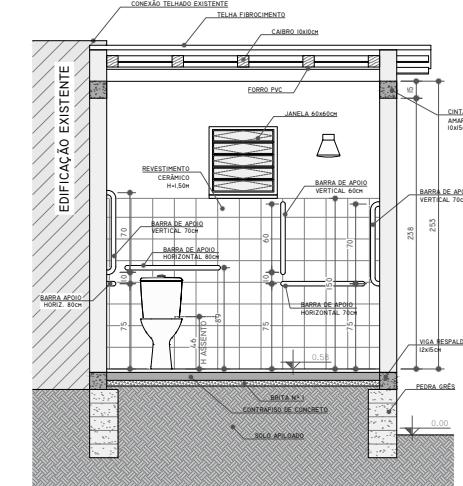
Planta Situaçā  
Escala 1/1000

### Escala 1



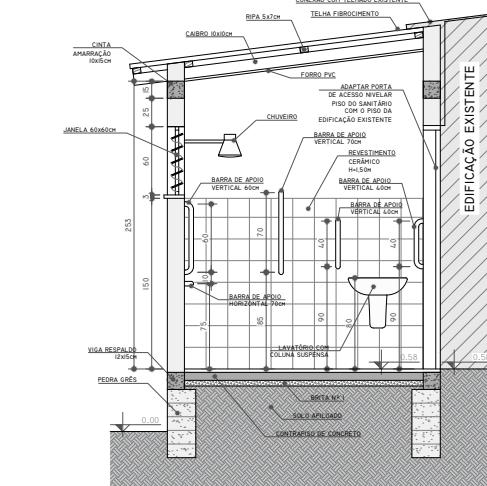
Corte AA

Escala 1/2



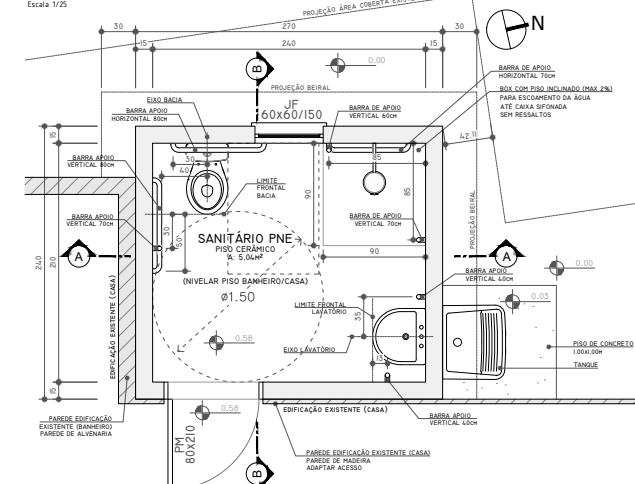
Cort

11



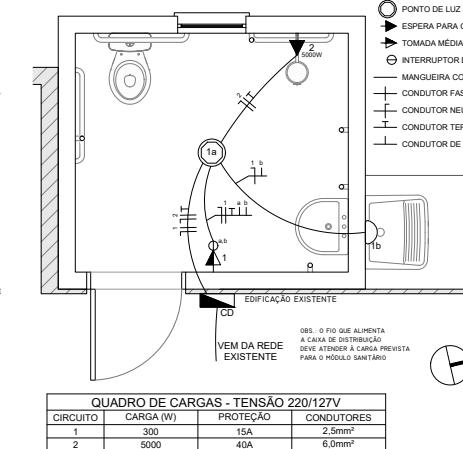
Planta Bai:  
Escala 1/25

Escala 1/2

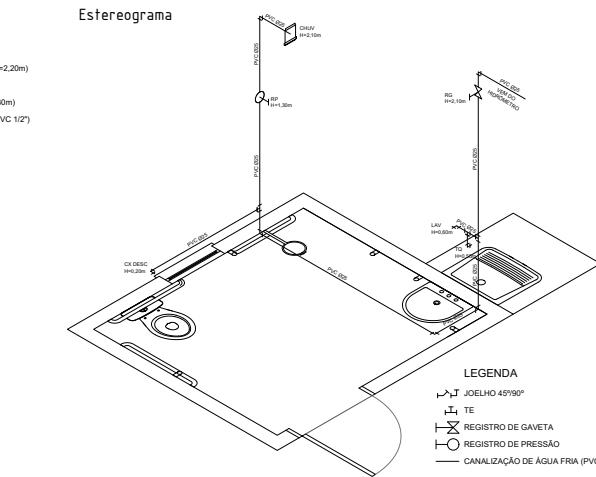


Planta Elétrica  
Escala 1/25

### Escala 1

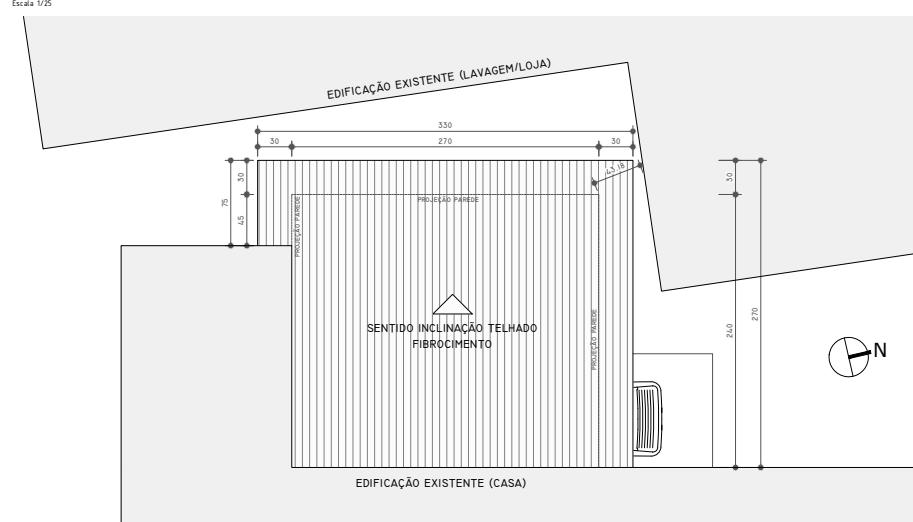


Estereogram



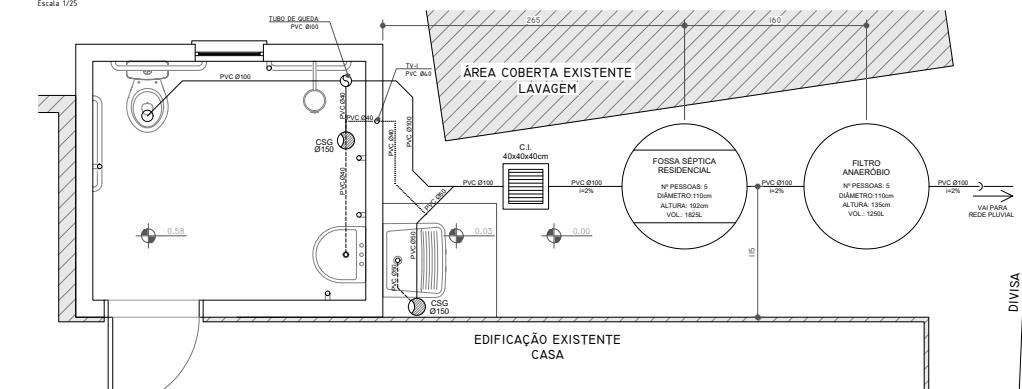
## Planta de Cobertura

Escal



## Planta Hidrá

Escala



Planta da casa da Luisa, um dos domicílios contemplados por projeto e construção de banheiro acessível.



Luisa Terezinha Moreira Conceição

11. *What is the primary purpose of the following statement?*

|  |   |                    |       |
|--|---|--------------------|-------|
| LOCALIZAÇÃO  | Av. 17 de Abril, Bairro Guajuviras, Canoas/RS |                    |       |
| AUTOR DO PROJETO:  | SUPERVISOR(A):                                |                    |       |
| Diego Giacomelli   | Josiane Scotton                               |                    |       |
| CONTENDO   ESCALA  |   |                    |       |
| Planta de Situação   Planta de Localização   | ÁREA: 6,48 m <sup>2</sup>                     | DATA: 26/10/2022   | 01/01 |
| Planta Baixa   Corte AA   Corte BB   Planta Baix Eletrica   Planta Baixa Hidrossanitária |   |                    |       |
| Escala Indicada  | Número da Ficha: 02                           | Número da Família: |       |



“Por exemplo, situações de fornecimento de água, de energia elétrica, que normalmente a gente parte do princípio de que elas estão colocadas de uma forma correta. Na situação do programa, precisamos observar se elas são legais, se elas são “gatos”, se tem fossa sanitária, questões específicas que precisam ser observadas. Posteriormente, nos projetos, orientar como adaptá-los conforme à necessidade de cada local, de cada família”, diz.

Como parte das visitas foi realizada ao longo do inverno de 2022, os arquitetos puderam perceber que as condições do ambiente se agravavam com o frio, devido a residências estarem, por vezes, localizadas em regiões alagadiças, com problemas graves de umidade. “A gente acabou pensando principalmente nessa condição de inverno, de frio, e todas as dificuldades que as pessoas passam”, diz Josiane.

Em cada atendimento, o morador era consultado sobre a localização da instalação do banheiro, de forma a adequá-lo não somente ao existente, mas considerando futuras ampliações ou reformas da moradia.



Lidar com o frio foi justamente um dos problemas apontados por Avelina José dos Santos, 52 anos, durante a visita à sua residência, no bairro Rio Branco.

Avelina morava em uma casa de madeira com duas peças e um banheiro, ainda que em condições precárias. Contudo, a residência foi danificada por uma chuva de granizo e ficou inabitável, a obrigando a se mudar para uma casa de alvenaria que estava construindo no mesmo terreno.

Quando recebeu a visita dos arquitetos, a casa permanecia inacabada, sem piso. O único banheiro disponível permanecia ao lado da antiga casa de madeira, exigindo que, toda vez que fosse tomar banho, ela precisasse percorrer um trecho sem proteção do sol ou da chuva. “A gente toma banho e depois já sai na friagem, daí fica ruim. E ali é tudo esburacado. Às vezes, a gente tá tomando banho e aparece minhoca e outras coisas”, diz Avelina.

A casa que se encontrava em construção não possuía ainda o banheiro. Avelina utilizava as instalações de um banheiro externo situado próximo à antiga casa de madeira destruída pela chuva.

Foto: Luiza Castro, Sul21.



As visitas da 1ª etapa foram concluídas no início de junho de 2022. Após a visita, os arquitetos tinham um prazo de 30 dias para elaborar o projeto individual de cada banheiro e encaminhar para a prefeitura de Canoas, que teria mais 10 dias para aprovar.

Concluída a elaboração e aprovação dos 180 projetos da primeira fase, foi aberta uma licitação para a contratação da empresa responsável pela execução das obras.

No início de novembro, a prefeitura de Canoas e o Governo do Estado assinaram o termo de contratação da empresa Perfecta Soluções Empresariais, vencedora da licitação, para a execução das obras e construção de banheiros padronizados, com adaptações necessárias para adequação a cada moradia a serem feitas a partir dos projetos feitos pelos arquitetos.

As obras foram iniciadas no bairro Guajuviras em dezembro de 2022 pela empresa vencedora da licitação e as primeiras unidades entregues em fevereiro de 2023.

Fotos: Luísa Castro, Sul21.



A cerimônia que autorizou a ordem de início das obras foi realizada no bairro Guajuviras, em frente à casa de Patrícia Reis Machado, beneficiária da primeira unidade entregue pelo programa. Viúva, mãe de seis filhos, cinco dos quais moram na mesma casa, e beneficiária do então Auxílio Brasil.

Moradora do bairro desde 2003, Patrícia diz que nunca teve condições de ter um banheiro adequado. Antes do Nenhuma Casa Sem Banheiro, a família de Patrícia tomava banho de bacia em dias frios e de mangueira em dias de calor. “Fico muito feliz de ter um banheiro novo e poder tomar um banho num chuveiro bom, isso é um sonho para mim”, diz Patrícia.

Durante a cerimônia, o então secretário estadual de Obras e Habitação, Volnei Minozzo lembrou que o projeto começou a ser articulado pelo seu antecessor, o ex-secretário José Stédile, e ponderou que o governo gostaria de solucionar todos os problemas das comunidades, mas que há limitações financeiras para isso.

“Mas, aqui em Canoas, é um momento de alegria, pois as 359 famílias terão o seu banheiro, trazendo dignidade, trazendo também alegria por terem em sua residência um ambiente de saúde, também a destinação correta de todos os dejetos do seu banheiro. Esse projeto não é só de saúde pública, mas também ambiental”, disse.

Patrícia Reis foi uma das primeiras contempladas com o projeto e a construção do banheiro adequado à casa. O antigo banheiro tinha instalações improvisadas, conforme relatado pela moradora em reportagem realizada em setembro de 2022.

À esquerda: Foto: Jefferson Botega, Agência RBS.

À direita: Foto: Guilherme Pereira, ASCOM/PMC.



José Luiz Stédile, ex-secretário estadual de Obras Públicas e Habitação foi responsável pela implementação do Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro em 2021 no estado.

Em dezembro de 2022, foi concluída a 2ª etapa de visitas técnicas. Os 359 projetos executivos foram entregues e aprovados até fevereiro de 2023. As obras permanecem em execução pela Prefeitura que possui até dezembro de 2024 para a conclusão dos banheiros nos domicílios inscritos no Nenhuma Casa Sem Banheiro.

O prefeito Jairo Jorge ressalta que a assistência técnica é uma demanda real e pouco explorada por órgãos públicos. “Normalmente, os programas habitacionais trabalham projetos novos. Então, você vai lá e constrói 200 apartamentos, 300 apartamentos, 800 apartamentos, 400 casas. Nós fomos uma das cidades no Rio Grande do Sul que mais construiu Minha Casa Minha Vida. Tivemos mais de 7 mil projetos entre 2009 até 2021. Isso foi muito positivo, mas o que talvez a gente precise olhar, e acho que esse projeto tem esse mérito, são lugares já consolidados. Nós tivemos uma expansão de moradias precárias, ocupando áreas públicas e áreas privadas, e é preciso projetos não só para regularização fundiária, mas pensar como requalificar e reestruturar esses assentamentos, como apoiar as famílias que têm casas precárias”, afirma.

Jairo Jorge, prefeito de Canoas pelo terceiro mandato (2009-2012), (2013-2016) e (2021-2024).



Após o início das obras, CAU e Seaca participaram do acompanhamento de vistoria da Prefeitura para conferência da execução das obras conforme previsto nos projetos elaborados pelos arquitetos.

Foto: Luísa Castro, Sul21.

Banner de divulgação do Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro no Distrito Federal (2021).  
Elaboração: Comunicação, CAU/RS.



Ele também destaca a importância da participação do CAU/RS e dos arquitetos na elaboração do Nenhuma Casa Sem Banheiro e no acompanhamento dos projetos das unidades sanitárias. “No nosso caso, são 359 obras diferentes uma da outra, não existe obra igual. E esse trabalho dos arquitetos de desenvolver soluções para a realidade de cada família foi muito importante”, diz.

A Lei da ATHIS é reconhecida como a grande oportunidade de qualificar em larga escala a habitação no Brasil, atendendo as famílias onde elas moram e têm relações sociais, resolvendo seus problemas específicos e qualificando suas casas, comunidades e cidades. No Rio Grande do Sul, a assistência técnica poderia atender metade da população (48%, 4,6 milhões de gaúchos), possibilitando o atendimento direto das famílias por um profissional arquiteto e urbanista, afirma o presidente do CAU/RS.

Em outubro de 2021, o Nenhuma Casa Sem Banheiro foi lançado no Distrito Federal, através de um Acordo de Cooperação Técnica entre CAU/RS, CAU/DF e Codhab, 20 famílias foram atendidas na Região Administrativa da Estrutural.

Nenhuma Casa Sem Banheiro: projeto executa obras para famílias de baixa renda no DF. Reportagem publicada em G1 em 23/02/2023. Acesse aqui ↓





Luísa é mãe de quatro filhos, sendo um deles cadeirante. A casa tem um banheiro, mas este não estava adequado às necessidades do filho. Segundo relato da mãe, frequentemente os pés dele se cortavam nas quinas, em razão da falta de espaço para manobra.

“O novo banheiro trouxe mais autonomia para mim e o meu filho, sobretudo mais conforto a ele”, diz Luísa.

Foto: Joana Berwanger, Sul21.



A casa de Viviane também foi uma das contempladas com projeto e construção de banheiro acessível. Ao todo, em Canoas, 17 domicílios foram atendidos com banheiro para PCD.



Ao lado, as antigas  
instalações do  
banheiro.

Fotos: Joana  
Berwanger, Sul21.



À direita:  
Fotos: Luciano  
Antunes, CAU/RS.



Maria Ironilda é chefe de família e administra um pequeno brechó em um dos cômodos da casa. Mãe de 7 filhos, tem 3 netos e possui um banheiro bastante precário. O banheiro não possui porta, mas uma cortina o isola da cozinha. Segundo a moradora, a instalação de esgoto do banheiro também está comprometida.

Para Ironilda, apesar do aumento no consumo de energia elétrica da casa, o novo banheiro trouxe mais conforto para o banho das crianças nos dias frios: "Agora estão mais felizes na hora do banho".

Fotos: Prefeitura Municipal de Canoas/RS.



Fotos: Luciano Antunes, CAU/RS.



Patrícia é aposentada e há 20 anos não tomava um banho de chuveiro. A casa de madeira não tinha banheiro e a ducha era improvisada por uma mangueira enrolada na parede, esticada do pátio até a peça improvisada ao lado da cozinha, sem luz e privada. Nos dias de frio, a água era aquecida no fogão. Patrícia e os filhos utilizavam uma bacia para tomar banho.



Patrícia e o cômodo improvisado para o banho da família. Ao lado, Patrícia mostrando o local escolhido para a construção do novo banheiro e a posição da lavanderia externa.

À esquerda:  
Foto: Jefferson Botega, Agência RBS.

Abaixo:  
Foto: Luísa Castro, Sul21.

À direita:  
Foto: Guilherme Pereira, ASCOM/PMC.





Olivia mostrando o novo banheiro instalado em sua casa. Ao lado, as antigas instalações.

Fotos: Luciano Antunes, CAU/RS.



Patrícia é mãe solo e não tinha banheiro em casa. Ela e os filhos utilizavam um balde como vaso sanitário. A casa em si é também bastante precária e a família numerosa, sobretudo por crianças. Acesso ao banho quente, à privada que funciona e pia com torneira e água para a higiene diária passaram a se tornar realidade para a família de Patrícia.

Fotos: Prefeitura Municipal de Canoas/RS.



Imagen do dia da entrega do banheiro na casa de Naor.

Foto: Joana Berwanger, Sul21.



Após alguns meses, em nova vista realizada, a casa foi encontrada desmontada. Segundo o morador, o banheiro novo merecia uma casa nova. No patio, alguns materiais estocados para a construção de uma nova casa em madeira.

Fotos: Luciano Antunes, CAU/RS.

Na próxima página: Foto: Joana Berwanger, Sul21.





# Nenhuma Casa Sem Banheiro nas mídias



REGIÃO METROPOLITANA

**Vaso sanitário, banho quente e dignidade restabelecida: Canoas recebe primeiras entregas de projeto que constrói banheiros para quem não tem**

Moradores de 29 residências receberam unidades a partir de iniciativa do poder público em parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-RS)

30/05/2023 - 21h20min

COMPARTE



TIAGO ROFF  
Assessor Especial



O novo cômodo tem chuveiro com água quente, pia e privada  
Guilherme Pereira/Prefeitura de Canoas/Divulgação



Vaso sanitário, banho quente e dignidade restabelecida: Canoas recebe primeiras entregas de projeto que constrói banheiros para quem não tem. Reportagem publicada em Diário Gaúcho em 30/05/2023. Acesse aqui ↓



A esquerda: Foto: Tales Volker, CAU/RS.



Geral | 28 de fevereiro de 2023 | 19:23

## Primeiras unidades do Nenhuma Casa Sem Banheiro em Canoas são vistoriadas antes da entrega

Técnicos do CAU/RS e da Prefeitura de Canoas vistoriaram as obras de nove unidades sanitárias que estão quase finalizadas

Por  
sul21  
sul21@sul21.com.br



Primeiras unidades do Nenhuma Casa Sem Banheiro em Canoas são vistoriadas antes da entrega. Reportagem publicada em Sul21 em 28/02/2023. Acesse aqui ↓





▶  
Nenhuma Casa  
Sem Banheiro.  
Reportagem  
apresentada no  
Jornal do Almoço em  
14/02/2023.  
Acesse aqui →



**sul21**

Notícias Opinião Especiais Web Stories

General | 4 de novembro de 2022 | 16:42

## Canoas autoriza início das obras do programa Nenhuma Casa Sem Banheiro

Programa é uma parceria da Prefeitura de Canoas, com Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS e a Secretaria estadual de Obras e Habitação (SOP)

Por Luis Gomes  
luisgomes@sul21.com.br

▶  
Canoas autoriza  
início das obras do  
programa Nenhuma  
Casa Sem Banheiro.  
Reportagem  
publicada em  
Sul21 em 04/11/2022.  
Acesse aqui →



▶  
Projeto no RS quer  
acabar com  
residências sem  
banheiro.  
Reportagem  
apresentada na  
TV Brasil em  
29/09/2022.  
Acesse aqui →



▶  
Impacto na  
pandemia nas  
crianças.  
Reportagem  
apresentada na  
TVE RS em  
29/09/2022.  
Acesse aqui →



▶  
Arquitetos projetam  
banheiros em  
comunidades  
carentes.  
Reportagem  
apresentada na  
TV Record em  
27/09/2022.  
Acesse aqui →



▶  
Projeto constrói  
banheiros nas  
periferias.  
Reportagem  
apresentada no  
SBT Rio Grande em  
23/09/2022.  
Acesse aqui →



Home > Rio Grande do Sul

## PROGRAMA "NENHUMA CASA SEM BANHEIRO" ENTREGA PRIMEIRAS UNIDADES EM CAXIAS DO SUL

Por Redação Rádio Pampa | 23 de setembro de 2022



Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro entrega primeiras unidades em Caxias do Sul. Reportagem publicada na Redação Rádio Pampa em 23/09/2022. Acesse aqui →



sul21

Notícias Opinião Especiais Web Stories

Geral | 19 de junho de 2022 | 09:12

## Programa 'Nenhuma Casa Sem Banheiro' conclui 1ª etapa de visitas técnicas em Canoas

Projeto do CAU/RS em parceria com Estado e Prefeitura deve beneficiar 359 famílias



Por  
Luis Gomes  
luisgomes@sul21.com.br



Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro conclui 1ª etapa de visitas técnicas em Canoas. Reportagem publicada em Sul21 em 19/06/2022. Acesse aqui ↓



ASSINE ENTRAR

### GZH GERAL

VULNERABILIDADE / NOTÍCIA

#### "Não tomo banho de chuveiro há 20 anos": projeto que constrói banheiros de graça atende 1,8 mil famílias no RS

Estimativa é de que há 30 mil casas sem banheiro na região metropolitana de Porto Alegre

19/09/2022 - 10h01min  
Atualizada em 19/09/2022 - 10h15min

TIAGO BOFF E ALINE ECKER

INGRESSO.COM UOL HOST PAGBANK CURSOS UOL PLAY UOL ADS

### FOLHA DE S.PAULO

ASSINE

cotidiano > qualidade das praias educação coronavírus saúde ambiente mobilidade mortes LOTTERIAS AEROPORTOS PRAIAS

VIDA PÚBLICA DIAS MELHORES

#### Falta de banheiros em milhares de casas mobiliza conselhos de arquitetura.

Reportagem publicada na Folha de São Paulo em 04/08/2022. Acesse aqui →

Projeto quer, até o fim de 2023, entregar 413 banheiros em bairros periféricos no DF e RS

Andreza de Oliveira

Casa que participou do programa "Nenhuma casa sem banheiro" - Divulgação/CAU



"Não tomo banho de chuveiro há 20 anos": projeto que constrói banheiros de graça atende 1,8 mil famílias no RS. Reportagem publicada em GZH em 19/09/2022. Acesse aqui →



Jornal do Comércio 90 ANOS

o jornal de economia e negócios do RS

Posto à direita, 18 de novembro de 2023.

Facebook Twitter LinkedIn Email

MINHA CAPA CARA ÚLTIMAS ECONOMIA

POLÍTICA CERAL INTERNACIONAL ESPORTES CULTURA OPINIÃO

COLUNAS CADERNOS GERAÇÃO VÍDEOS

10:34:48

Prefeitura de Porto Alegre mantém equipes mobilizadas para atender ocorrências devido à chuva

Compartilhar

Facebook Twitter LinkedIn Email

## Pensar a Cidade

URBANISMO Publicada em 15 de Dezembro de 2020 às 21:44

Arquitetos reformam casas de baixa renda no Rio Grande do Sul



Arquitetos reformam casas de baixa renda no Rio Grande do Sul. Reportagem publicada no Jornal do Comércio em 15/12/2020. Acesse aqui ↓





### 3. EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Antes do Nenhuma Casa Sem Banheiro se tornar mais um case de referência da aplicação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul e no Brasil, outras experiências foram realizadas, em variadas escalas, servindo como aprendizado e referência para o CAU/RS na concepção e implementação do programa.

Foto: Bruno Todeschini, Agência RBS.

# Postos de Assistência Técnica no Distrito Federal

Uma das primeiras experiências de aplicação da ATHIS no Brasil foi realizada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab/DF). O projeto nasceu de uma iniciativa do escritório do arquiteto Gilson Paranhos, que presidiu o IAB durante o processo de criação do CAU. Um dia por semana, profissionais de seu escritório se deslocavam para uma ocupação popular localizada na região do Lago Sul, em Brasília, para realizar um trabalho de assistência técnica.

O projeto consistia na elaboração de projetos de melhorias habitacionais na comunidade, mas não contava com recursos para realização das obras. Ainda assim, atraiu interesse de uma emissora de TV local. Paranhos explica que, por não querer iludir a comunidade, acabou interrompendo o projeto.

Contudo, em 2015, Paranhos foi convidado para assumir a Codhab/DF. No cargo, propôs a criação do primeiro Posto de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social do Distrito Federal, localizado na comunidade Sol Nascente, a maior favela de Brasília. O espaço foi nomeado em homenagem ao arquiteto Clovis Ilgenfritz. Ao longo de quatro anos no comando do órgão, foram instalados outros 13 postos de ATHIS, incluindo um segundo na Sol Nascente.



Outras instalações foram sendo concebidas para o recebimento do Posto de Assistência Técnica nas comunidades do Distrito Federal. Ao longo da gestão de Gilson Paranhos foram 14 postos instalados e cerca de 6 mil moradores atendidos.

Foto: Reprodução, Codhab/DF.



Posto de Assistência Técnica do Sol Nascente/DF. Inaugurado em 2015, esse posto de atendimento foi nomeado Clovis Ilgenfritz, em homenagem ao arquiteto e urbanista gaúcho que concebeu a política pública de assistência técnica.

Foto: Reprodução, Agência Brasília.



**“Quando a gente fez isso, a gente começou a aprender, porque fomos aprendendo fazendo, trocando um pneu com o carro andando mesmo. Cada posto trabalha de uma maneira, porque cada realidade é diferente. Você tem uma área mais rural, outra mais urbana, então o trabalho do posto é um reflexo daquilo que a comunidade precisa e cada comunidade precisa de algo diferente”, diz Paranhos.**

Cada posto contava com um arquiteto, um assistente social acompanhava dois postos e um engenheiro também ficava responsável por acompanhar dois ou mais postos. No caso da unidade da favela Sol Nascente, a maior das 14, um advogado passou a atuar no local ao final da gestão de Paranhos.

Os profissionais do posto identificavam residências que precisavam de melhorias e a Codhab disponibilizava, inicialmente, R\$ 8 mil (em valores da época) para obras. O valor foi reajustado ao longo dos quatro anos da gestão de Paranhos na Codhab, passando para R\$ 15 mil, R\$ 25 mil, até chegar a R\$ 35 mil ao final de 2018.

“Com R\$ 8 mil, nós chegamos na casa de um rapaz que era paraplégico e abrimos a porta principal da casa dele, do banheiro e do quarto, porque ele vivia na sala. Também criamos um piso onde ele saia com a cadeira de rodas para tomar sol. Nós mudamos a realidade da vida daquela família”, conta.

Apesar de o recurso ser limitado para a realização de obras, os arquitetos produziam projetos completos de reforma das casas. Um levantamento indicou que 82% continuavam, por conta própria, as reformas após a intervenção dos arquitetos.



**Gilson Paranhos,**  
arquiteto e urbanista,  
presidente da  
Companhia de  
Desenvolvimento  
Habitacional do Distrito  
Federal (Codhab/DF)  
gestão 2015-2018

Outro elemento identificado na pesquisa era de que melhorias habitacionais, especialmente a colocação de piso, eram uma das principais prioridades de investimento das famílias após o pagamento de dívidas e contas em atraso.

“O morador não ia fazer a fossa, não ia fazer o sumidouro, não ia fazer a caixa de gordura, não ia fazer a instalação elétrica, não, ia ser o piso. ‘A mulher quer o piso liso’. É a segunda necessidade principal dela. A primeira é comer, a segunda é fazer o piso liso, para não precisar limpar antes de sair para trabalhar”, diz Paranhos.

Paranhos projeta que, em 4 anos, mais de 6 mil famílias foram atendidas pela Codhab, com o programa tendo continuidade com a troca de gestão em 2019.

**Projeto e execução: Aparecida Gomes Xavier.**



**Programa de Melhorias Habitacionais implementado pela Codhab/DF. Em 2015, o programa iniciou com o valor de obra de R\$ 8 mil, em 2018, o investimento da Companhia passou para R\$ 35 mil por moradia. Além de melhorias nas casas o programa também previa intervenções de melhorias urbanas em praças e espaços públicos nas comunidades que recebiam os Postos de Assistência Técnica.**

# Mutirões nas vizinhas de Conde (PB)

Localizado na região metropolitana de João Pessoa, o município de Conde apresenta alguns dos maiores índices de vulnerabilidade social da Paraíba, com 49% da população local recebendo até um salário mínimo.

Em 2021, o município foi contemplado por um edital do CAU que destinou R\$ 150 mil para aplicação em um programa de ATHIS. A estes recursos, somaram-se R\$ 40 mil do governo estadual, em parceria com a União por Moradia Popular da Paraíba, totalizando R\$ 190 mil a serem destinados para a Comunidade Terras Belas.

Secretário de Planejamento de Conde à época, Flávio Tavares explica que a implementação de políticas de assistência técnica iniciaram ainda antes do convênio firmado com o CAU. O pontapé inicial foi um protótipo para o desenvolvimento de ações de enfrentamento à “realidade espacial” da cidade.

**“A realidade é de pessoas morando em territórios muito carentes, de todo tipo de infraestrutura, como também obviamente carentes de qualidade na sua moradia. Começamos o projeto com a melhoria urbanística da comunidade, entendendo que pequenas intervenções em comunidades que estavam muito fraturadas na relação com o poder público, por um histórico de abandono político e de negligência, levariam a criação de um elo com essas famílias”, explica.**

Flávio Tavares,  
arquiteto e urbanista,  
secretário de  
Planejamento do  
município de Conde/PB.



Esta primeira etapa resultou no programa “Mutirão na Vizinhança”, que promovia a qualificação de áreas como praças ou espaços públicos existentes na comunidade. O programa gerou demanda em outras comunidades e levou a realização de oficinas nas quais os moradores apontavam quais melhorias desejavam ver em suas regiões.

O processo levou a secretaria a identificar a necessidade de agregar outro componente às intervenções, a regularização fundiária, uma vez que as comunidades impactadas estavam localizadas em áreas irregulares do ponto de vista fundiário. Assim nasceu um segundo programa, o Chão de Direitos, visando incluir a regularização do processo que já estava levando arquitetos, urbanistas, engenheiros e outros profissionais para as comunidades.

A recuperação do elo entre o poder público e as comunidades deu origem a um terceiro programa, o Escritório Público de Assistência Técnica (EPA), que recebeu o financiamento do edital do CAU. “Com o EPA, a gente fechou o componente da melhoria habitacional, reformando as casas e ampliando as casas nas comunidades mais vulneráveis”, explica Tavares.

Entre 2017 e 2020, foram realizados cinco “Mutirões na Vizinhança”, mais de mil famílias foram beneficiadas com a regularização fundiária no âmbito do programa “Chão de Direitos” e cerca de 60 famílias do bairro Águas Claras receberam projetos de melhoria habitacional.

Inicialmente, o programa contava com recursos da Funasa para a realização de melhorias sanitárias nas casas. Os projetos executivos foram contratados pela Prefeitura a parte, através de credenciamento de quatro escritórios de Arquitetura do município e região.

Ao fim, as melhorias sanitárias tiveram orçamentos entre R\$ 3.679,82 e R\$ 14.528,69, com custo médio de R\$ 8.709,28 (Sinapi, 2018). O valor da unidade sanitária completa no mesmo ano apresentava um custo estimado de R\$ 13.384,20.

“O maior saldo é que, com pouca condição administrativa e orçamentária, poucos recursos humanos, conseguimos direcionar profissionais já vinculados à prefeitura para atuar naquilo que é prioritário para a realidade dos municípios, a melhoria das periferias. Conseguimos desenhar uma metodologia possível e fazer transformações nos territórios periféricos”, diz Tavares.



Escritório Público de ATHIS (EPA): iniciativa da Prefeitura Municipal do Conde/PB constituiu melhorias sanitárias em 62 domicílios da localidade de Terras Belas. Os projetos foram elaborados por quatro escritórios de Arquitetura selecionados por credenciamento público.

Foto: Reprodução, Prefeitura Municipal de Conde/PB.

# Nenhuma Casa Sem Banheiro: projetos pioneiros

Como vimos anteriormente, com a chegada da pandemia de Covid-19, o CAU/RS desenhou um novo projeto para atender as necessidades urgentes da população.

A primeira edição do Nenhuma Casa Sem Banheiro contou essencialmente com a participação e mobilização das entidades de arquitetos e urbanistas do Rio Grande do Sul que, ao se somarem a parceiros locais, submeteram propostas ao CAU/RS para que o programa fosse implantado em seus municípios naquele ano. Para o edital de 2020, o Conselho assegurou recursos para o pagamento dos honorários dos arquitetos destinados à realização da assistência técnica às famílias e à coordenação da ação no município. Estrutura semelhante seria replicada no ano seguinte com a parceria do governo estadual.

O Edital do Chamamento Público 003/2020, Ação Emergencial – Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro, do CAU/RS, lançado no Fórum de Entidades, recebeu propostas de três entidades de arquitetos: da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul (SEASC); da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Alto do Taquari (SEAVAT) de Lajeado; e do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB RS), Núcleo Caxias do Sul. Estas entidades firmaram um termo de parceria com o CAU/RS para a obtenção de patrocínio e realização desta ação nos seus respectivos municípios. Apesar do caráter emergencial, o edital apresentava três requisitos mínimos para a qualificação das propostas das entidades:



Banner de divulgação das Chamadas Públicas para o credenciamento de profissionais interessados em trabalhar no Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro, Ação Emergencial. Em 2020, foram três editais organizados para atender os municípios de Caxias do Sul, Lajeado e Santa Cruz do Sul.

- Adesão do poder executivo municipal: apesar de não exigir nenhuma contrapartida financeira, o município, ao aderir ao projeto, passaria a realizar a seleção das famílias e disponibilizar assistentes sociais do município para acompanhar o trabalho dos arquitetos nas comunidades junto às famílias a serem beneficiadas.
- Previsão de contrapartidas: a partir do lançamento de recursos do Conselho para os custeio da assistência técnica, a entidade proponente deveria realizar um levantamento das contrapartidas disponíveis em sua cidade. Estes complementos poderiam advir do próprio município ou de parcerias com terceiros (empresas, financiamento coletivo etc.), entre outros, para a execução dos banheiros.
- Disponibilidade de Coordenador local no município: indicado pela entidade para a realização do acompanhamento periódico dos serviços prestados pelos profissionais selecionados e contratados.

A partir das propostas qualificadas, o CAU/RS organizou as chamadas públicas, em cada um dos municípios inscritos, para a seleção dos Arquitetos e Urbanistas da região. Os profissionais credenciados foram convocados e contratados pelas entidades parceiras para a realização da assistência técnica e atendimento às famílias, com base na Lei de ATHIS. Ao todo, 48 famílias foram beneficiadas por essa primeira edição e 15 arquitetos realizaram atividades de coordenação técnica do projeto e de elaboração de projetos e acompanhamento de obras para a construção e reforma de banheiros.

Em cada cidade, a realização da Ação Emergencial contou com parceiros e instituições locais que viabilizaram essa iniciativa do CAU. No Circuito Urbano do ONU-Habitat, em 2022, foram apresentadas as ações realizadas nessas três cidades.

Para os coordenadores gerais, Sandra Becker e Paulo Soares, os projetos pioneiros foram importantes para pôr em prática o processo de implementação da lei. Contudo, diante das circunstâncias da pandemia, algumas ações demonstraram certa fragilidade na aplicação da lei de assistência técnica, sobretudo quando esta não se encontra ancorada nas atribuições e responsabilidades do poder público. Por outro lado, a apresentação de outros arranjos possíveis para o financiamento de uma política pública foram também reveladas nessas experiências iniciais.

Evento online realizado no dia 26 de outubro com a participação do CAU/RS, ONU-Habitat, SEASC, SEAVAT, Univates e IAB RS para apresentação das ações realizadas em Santa Cruz do Sul, Lajeado e Caxias do Sul.



# Santa Cruz do Sul

Santa Cruz do Sul foi a primeira cidade inscrita a receber o Nenhuma Casa Sem Banheiro. Iniciativa da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul (SEASC), que inscreveu o município no edital do CAU/RS, contou com a participação da prefeitura na execução dos banheiros.

A Prefeitura de Santa Cruz do Sul já beneficiava famílias de baixa renda com a construção de módulos sanitários em dezenas de casas. O propósito da SEASC, ao se habilitar no edital, foi o de qualificar a ação já em curso no município, através da oferta de assistência técnica para a elaboração do projeto de adequação dos banheiros às casas a partir das necessidades de cada família.

Coordenada pelos arquitetos Patrícia Lopes e Carlos Pitzer, a ação atendeu nove famílias. Em novembro de 2020, foram realizadas as visitas técnicas no âmbito do programa, com o acompanhamento das assistentes sociais da prefeitura. Os arquitetos e urbanistas, selecionados pelo edital do CAU/RS e contratados pela SEASC, Adriana Schwindt da Costa, Márcio Fabris e Amanda Capitânia Berbigier, desenvolveram os projetos executivos e, a partir deles, a entidade organizou uma campanha para incentivar a arrecadação de materiais de construção, sobretudo de revestimento cerâmico, uma vez que esse componente estava parcialmente contemplado no banheiro construído pelo município.

Em 2021, com a mudança na gestão municipal, o projeto foi paralisado, sendo retomado em dezembro com a proposta de calendário de obras agendado para janeiro do ano seguinte. Em agosto de 2022, sete das nove famílias receberam a construção de um banheiro novo em suas casas, e assim, concluída a ação pretendida pela entidade.

Para a arquiteta Patrícia Lopes, a implantação do Nenhuma Casa Sem Banheiro em Santa Cruz do Sul foi uma experiência desafiadora e gratificante. "Sabíamos desde o início que, por ser um projeto piloto, enfrentaríamos desafios e que estes seriam essenciais para garantir a maturidade do programa a ser implantado em outros municípios", diz.

Campanha de doação de materiais de construção realizada pela SEASC, em Santa Cruz do Sul/RS.

**DOE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
SOLIDARIEDADE QUE CONSTRÓI

**PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO**

É SÓ LIGAR, QUE A GENTE VAI BUSCAR! (51) 3715.1895 BANCO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E MÓVEIS (SECRETARIA DA HABITAÇÃO)





Reunião de contratação dos arquitetos e urbanistas credenciados no programa em Santa Cruz do Sul. Da esquerda para direita, Márcio Fabris, Amanda Capitânia Berbigier, Patricia Lopes e Adriana Schwindt da Costa.



Realização das visitas técnicas com a participação da assistente social do município para introdução dos arquitetos às famílias inscritas no projeto.

Fotos: Equipe técnica NCSB Santa Cruz do Sul/RS.



Famílias atendidas pelo projeto em Santa Cruz do Sul, com o projeto e construção de unidade sanitária completa adequada à casa.

Fotos: Equipe técnica NCSB Santa Cruz do Sul/RS



“Foi necessário realizar um trabalho conjunto entre CAU, as famílias, as assistentes sociais da prefeitura e os coordenadores locais para entender as demandas específicas de cada caso, bem como encontrar soluções que conversassem com as possibilidades dadas pela prefeitura com relação aos recursos financeiros para a execução dos projetos e que ainda assim atendessem a qualidade da construção. Os prazos para a realização também excederam muito do estipulado inicialmente com a troca dos representantes municipais, especialmente em um contexto de pandemia.

Os profissionais arquitetos e urbanistas em conjunto com a SEASC foram essenciais no encontro de complementação de materiais e serviços para cada unidade, buscando através de doações e mão de obra de parceiros a contribuição necessária para a garantia de um projeto com mais qualidade às necessidades da cada família.

“Participar do projeto Nenhuma Casa sem Banheiro, permitiu exercer a minha profissão de forma mais engajada e consciente. Contribuir para a realização deste direito tão fundamental, através da construção de banheiros nas casas, algo tão básico e muitas vezes negligenciado. Espero que o programa seja ampliado para beneficiar ainda mais famílias no futuro”, corroborou a arquiteta Amanda Capitânia Berbigier.

Segundo a coordenadora, o programa pode ser aprimorado por meio da capacitação dos profissionais envolvidos, que devem estar preparados para atender as necessidades e especificidades de cada família e comunidade. Também é importante que o programa seja integrado com outras políticas públicas que visam garantir o direito à moradia digna. Dessa forma, o programa pode beneficiar ainda mais famílias, contribuindo para a promoção da justiça social, além de melhorar as condições de vida das comunidades mais vulneráveis.

**“Foi muito gratificante ver o impacto positivo que o programa teve na melhoria das condições de vida dessas pessoas através da garantia de direitos básicos”, conclui.**

À esquerda:  
Fotos: Equipe técnica  
NCSB Santa Cruz do Sul/RS.

**Patrícia Lopes**, arquiteta e urbanista, coordenadora local do Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro em Santa Cruz do Sul (2021/2022).



# Lajeado

Em Lajeado, a iniciativa foi coordenada pela Sociedade de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Taquari (SEAVAT) em parceria com a Universidade do Vale do Taquari (Univates), por meio do projeto de extensão Habitar Bem e do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo (EMAU).

Nove famílias de baixa renda foram selecionadas pela equipe de assistentes sociais do município a partir de critérios de acessibilidade, insalubridade e instalações precárias dos domicílios. Além disso, as assistentes priorizaram moradores com necessidades especiais e idosos com o intuito de promover a construção de unidades sanitárias acessíveis.

Os projetos e acompanhamento das obras foram realizados pela equipe de arquitetas e urbanistas Cláudia Kuhn, Sarita Tiecher e Josiane Scotton, contratadas pela SEAVAT a partir do edital de credenciamento de 2020 do CAU/RS. As visitas e medições, iniciadas em novembro de 2020, receberam a participação de estudantes da Univates. A coordenação dos trabalhos foi realizada pelas arquitetas e urbanistas Caroline Lengler (SEAVAT) e Jamile Weizenmann (Univates).



Visita técnica realizada pela arquiteta com o acompanhamento de estudantes de Arquitetura e Urbanismo da Univates.

Foto:  
Vinicius Mallmann,  
Univates.



Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro inicia processo de reforma de residências em Lajeado. Reportagem publicada no Jornal Univates, em 18/11/2020. Acesse aqui ↓



“A SEAVAT, principal ligação do Nenhuma Casa Sem Banheiro, às arquitetas selecionadas e às famílias, está auxiliando na arrecadação de recursos para as execuções dos banheiros e está envolvida em questões operacionais com a prefeitura de Lajeado, seguindo as diretrizes fomentadas pelo Plano Diretor Municipal. Além disso, tem participado ativamente na coleta de doações de materiais para realizar as melhorias nos banheiros das famílias contempladas”, diz Caroline Lengler.

A Secretaria de Planejamento (SEPLAN) do município foi responsável pela prestação de orientações técnicas e aprovação dos projetos. Os projetos e documentos técnicos foram entregues, no final de dezembro, para análise e aprovação do município, com o retorno dos projetos para as famílias em fevereiro de 2021.

“Apesar de dificuldades para a finalização das obras, sobretudo no que se refere à mão de obra, entende-se que o projeto está acontecendo de maneira efetiva, através da união de todas as partes envolvidas. No primeiro semestre de 2023, foi encaminhada a execução dos últimos banheiros, nos quais será utilizada mão de obra dos próprios moradores e contará com o apoio do Projeto Capacete Rosa. Este projeto é uma iniciativa da Associação Marines, que envolve as mulheres do bairro Santo Antônio e tem por objetivo capacitá-las para trabalhar na construção civil, como auxiliar em obras”, conta Caroline.



Caroline Lengler,  
arquiteta, urbanista  
e coordenadora local  
do projeto Nenhuma  
Casa Sem Banheiro  
em Lajeado.



Projetos do Nenhuma Casa Sem Banheiro, apoiado pela Univates e idealizado pelo CAU/RS, são apresentados às famílias participantes. Reportagem publicada no Jornal Univates, em 09/03/2021. Acesse aqui ↓





Apresentação do projeto à família. Os beneficiários foram selecionados pelas assistentes sociais da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (STHAS).

Foto: Comunicação, CAU/RS.

“Os estudantes puderam acompanhar as visitas até as famílias, na qual puderam conhecer melhor o local que receberia a melhoria, além de criar um vínculo com a comunidade, podendo compreender as reais necessidades de cada família. Os estudantes juntamente com os professores tiveram a iniciativa de criar um banco de materiais para destinar a cada uma das reformas, sendo que os recursos são 100% provenientes de doações realizadas por empresas locais e pela população em geral”, finaliza Jamile, coordenadora do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo (Semeia-EMAU) do projeto de extensão Habitar Bem na Universidade do Vale do Taquari (Univates).



**Jamile Weizenmann**, arquiteta e urbanista, professora e Coordenadora do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo (Semeia-EMAU) e Coordenadora do projeto de Extensão Habitar Bem da Univates.



Arquitetas contratadas para a realização dos atendimentos de assistência técnica em Lajeado. Da esquerda para direita, as arquitetas Claudia Kuhn, Sarita Tiecher e Josiane Scotton.

Foto: Comunicação, CAU/RS.



Projeto de capacitação em construção civil organizado pela ONG Capacete Rosa às mulheres da comunidade atendida pela iniciativa.

Foto: Reprodução, Univates.

# Caxias do Sul

Em 2021, a ação do Nenhuma Casa Sem Banheiro em Lajeado foi selecionada para participar da Campanha Mais Arquitetos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). O objetivo da campanha é a promoção do direito à moradia digna focando na implementação da Lei de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (Lei nº 11.888/2008) no país.



Mais Arquitetos | ATHIS | Lajeado/RS



CAU/RS  
1,55 mil inscritos

Inscriver-se

22 Compartilhar



Morar bem é direito de todos: Campanha Moradia Digna do CAU/BR, Nenhuma Casa Sem Banheiro, Lajeado/RS.  
Acesse aqui ↓



Campanha "Mais Arquitetos" do CAU/BR (2021), Nenhuma Casa Sem Banheiro em Lajeado foi apresentado em julho de 2021.  
Acesse aqui ↓



O município de Caxias do Sul, localizado na Serra Gaúcha, aderiu também ao Nenhuma Casa Sem Banheiro. Coordenado pelo IAB RS Núcleo Caxias do Sul, o projeto, ainda em andamento, prevê a construção de 30 banheiros.

O Projeto foi viabilizado a partir de uma parceria entre CAU/RS, IAB RS Núcleo Caxias do Sul e Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS). A iniciativa recebe apoio do TaliesEM (Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo) da Universidade de Caxias do Sul (UCS), do Coletivo MEIO e da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul. Coube ao núcleo do IAB RS, sob a liderança do arquiteto e urbanista Maurício Rossini, assumir a coordenação dos projetos junto aos arquitetos e urbanistas selecionados pelo CAU/RS: Luísa Mossmann, Vinícius Brandalise Paim, Bruna Pezzi Fachnelli, Renata Diligenti, Marta Detanico Vieira e Roberta Paula Rech.

A prefeitura de Caxias selecionou as 30 famílias a serem beneficiadas e o Ministério Público destinou R\$ 400 mil para a execução das obras, recursos oriundos de condenações judiciais por dano moral coletivo e acordos firmados com o MPRS por violações ao meio ambiente e à ordem urbanística.



Nenhuma Casa Sem Banheiro: novas unidades entregues em Caxias do Sul, publicado em 19/07/2023.  
Acesse aqui ↓



Reuniões com as famílias beneficiadas para apresentação do projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro e a condução dos trabalhos junto à equipe de arquitetos.

Foto: Coletivo MEIO.

O Promotor de Justiça, Adrio Rafael Paula Gelatti, que coordenou o projeto pelo MPRS destaca que o órgão apoiou o programa por compreender se tratar de uma proposta voltada para o enfrentamento de um dos mais graves problemas das cidades brasileiras: a falta de acesso ao saneamento básico.

Ele chama a atenção para a inovação proposta pelo Nenhuma Casa Sem Banheiro: o enfrentamento a uma demanda colocada em segundo plano mesmo na discussão sobre saneamento, que é a falta de condições de acesso dentro das moradias.

**“A gente verifica que uma grande parte da camada mais pobre da população não tem condição de manter ao longo dos anos, mesmo em casas adquiridas por programas habitacionais, a manutenção de unidades de banheiros e acaba retornando a situações sanitárias gravíssimas dentro de suas moradias, que não conversam adequadamente com a rede de esgoto mesmo quando ela é ofertada pelo poder público e tem condições de chegar à porta da moradia”, diz Gelatti.**

O promotor pontua que, obviamente, o programa não tem o objetivo de solucionar a demanda de unidades sanitárias do município, de cerca de 515 mil habitantes, mas, sim, chamar a atenção para o problema e apontar para a possibilidade da replicação dele como política pública no futuro.

Um dos fatores considerados é justamente permitir que a população tome conhecimento e se apropriem do programa. “Os vizinhos com certeza vão acabar se apropriando desse conhecimento, de como podem fazer essas reformas”, diz.



**Adrio Rafael Paula Gelatti**, Promotor de Justiça de Caxias do Sul, Ministério Público.



Para os coordenadores, Maurício Rossini e Manuela Retore, a implementação do Nenhuma Casa Sem Banheiro os trouxe reflexões sobre o tempo de execução:

“O edital que deu origem ao Nenhuma Casa Sem Banheiro é do ano de 2020. Nesse edital foram cadastrados 23 profissionais, o que resultou em uma equipe de 5 arquitetas e 1 arquiteto. Nesse percurso, o IAB RS Núcleo Caxias do Sul contou com o apoio de diversos parceiros: Fundação de Assistência Social (FAS) e Secretaria de Habitação do município, na seleção de beneficiários; TaliesEM, na elaboração da metodologia de trabalho para a etapa de projeto e na composição de materiais informativos que são distribuídos às famílias, e o Coletivo MEIO, nas tarefas diárias de organização e necessidades especiais decorrentes do trabalho.

Estamos em 2023 e, de lá para cá, essa rede entregou 30 projetos de unidades sanitárias e oito desses projetos já saíram do papel — entre melhorias e novas unidades. É um longo caminho percorrido e a pandemia, que gerou a urgência, por diversas vezes travou os processos. O cuidado com a saúde das famílias, dos profissionais e parceiros envolvidos sempre esteve no horizonte e acabou por nos fazer caminhar a passos lentos. Por se tratar de um projeto piloto — já que fomos contemplados no primeiro edital de chamamento do CAU/RS —, cada dificuldade encontrada foi moldando o método de trabalho, e os desvios de rota foram mostrando outros caminhos possíveis a percorrer. O recurso para as execuções, que se previa vindo do Poder Executivo, veio do Ministério Público (MPRS); a listagem de famílias para o atendimento, que se previa indicações da Secretaria de

Primeiras unidades sanitárias entregues às famílias em Caxias do Sul.

Foto: Comunicação, CAU/RS.



Com participação do MPRS, Programa ‘Nenhuma Casa Sem Banheiro’ entrega primeiras unidades em Caxias do Sul. Reportagem publicada em MPRS em 23/09/2022. Acesse aqui ↓



Habitação, acabou vindo pela FAS e ratificado pela Habitação e o processo foi assim se construindo.

Os desafios são diversos e assim como eles as possibilidades. A distância temporal entre projeto e obra escancara a dinamicidade da vida. Tudo muda: as necessidades, a materialidade das residências, os orçamentos, por vezes até o local de moradia é outro. E as diferentes — e injustas — realidades encontradas reforçam a urgência de um projeto como esse na cidade. E para além do que é executado, a forma de fazer nos importa muito, pois a possibilidade de autonomia nas escolhas — nas escolha da materialidade, das cores, das formas —, o tratamento com as famílias transforma o espaço em lugar. A sensibilidade do olhar também nos dificulta a interrupção do serviço, já que a realidade nos apresenta outras necessidades tão urgentes quanto o banheiro: é uma família que necessita de um quarto, de reforma no telhado, de um muro, ou de outras melhorias estruturais na casa.

Vemos — a partir do Nenhuma Casa Sem Banheiro, mas também de outros encontros oportunizados pelo CAU/RS — a oportunidade de discutirmos a ATHIS a partir da prática. O Município de Caxias do Sul, provocado pelo Conselho, vem discutindo a regulamentação da Lei nº 11.888 de 2008 (Lei da ATHIS) e as experiências vividas pelo Nenhuma Casa Sem Banheiro podem antecipar algumas dificuldades e contribuir para o debate de como a política pode chegar na ponta de maneira menos ruidosa, ampliando o acesso aos direitos previstos. Em relação a isso, e por fim, o Nenhuma Casa Sem Banheiro realizado em Caxias do Sul nos mostra o quanto o trabalho com moradia popular, com acesso a ATHIS precisa ser multidisciplinar e a inclusão de outras áreas de conhecimento — como o serviço social, a psicologia e outras já mais habituais quando se pensa em construção — é primordial para avançarmos na construção de uma política realmente inclusiva e eficaz, capaz de reduzir as disparidades sociais que os territórios beneficiados pelas políticas enfrentam cotidianamente. E o tempo de construção dos caminhos e das mudanças sociais é lento — e precisa ser —, como nos advertiu Milton Santos", concluem o depoimento assinado pelos coordenadores Maurício Rossini e Manuela Rettore.



**Maurício Rossini,**  
arquiteto e urbanista  
e coordenador local  
do Projeto Nenhuma  
Casa Sem Banheiro  
em Caxias do Sul.



**Manuela Rettore,**  
arquiteta e urbanista  
e coordenadora  
adjunta do projeto.

À direita:  
Fotos: Coletivo MEIO.





**Comparativos dos primeiros banheiros reformados em Caxias do Sul, antes e depois do atendimento realizado pelos arquitetos.**

**A materialização de cada uma das unidades recebeu interferência das famílias na escolha das cores e formas desejadas.**

Na busca contínua por melhorias nas condições de vida dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, o CAU/RS assume um papel de liderança por meio do programa “Nenhuma Casa Sem Banheiro”. Nas cidades de Santa Cruz do Sul, Lajeado e Caxias do Sul, esta iniciativa inédita se desdobra como um marco significativo na promoção da dignidade, saúde e bem-estar daqueles que mais necessitam.

A ausência de infraestrutura sanitária adequada não apenas afeta a qualidade de vida, mas também compromete a dignidade humana. Reconhecendo essa realidade, o programa surge como uma resposta direta à necessidade de garantir que todos os indivíduos tenham acesso a instalações sanitárias básicas. Ao promover a construção de banheiros para famílias de baixa renda, o CAU demonstra seu compromisso com a sociedade e com os profissionais, já que mostra, de modo prático, como a Arquitetura está ligada à qualidade de vida e à saúde das pessoas.

Para que o programa tivesse sucesso, criaram-se parcerias, e as associações de profissionais foram o ponto de partida. CAU e entidades desempenharam um papel fundamental na execução deste programa visionário. Além de contribuir para a seleção de profissionais capacitados, a associação estava empenhada em oferecer suporte técnico para garantir que cada projeto fosse desenvolvido com eficiência e qualidade dentro de apertados orçamentos. A colaboração estreita entre arquitetos, poder público e membros da comunidade é a base para o sucesso desta iniciativa.

Enfim, o Nenhuma Casa Sem Banheiro é mais do que um projeto de construção física. Ele é um reflexo do compromisso humano e social que transcende barreiras, abraçando a dignidade e a saúde como valores fundamentais, mostrando que a Arquitetura e os profissionais arquitetos podem contribuir gerando qualidade em um dos aspectos mais fundamentais da vida, que é a habitação. Marcando, assim, o início de uma jornada transformadora para a sociedade enxergar o valor do profissional arquiteto.



**Carlos Fabiano Pitzer,**  
conselheiro do CAU/RS (2018/2020) integrante  
da Comissão Temporária de ATHIS (2019), e  
coordenador local do Projeto Nenhuma Casa Sem  
Banheiro em Santa Cruz do Sul (2020/2021).

# Concurso ATHIS Unidade Sanitária

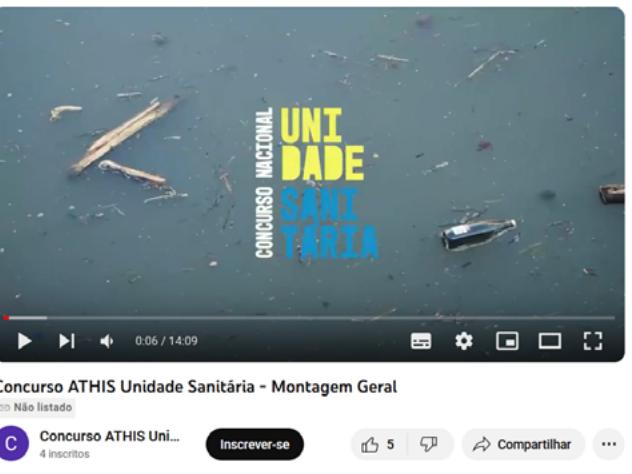
Além do Nenhuma Casa Sem Banheiro, Ação Emergencial, o CAU/RS promoveu, durante a pandemia, o Concurso Público Nacional para o Anteprojeto de Protótipo de Unidade Sanitária voltada à Assistência Técnica (ATHIS). Sob organização do IAB RS, o concurso selecionou as cinco melhores propostas, que receberam um contrato para o desenvolvimento dos projetos executivos de Arquitetura e complementares. O concurso recebeu o apoio institucional da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) e do ONU-Habitat.

As diretrizes projetuais orientadas pelo edital contemplavam em termos gerais, os objetivos da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, bem como aspectos conceituais relativos às inadequações habitacionais e necessidades de saneamento domiciliar, além de alguns critérios como: funcionalidade, adequabilidade, viabilidade técnico-construtiva, viabilidade econômica, acessibilidade, conforto ambiental, sustentabilidade e inovação e programa de necessidades, conforme constante no Termo de Referência do edital.



Banner de apresentação do Concurso Nacional ATHIS Unidade Sanitária.

Elaboração:  
Comunicação  
CAU/RS



Apresentação do Termo de Referência do Concurso Nacional ATHIS - Unidade Sanitária, lançado em setembro de 2020. [Acesse aqui](#) ↓



Ao todo, 23 projetos foram homologados e avaliados pela Comissão Julgadora do concurso, formada pelos arquitetos e urbanistas: Cláudia Fávaro, Gilson Paranhos, Mariana Estevão, Paula Zacarias e Tomaz Lotufo. Os projetos completos das cinco propostas vencedoras encontram-se disponíveis no site oficial do CAU/RS e poderão ser disponibilizados mediante a aceitação dos termos de uso.

O propósito do concurso consistiu na elaboração de estratégias de implantação em diferentes contextos de inadequação habitacional do Rio Grande do Sul, através da assistência técnica.

O concurso também previa a concessão de direitos de uso dos projetos ao CAU/RS com a finalidade de servir de referência para atuação do Programa ATHIS Casa Saudável, a ser disponibilizado aos parceiros, profissionais de Arquitetura e Urbanismo, entre outros, para fins de execução de melhorias sanitárias domiciliares no Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro e outros no atendimento do interesse público.



Vencedores do  
Concurso Nacional  
ATHIS Unidade  
Sanitária.

## VENCEDOR

FABIANO JOSÉ ARCADIO SOBREIRA  
BRASÍLIA/DF

**Equipe:** GSR Arquitetos. Autores: Fabiano Sobreira, Paulo Victor Borges Ribeiro. Colaboradores: Luana Alves Faria, Paulo Henrique de Oliveira



## VENCEDOR

BEATRIZ MARIA SILVA DE LYRA SOUZA  
MACEIÓ/AL

**Equipe:** Beatriz Maria Silva de Lyra Souza Matos (responsável técnica), Beatriz Palmeira Melo Simões (responsável técnica), Gabriel Paranhos de Melo (responsável técnico), Tuanne Monteiro de Carvalho (responsável técnica), Nayara Tayrona Malta de Padua (Consultora colaboradora)



## VENCEDOR

GEISE CORDEIRO ROCHA PEREIRA  
GOVERNADOR VALADARES/MG

**Equipe:** Geise Cordeiro Rocha Pereira/Manassés Elias Pereira Junior



## VENCEDOR

ELISANGELA SILVA SELAU  
CAXIAS DO SUL / RS

**Equipe:** Elisangela Silva Selau (Responsável Técnico), Thaís Zulian (Design e Conceito), Paula Pereira (Design e Sustentabilidade), Regiane Yuki Sabanal (Design e Luminotécnica)



## VENCEDOR

GABRIEL JOHANSSON AZEREDO  
PORTO ALEGRE/RS

**Equipe:** Arq. Gabriel Johansson Azeredo - Projeto Arquitetônico Arq. Ruti Lulza Conrad - Projeto Arquitetônico e Hidrossanitário Eng. Civ. Bruna Spricigo - Projeto Hidrossanitário e Elétrico Eng. Civ. Matheus Erpen Beníncia - Projeto Estrutural Acad. Arq. Tainá Luiz Prodorutti - Estagiário Acad. Téc. Edif. Brenda Maria Berguemayer



## 4. APRENDENDO NO CAMPO

Ao longo da publicação, vimos como a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social foi trabalhada no Brasil e no Rio Grande do Sul desde sua concepção até alguns casos de aplicação na prática. Neste capítulo, profissionais envolvidos, da concepção à implementação, nas iniciativas de ATHIS do CAU/RS, destacam o que já foi possível aprender com estes trabalhos.

Foto: Luísa Castro, Sul21.

# Um campo de atuação que se abre

Como vimos anteriormente, pesquisa contratada pelo CAU, em 2015, apontou que 85% das construções no Brasil não contam com a participação de profissionais de Arquitetura e Engenharia. Coordenador do programa Nenhuma Casa Sem Banheiro em Canoas, Roberto Decó destaca que o programa demonstra que existe um campo de atuação profissional que precisa ser valorizado no Brasil, pois a Arquitetura e o Urbanismo precisam ser acessados por todos.

**“Bem ou mal, atendemos uma parcela da população, até por questões financeiras. Nesse sentido, uma política pública de assistência técnica nos permitiria exercer o nosso ofício para todos, sem restrições de renda, pois é a população de baixa renda quem mais precisa ser alcançada pelo nosso trabalho”, complementa.**

Supervisora do programa em Canoas pelo CAU/RS, Josiane Scotton concorda que projetos do tipo contribuem para mostrar aos próprios arquitetos que existem outras possibilidades de atuação profissional com as quais não estão acostumados, pela ausência de um serviço público de arquitetura prestado à população, como previsto pela Lei de ATHIS.

**“A Arquitetura ainda é vista como uma profissão elitizada, então a assistência técnica pode ser uma possibilidade de aproximação de uma realidade ainda pouco vivenciada profissionalmente pelos arquitetos. Durante as visitas de campo, foi possível de se perceber a situação de precariedade em que se encontra a maioria das moradias atendidas pelo programa, o que exige uma análise mais minuciosa do profissional para propor soluções de projetos adaptadas a cada local”, diz.**

“Fazer a Arquitetura e Urbanismo chegar a essas realidades têm sido um papel fundamental do CAU, que incentiva e fomenta a ATHIS através de editais e programas em parceria com outros órgãos e poder público no Rio Grande do Sul, abrindo aos arquitetos um novo campo de atuação.

“Ao realizarmos esse projeto, percebemos que o número de moradias inadequadas está subdimensionada. Inicialmente, o Nenhuma Casa Sem Banheiro surgiu com o propósito de reduzir o déficit de saneamento domiciliar no estado, calculado em 11 mil domicílios, segundo dados obtidos do Censo de 2010. Hoje, estimamos que apenas na Região Metropolitana de Porto Alegre, mais de 30 mil moradias encontram-se nessa situação. Tomamos como exemplo, a ausência de banheiros em Canoas, onde muitas famílias atendidas possuem um banheiro em suas casas, contudo este se encontra precário, improvisado, mal dimensionado ou compartilhado com outras famílias. Por isso, a importância de somar um cadastro técnico da moradia ao social ser tão necessário, para o reconhecimento da demanda e planejamento de ações nos municípios”, afirma a assessora técnica do Gabinete de ATHIS do CAU/RS, Sandra Becker.

# Primeiros contatos entre arquitetos e comunidades

Outro aprendizado importante envolveu a população beneficiada, que, em geral, nunca tinha tido contato com um arquiteto como profissional que prestaria o serviço de elaboração de um projeto para sua residência. No caso de Canoas, isso resultou numa dificuldade inicial de entender como funcionaria o Nenhuma Casa Sem Banheiro.

"Inicialmente, a Prefeitura teve dificuldades de identificar 359 beneficiados, em razão da falta de informação sobre a moradia no cadastro do município. À medida que iniciamos o programa, surgiram vizinhos, amigos, e as pessoas iam indicando outros conhecidos que também precisavam de banheiro. Se o projeto fosse continuar agora, acho que teria muito mais demanda. Então, até mesmo espalhar esse conhecimento entre a própria população é uma grande evolução", afirma Josiane Scotton.

Primeiramente, as famílias desconheciam que elas poderiam fazer escolhas no âmbito do projeto. "Na primeira conversa entre os arquitetos e as famílias, a gente explicava o que estava sendo feito no projeto e que a pessoa poderia escolher onde o módulo sanitário iria estar dentro da sua casa. Muitas vezes, nessa primeira pergunta, 'onde é que você gostaria que tivesse o banheiro?', as pessoas não sabiam responder e diziam: 'Ah, pode ser como ficar melhor'", conta a arquiteta.

Quando era explicado às famílias que elas poderiam escolher, passavam então a pensar na forma como o novo banheiro melhor supriria suas necessidades. "As pessoas diziam coisas como: 'eu nunca tinha pensado nisso, mas acho que seria melhor então se tivesse lá na minha sala, do lado da minha lavanderia' ou 'eu dou banho em várias crianças, seria melhor que estivesse aqui, porque meus netos ficam comigo'. E aí ela começava a pensar em possibilidades de escolha, de organização, a partir da lógica da vida dela", diz Josiane.

Eduardo Baldauf avalia que o programa demonstrou como as pessoas se sentem valorizadas e atendidas pela presença de um arquiteto. "Mesmo na adequação de um projeto padrão, a gente consegue personalizar a solução, atender de uma forma mais correta aquela necessidade, não simplesmente implantando um banheiro em qualquer lugar. Acho que é importante também para valorizar as pessoas e elas realmente se sentem muito valorizadas pelo fato de a gente estar prestando esse atendimento".

Uma das bandeiras principais do CAU é tornar a Arquitetura e Urbanismo acessível para a população. Se o acesso à saúde, educação e à justiça está garantido pelo sistema público, a assistência técnica é o instrumento que permite levar a Arquitetura e Urbanismo para as pessoas que não têm condições de pagar honorários técnicos dos profissionais. "A assistência técnica vem com esse papel e o Conselho está trabalhando para tornar a ATHIS uma agenda possível na nossa sociedade", diz Sandra Becker.

# Moradias em constante transformação

Assessora Técnica do Gabinete de ATHIS do CAU/RS, Sandra Becker avalia que o principal aprendizado com a execução do Nenhuma Casa Sem Banheiro em Canoas diz respeito aos desafios de atender 359 famílias em um ano.

*“Ficou muito claro ao realizamos as visitas em campo, tanto no atendimento inicial e mais tarde quando os banheiros foram sendo construídos, que uma família vulnerável possui uma dinâmica diferente. As necessidades e a dinâmica de vida delas são muito mais rápidas”, diz.*

Ela destaca que, pelo processo de visitas, elaboração dos projetos e início das obras ter se estendido por quase um ano. “Quando retornamos para as primeiras famílias, algumas delas acabaram por construir banheiros por iniciativa própria durante esse período”.

“Por ser uma necessidade tão básica, tão essencial. Outras vezes, o local que foi escolhido para construção do banheiro recebeu a construção de outro cômodo, porque a família apresentou outras necessidades ao longo desse percurso”, diz.

Também supervisor do programa, o arquiteto Eduardo Baldauf traz um exemplo prático de como a dinâmica das construções por famílias de baixa renda afetou o programa:

*“Por engano da agente comunitária, fomos a uma casa que já tínhamos visitado. Quando chegamos, percebemos que o local onde o banheiro estava previsto já havia uma nova construção ali. Então, a dinâmica desse tipo de construção é muito rápida, a agilidade do processo é algo fundamental”, diz.*

Baldauf pontua que a necessidade de adaptação às circunstâncias não ficou limitada aos módulos sanitários e a adequação deles aos imóveis, mas também envolveu a ligação com as redes públicas de água, esgoto e energia elétrica.

*“As habitações eram extremamente precárias e a instalação elétrica geralmente é muito precária também. Então, além de resolver a questão elétrica do projeto, a alimentação da energia que entrava na casa tinha que estar também de acordo, porque não adianta construir um banheiro e daqui a pouco toda a instalação elétrica que chega até ali não funcionar, podendo até criar um problema para o profissional. Fomos criando elementos que a gente tinha que acrescentar aos projetos para ficar o mais correto possível e trazer segurança para todos os envolvidos”, diz.*

Roberto Decó avalia que o monitoramento constante e a capacidade de adaptação permitiram que, mesmo diante de situações complexas, soluções fossem encontradas. “Conversando e compartilhando informações entre os parceiros do projeto, a gente consegue eliminar uma série de barreiras e de problemas que surgem. Nesses casos, o projeto caminha junto e se adequa com a execução”, diz.

# Impactos indiretos

A consultora em gestão da saúde Sandra Fagundes destaca que, além das melhorias diretas na residência, o programa Casa Saudável em Santa Rosa teve outros impactos indiretos. Um exemplo é o caso de um idoso que vivia em situação de acúmulo de lixo e “quinquilharias” em sua casa, o que dificultava o acesso de profissionais de saúde. Com isso, antes de ser identificado como beneficiário do Casa Saudável, estava há cinco anos sem atendimento médico.

**“O primeiro sentimento dos profissionais de Arquitetura era de que não teria muito o que se fazer. Foram necessárias mais visitas de aproximação, para diminuir defesas, explicar, conhecer melhor a necessidade das famílias e abrir espaço para as visitas, elaboração de projeto e entrega. Nas visitas seguintes, ele começou a se arrumar para receber o pessoal, voltou a unidade de saúde, já tinha uma cirurgia marcada, ele próprio foi fazendo o projeto de resgate dele mesmo”, diz.**

Outra residência possuía um banheiro cujo acesso se dava pelo lado de fora da casa. Como o morador era um idoso com dificuldades de locomoção, acabava por não acessar a peça. “A intervenção era virar a porta do banheiro para dentro da casa. Parece simples, mas muda a vida das pessoas”, diz Sandra.

# Ganhando escala

“Em 2020, iniciamos o Nenhuma Casa Sem Banheiro com a realização de parcerias com as entidades associativas de profissionais para viabilizar algumas iniciativas. Apesar de ser um número pouco expressivo, a ideia estava se materializando. Mais adiante, com a cooperação do governo estadual, conseguimos tornar o projeto em programa, com provisão de recursos públicos, atingindo mais municípios e centenas de famílias. Espero que esse programa possa ser acessado por mais brasileiros, sobretudo nas regiões norte e nordeste do país onde a ausência de banheiros é bastante significativa”, comenta a assessora técnica do Gabinete de ATHIS, Sandra Becker.

Josiane Scotton trouxe para Canoas a experiência de quem já havia trabalhado com o Nenhuma Casa Sem Banheiro, como arquiteta, em Lajeado, onde o programa foi executado a partir de 2020 em parceria entre a Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Alto do Taquari (SEAVAT) e o CAU/RS. Na ocasião, o Conselho empregou recursos próprios para viabilizar projetos pioneiros no Estado. Em Lajeado, foram atendidas nove famílias.

Já em Canoas, com a participação e aporte de recursos do poder público, o projeto conseguiu ter uma escala muito maior, de 359 banheiros.

**“O Conselho vem evoluindo no sentido de fazer parcerias e conversar com novos atores que consigam viabilizar o programa. A assistência técnica, embora a lei seja de 2008, ainda não está institucionalizada e sendo cumprida como política pública, então ela ainda pena um pouco nesse sentido. Contudo, o Conselho vem trabalhando gradativamente e avançando a cada ano para que os projetos sejam instituídos”, diz Josiane.**

# Encontrando os arranjos institucionais corretos

Roberto Decó diz que o Nenhuma Casa Sem Banheiro de Canoas demonstrou que, além da viabilização de financiamento, a preparação dos órgãos públicos para o recebimento desse tipo de programa é necessária. “É importante a integração de diferentes setores da prefeitura e outras instituições envolvidas durante a sua execução. As empresas de saneamento, por exemplo, precisam estar cooperando com o processo pois, em alguns casos, a solução de saneamento domiciliar abrange um raio maior que o lote, e é essencial conhecer a infraestrutura prevista para o local. O serviço de coleta de esgoto poderia ser priorizado nas áreas especiais de interesse social, simplificando as instalações nas casas, reduzindo custos e atendendo mais pessoas.”

O presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, afirma que a experiência em Canoas demonstra que há capacidade técnica e que é possível construir um arranjo institucional que permita a realização contínua de projetos do tipo. “Canoas nos traz a escala, ou seja, podemos fazer também em larga escala, de maneira rápida, séria, objetiva, entregando resultados, atendendo as famílias que precisam desses equipamentos”.

Paulo Henrique Soares, Chefe de Gabinete do CAU/RS e coordenador do GATHIS, destaca que trazer o governo do Estado como um parceiro para o Nenhuma Casa Sem Banheiro concretiza um dos principais objetivos do Conselho com o programa: estimular políticas públicas.

“O próximo passo é propor projetos de assistência técnica ao governo federal, o que permitirá um ganho ainda maior de escala a projetos do tipo. Para nós, que idealizamos o Nenhuma Casa Sem Banheiro, a parceria com o Governo Estadual comprova a viabilidade de dar vida ao que está previsto na Lei de GATHIS, ou seja levar assistência técnica pública e gratuita para uma enorme parcela da população.”

Soares pontua que um dos argumentos que justificam a realização do programa junto a órgãos públicos é a vinculação da melhoria habitacional com equipes de saúde, o que leva a política para além de uma questão de construção e construtoras.

Demonstra, ainda, a potencialidade desse projeto ser implementado na esfera nacional. “Conhecemos as limitações orçamentárias dos municípios e entendemos que essa política pública exige um compromisso dos três níveis de governo (municípios, Estados e União)”, diz.

Tiago Holzmann da Silva afirma que o CAU/RS, juntamente com seccionais de outros estados, vem trabalhando junto ao governo e a congressistas para a concretização desse objetivo.

**“A gente está trabalhando intensamente em diversas esferas, mas o CAU de outros estados também já incorporaram esse projeto nos seus objetivos e já estão trabalhando na implantação do Nenhuma Casa Sem Banheiro. Estamos aprofundando nossas conversas com o governo federal em várias frentes possíveis para oferecer esse benefício, atendendo a um direito universal. O Conselho viabilizou uma importante iniciativa, mas queremos que, o quanto antes, a sociedade como um todo se aproprie dele, porque a nossa ideia é exatamente romper a inércia”, afirma.**

# O papel da Arquitetura

Supervisora do projeto em Canoas, a arquiteta Isabel Valente ressalta que o principal objetivo do Nenhuma Casa Sem Banheiro foi o acesso ao saneamento básico, mas também destaca o papel da Arquitetura neste trabalho fundamental para a saúde da população.

**“Aqui, a Arquitetura não trata somente do objetivo, mas também do processo, adaptando o projeto às necessidades de cada local, com uma abordagem sensível à comunidade, atendendo seus anseios e, ao mesmo tempo, aplicando a melhor técnica. Portanto, mesmo em um trabalho simples, a Arquitetura deve refletir e atender ao seu papel, neste caso, um resgate à dignidade, reconhecendo as necessidades e qualificando estes espaços”, afirma.**



**Isabel Valente,**  
arquiteta e urbanista  
e supervisora do  
Projeto Nenhuma  
Casa Sem Banheiro  
em Canoas pela  
SEACA.

Isabel, Roberto, Eduardo e Josiane avaliam que o Nenhuma Casa Sem Banheiro é um programa essencial para a democratização da Arquitetura, pois contribui diretamente para resgatar a dignidade e trazer melhor qualidade de vida às pessoas. Ressaltam também que, como um desdobramento do programa ATTHIS Casa Saudável, o projeto direciona os interesses da Arquitetura e da saúde à busca da sustentabilidade ambiental, possibilitando o uso do conhecimento técnico profissional na melhoria dos locais habitados por pessoas em situação de vulnerabilidade, com carências que têm reflexos diretos na saúde dos



**Josiane Scotton,**  
arquiteta e urbanista  
e supervisora do  
Projeto Nenhuma  
Casa Sem Banheiro  
em Canoas pelo  
Saergs.



**Eduardo Baldauf,**  
arquiteto e urbanista  
e supervisor do Projeto  
Nenhuma Casa Sem  
Banheiro em Canoas  
pelo IAB RS.

beneficiários, um trabalho que mostra que a atuação do arquiteto pode e deve chegar a todos como política pública.

A atuação do arquiteto em programas de assistência técnica de habitação de interesse social, avaliam, muda a realidade e a percepção da comunidade quanto à melhoria dos espaços em decorrência do trabalho técnico.

**“É importante destacar que o projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro em Canoas trabalhou com a adaptação de um modelo à realidade do beneficiário, portanto, o projeto é adaptado à moradia existente, levando em conta todos os seus aspectos, inclusive quanto à possibilidade de uma futura ampliação, conforme o desejo dos moradores. É gratificante perceber que as pessoas passam a entender que podem buscar esta orientação profissional, e que suas opiniões e escolhas são levadas em consideração, o que, ao final, é o nosso trabalho. A realidade de trabalho do projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro aproxima o profissional das necessidades básicas de assistência técnica em áreas periféricas e de habitação de interesse social na cidade, abrindo espaço àqueles profissionais interessados e com experiência na área, assim como àqueles que querem se dedicar a esta área de atuação da cidade”, diz depoimento assinado pelo quarteto.**

# CONSIDERAÇÕES FINAIS



Foto: Guilherme Pereira, ASCOM/PMC.

# Construindo Bem-Estar: A Casa Saudável e a Transformação dos Territórios

**Ion de Andrade**, médico sanitarista da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte.

Na Saúde Pública, as condições de moradia há muito são reconhecidas como um fator crítico de risco para a saúde. O desafio de abordar essa questão dentro do Sistema Único de Saúde (SUS) é complexo, mas crucial, dado o alcance e o propósito do SUS em promover a saúde e o bem-estar da população brasileira. Vale ressaltar que a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) desempenhou, noutro contexto, um papel significativo na oferta e disponibilização de banheiros em moradias situadas em comunidades vulneráveis.

Na atualidade, no entanto, é necessário um enfoque mais amplo da questão da moradia que incorpore a expertise dos arquitetos e urbanistas num projeto de intervenção urbanística que seja indutor de uma ampliação da visão de saúde para abranger não apenas a ausência de doença, mas sobretudo o bem-estar social.

Uma perspectiva inovadora, trazida pelo CAU/RS, envolve a inclusão do arquiteto como um profissional de saúde dentro do SUS. Ao reconhecermos a influência direta das condições habitacionais na saúde, a integração de arquitetos ao SUS pode proporcionar uma abordagem mais concreta à promoção da saúde. Esta incorporação tem foco no fato de que a qualidade do ambiente construído desempenha um papel significativo na prevenção de doenças e na promoção do bem-estar.

O programa Casa Saudável emerge como um exemplo dessa perspectiva mais ampla. Ele não se limita a resolver problemas habitacionais, mas se alinha conceitualmente, pela presença do arquiteto-urbanista nos SUS, ao próprio “direito à cidade”. Dentro desse contexto, o programa Casa Saudável vai além da ideia de moradias adequadas, enxergando-as como base física para a criação de comunidades saudáveis. Isso inspira uma visão de desenvolvimento territorial para o bem-estar social, que transcende as fronteiras das habitações e se expande para um conceito mais amplo que poderíamos até ousar chamar de “bairro saudável”.

A ideia do bairro saudável, subjacente à Casa Saudável, poderia ser entendida como uma abordagem que visa criar comunidades vibrantes, com acesso a equipamentos e políticas para a cultura, o esporte, o lazer com participação social e, naturalmente, Casas Saudáveis. Esses elementos são essenciais para o crescimento da sociedade brasileira com justiça social. Nesse sentido, a Casa Saudável pode servir como um ponto focal para a promoção de ações e políticas que levem ao desenvolvimento de bairros saudáveis, onde as pessoas não somente tenham moradias dignas, mas também oportunidades de crescimento e qualidade de vida, no que temos conceituado como desenvolvimento territorial qualitativo.

Se a Saúde Pública historicamente reconheceu a importância da moradia para a saúde, a inclusão da Casa Saudável no contexto do SUS, como propõe o CAU/RS, aprofunda ainda mais essa relação e a torna concreta. O modelo assistencial para a Saúde Pública traz a ideia de um arranjo de tecnologias e capacidades humanas, como seria a estratégia de um exército numa guerra, só que nesse caso o alvo é construtivo: a promoção, a proteção e a recuperação da saúde. A Casa Saudável abre um horizonte a ser explorado por arquitetos e urbanistas e por sanitaristas com potencial de lançar as bases para um inovador modelo assistencial para o bem-estar social e a qualidade de vida.

Esse modelo, que reúne a Casa Saudável a um bairro ou Território Saudável, tem o potencial de construir uma sociedade qualitativamente desenvolvida para as comunidades em cada território, vibrante e boa de se viver; onde o conceito de saúde pode ultrapassar os seus limites tradicionais e fundir-se com o de bem-estar social. Corajosamente, o CAU/RS levantou a bandeira de uma jornada desafiadora, mas factível, que se conecta e responde às necessidades profundas da sociedade não apenas do Rio Grande do Sul, mas de todo o Brasil.

Vida longa à iniciativa!

# Esforço de mudança no paradigma da profissão

**Ermínia Maricato**, arquiteta e urbanista, Medalha de Ouro da Federação Pan-Americana de Associações de Arquitetos (FPAA).

A série de documentos que compõem este livro descrevem detalhadamente um esforço pioneiro e engenhoso de arquitetos e urbanistas do Rio Grande do Sul (com a ajuda de outros profissionais), que mostram como superar problemas estruturais que marcam a desigualdade urbana no Brasil. O mérito dessa experiência está em apontar rumos para superar dificuldades históricas em um país marcado por séculos de escravidão, patrimonialismo, hegemonia agro-minero exportadora e dependência política/cultural. Apenas quem não conhece a realidade urbana brasileira ignora a importância para a saúde, para o meio ambiente, para o bem estar social, da assistência técnica para as moradias autoconstruídas nas periferias urbanas. A maior parte dos domicílios brasileiros são resultado da autoconstrução em áreas precariamente urbanizadas, quando não são áreas alagáveis ou de risco de desmoronamentos. A regra – moradia construída em terra legal obedecendo Código de Edificação, Lei de Zoneamento, Lei de Parcelamento do Solo ou Plano Diretor – é mais exceção que regra. Como reconhece o CAU/BR, 17% das moradias no Brasil tem a participação de arquitetos e urbanistas. Como se o trabalho do arquiteto fosse um luxo supérfluo. Mas não há consciência social sobre essa realidade. A cidade “oficial”, a cidade do mercado, encobre essa realidade que é objeto deste livro.

Dentre as marcas desse universo que arquitetos e arquitetas gaúchos mostram como recuperar e sanear, estão as contradições entre leis urbanísticas avançadas, mas de baixa efetividade. A função social da propriedade prevista na Constituição de 88, regulamentada pelo Estatuto da Cidade e implementada por meio dos Planos

Diretores municipais, resultado de anos e anos de luta pela Reforma Urbana, é o exemplo mais óbvio de conquista legal que não se aplica. Para contrariar essa tradição e por em prática a Lei nº 11.888 de 2008, de ATHIS - Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, o CAU/RS percorreu um caminho inspirado na trajetória de lideranças como Clovis Ilgenfritz (propositor da Lei Federal de ATHIS, que foi aprovada com protagonismo do também então deputado federal da Bahia, Zezé Ribeiro) e Newton Burmeister. É essa trajetória que interessa destacar neste livro.

Em 2015, o CAU/BR resolveu apoiar, com recursos, as atividades de ATHIS. Em 2017, os CAU/UF apoiam essa atividade com 2% de suas arrecadações. O CAU/RS cria o Gabinete de ATHIS e, em 2019, cria o Programa Casa Saudável e mais tarde o programa Nenhuma Casa Sem Banheiro, cuja estratégia inclui ainda a busca de parceiros como o Governo do Estado, o Ministério Público (MPRS), o Tribunal de Contas do Estado (TCERS), o Ministério Público de Contas (MPCRS), a Defensoria Pública e a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs). Governos locais e organizações, também locais, de profissionais completam essa rede institucional e social.

A articulação com a área da política pública de saúde é fundamental: a capilaridade da Estratégia de Saúde da Família, do SUS, abre um vasto campo e dá legitimidade para atuação do arquiteto. Além da capilaridade no território, há o arranjo federativo do SUS e do SUAS que fornecem um arcabouço institucional. Tomar a moradia e o ambiente construído como elementos condicionantes da saúde permite mudar o paradigma da profissão, que está restrita ao mercado de alta renda ou edifícios públicos.

O Brasil contou com outras experiências exitosas envolvendo Arquitetura e Urbanismo, ATHIS e participação social. O ciclo das prefeituras democráticas (1979/2003) foi pródigo em exemplos bem sucedidos, especialmente em urbanização de favelas ou co-gestão na produção ou reforma de moradias. Este livro lembra os casos de Brasília, com Gilson Paranhos, e Conde, com Flávio Tavares, que são mais recentes. Caberia lembrar ainda a vertente atual de Cursos de Extensão ou Residência universitários, além das iniciativas da Secretaria dos Territórios Periféricos, recentemente criada pelo Ministério das Cidades. Cabe a nós não deixar essa memória desaparecer para escapar desse destino aparentemente inexorável de aprofundamento da desigualdade urbana e predação ambiental. Esse livro traz ótimas lições para avançar nessa caminhada.

# Romper a inércia, cumprir a Lei

**Tiago Holzmann da Silva**, presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, gestão 2018-2020 e 2021-2023.

Curiosamente, no Brasil, as leis que “não pegam” são exatamente aquelas que buscam garantir direitos aos mais pobres e promover alguma justiça social. Aliás, é muito difícil explicar como uma lei pode “não pegar”, visto que as leis servem exatamente para organizar os direitos e obrigações e são pactos impositivos a todas as instituições e pessoas.

Ainda há artigos inteiros de nossa Constituição Federal que não foram regulamentados e simplesmente não são aplicados. Os interesses de grupos poderosos e seus patrocinados nos legislativos e nos executivos impedem que a justa distribuição das riquezas e a qualidade de vida para toda a população sejam promovidas a partir do que preconiza nossa lei maior.

E mesmo alguns artigos regulamentados, como por exemplo os que deram origem ao Estatuto da Cidade, também são “letra morta”. Nenhum dos instrumentos previstos pela Lei Federal 10.257/2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, têm seu uso consolidado e plenamente aceito, e alguns nunca foram aplicados. Aplicar a lei como uma ferramenta de distribuição de renda e justiça social soa como piada na maioria dos ambientes empresariais, governamentais e judiciais.

Infelizmente, após décadas de lutas desde a sua gênese, a lei que institui a Assistência Técnica para Habitação e Interesse Social também é uma lei que “não pegou”. A Lei 11.888/2008 foi criada para regulamentar o artigo 6º da Constituição Federal e dar garantia de acesso à moradia, previsto como direito social de todos os cidadãos brasileiros, assim como educação, saúde e outros.

A Lei da ATHIS é uma lei que interessa muito aos arquitetos e urbanistas porque é a principal ferramenta de acesso da população de baixa renda aos serviços valiosos

e urgentes destes profissionais. A qualidade de vida da população está diretamente relacionada e vinculada às condições da moradia, da casa ao bairro e à cidade. A Lei da ATHIS foi concebida, gestada, proposta e aprovada por nós para garantir o acesso universal das famílias aos profissionais que têm formação, atribuição e competência para resolver os problemas espaciais e construir ambientes mais seguros, saudáveis e bonitos.

Passados 15 anos de sua promulgação, o que temos hoje é um conjunto de boas experiências com resultados promissores da aplicação da lei. Entretanto, nenhuma consolidação de política pública contínua e operacional, com programas e recursos permanentes.

No CAU/RS, desde 2018, definimos alguns objetivos para atender a determinação nacional de aportar recursos (2%) do próprio CAU (ou seja, dos arquitetos) no sentido de colaborar com a implantação da lei. Criamos comissão, realizamos planejamento, reunimos dados, apoiamos iniciativas de divulgação, mas, principalmente, focamos no fomento. Mesmo cientes de que não é papel institucional do CAU resolver o problema da moradia, nosso objetivo sempre foi demonstrar que a lei é viável, aplicável e operacional, e nosso mote foi “romper a inércia”.

Claramente, o que ainda assistimos é um comportamento inercial das instituições responsáveis por fazer cumprir a lei, notadamente os municípios. Escondem-se, raramente com razão, atrás do argumento de que não há recursos, que não sabem como fazer, que não possuem técnicos, e todas as escusas que conhecemos bem.

Pois o CAU/RS foi à luta, primeiro criou o programa “Casa Saudável”, que propõe a incorporação do Arquiteto e Urbanista nas equipes do SUS para “curar a casa que deixa a família doente” e aplicar os remédios que os profissionais tradicionais da saúde não tem: iluminar e ventilar bem, dar estanqueidade em telhados e paredes, providenciar pisos, resolver instalações de água e esgoto, evitar acidentes com instalações elétricas e gás, dar plena acessibilidade para a casa, etc. Estas ações, muito simples para nós arquitetos, poderiam já haver salvo muitas vidas e economizado recursos astronômicos em saúde nos 15 anos de existência da lei.

Pois, nesse momento, após bem sucedidas experiências que “romperam a inércia” e provaram que essa iniciativa é viável e factível, econômica e operacionalmente, estamos buscando junto ao Ministério da Saúde a sensibilidade e oportunidade

para ajudar a construir essa alternativa, essa nova frente de atendimento à saúde de nossa população, em escala nacional e universal, como várias outras ações do SUS.

Um arquiteto, uma arquiteta, em cada equipe de saúde, curando a casa que deixa a família doente.

No início da pandemia, o “fique em casa, lave as mãos” nos indignou, visto que ficar em uma casa sem segurança, sem habitabilidade e sem água potável e esgoto não nos parecia uma recomendação aceitável para grande parte de nossa população. Nesse momento, nasceu o “Nenhuma Casa Sem Banheiro” para buscar uma solução para as famílias pobres de periferia que nem sequer têm uma instalação sanitária básica decente em suas moradias. No Rio Grande do Sul, o IBGE, em 2010, identificava cerca de 11 mil residências sem banheiro, dado absolutamente inferior à realidade, visto que o Governo do Estado em poucas semanas ampliou esse número para cerca de 33 mil só na Região Metropolitana de Porto Alegre.

O NCSB rapidamente obteve adesão entusiasmada de mais de uma dezena de instituições públicas e entidades profissionais e a chancela do ONU-Habitat. Estabelecemos parcerias diretas com alguns municípios e com o Governo do Estado, que agora já realiza diversas ações por sua iniciativa. Nos parece que, nesse caso, conseguimos “romper a inércia”. Estamos vigilantes para que o atendimento à população siga sendo qualificado e não prescinda da presença fundamental do profissional arquiteto e urbanista que tem a sensibilidade social e capacidade técnica para apresentar a melhor e mais adequada solução.

Mas estas são as histórias que já contamos, anteriormente, neste livro.

Além das nossas iniciativas exitosas e viáveis, temos dezenas de outras boas experiências em todo o Brasil. Mas seguem sendo “episódios” sem a necessária continuidade. O que estamos apontando agora é a urgência de uma nova fase. Precisamos radicalizar e iniciar uma cobrança agressiva e sem tréguas no sentido do pleno atendimento da lei para garantir o acesso universal ao direito social constitucional à moradia. “Pegar quem não cumpre a lei”... pode ser um novo mote.

Entendemos que é fundamental estabelecer de forma consistente a parceria com os movimentos sociais para que o CAU e as entidades profissionais reforcem sua atuação diretamente junto aos executivos municipais para cobrar, judicialmente

se necessário, o atendimento da lei. Em paralelo, devemos oferecer nossas boas práticas e parcerias aos municípios e seguir trabalhando para garantir recursos orçamentários permanentes e suficientes em todas as esferas.

Espero que essa nova fase possa render, em poucos anos, um novo livro como esse.

Nossas ações já “romperam a inércia” e já provamos que as iniciativas são absolutamente viáveis. Nossa atuação direta pode salvar muitas vidas e economizar recursos públicos desperdiçados em combater consequências.

“Curar a casa que deixa as famílias doentes com arquitetos e arquitetas no SUS” e Nenhuma Casa Sem Banheiro são urgências sanitárias e de saúde pública.

# Entidades apoadoras

REALIZAÇÃO:



Governo do Estado  
Rio Grande do Sul



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA DE  
SANTA ROSA



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL



PREFEITURA DE  
LAJEADO

PREFEITURA DE  
CHARQUEADAS/RS



PREFEITURA DE  
CANOAS



PREFEITURA  
DE CAXIAS DO SUL



Associação Profissional dos  
Engenheiros e Arquitetos de Santa Catarina



APOIO INSTITUCIONAL:



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



FAMURS  
É no município que tudo acontece.

# Referências Bibliográficas

**BRASIL. Constituição Federal 1988.**

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constitucional/constitucional.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucional/constitucional.htm)>. Acessado em: 11.dez.2023.

**BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm)>. Acessado em: 11.dez.2023.

**BRASIL. Experiências em habitação de interesse social no Brasil.** Brasília: Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação, 2007. 219p.

**BRASIL. Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008.** Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11888.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11888.htm)>. Acessado em: 11.dez.2023.

**BRASIL. Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.** Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12378.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12378.htm)>. Acessado em: 11.dez.2023

**CAU/BR. Censo dos Arquitetos e Urbanistas do Brasil.** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Brasília: CAU/BR, 2015. Disponível em: <[https://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/Censo\\_CAUFR\\_06\\_2015\\_WEB.pdf](https://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/Censo_CAUFR_06_2015_WEB.pdf)>. Acessado em 11.dez.2023.

**CAU/BR. Pesquisa Datafolha CAU/BR: O Maior Diagnóstico Sobre Arquitetura e Urbanismo já Feito no Brasil.**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Brasília: CAU/BR, 2015. Disponível em: <<https://www.caubr.gov.br/pesquisa2015/>>. Acessado em: 11.dez.2023.

**CAU/BR. Campanha Moradia Digna.** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Brasília: CAU/BR, 2021. Disponível em: <<https://caubr.gov.br/moradiadigna/>>. Acessado em: 11.dez.2023.

**CAU/RS. Programa ATHIS Casa Saudável.** Conselho de arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CAU/RS, 2019. Disponível em: <<https://caurs.gov.br/athis/>>. Acessado em 11.dez.2023.

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Déficit Habitacional no Brasil 2015.** Centro de Estatística e Informação, n. 6, Belo Horizonte: FJP, 2018, 78p. Disponível em: <<http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/direi-2018/estatistica-e-informacoes/797-6-serie-estatistica-e-informacoes-deficit-habitacional-no-brasil-2015/file>>

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Metodologia do déficit habitacional e da inadequação de domicílios no Brasil 2016-2019.** Centro de Estatística e Informação, Belo Horizonte: FJP, 2020, 158p. Disponível em: <[https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/14.05\\_Relatorio-Inadequacao-de-Domicilios-no-Brasil-2016-2019-versao-2.0\\_compressed.pdf](https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/14.05_Relatorio-Inadequacao-de-Domicilios-no-Brasil-2016-2019-versao-2.0_compressed.pdf)>. Acessado em 11.dez.2023

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Funasa: Melhorias Sanitárias Domiciliares.** Disponível em: <<http://www.funasa.gov.br/melhorias-sanitarias-domiciliares>>. Acesso em: 11.dez.2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Síntese de Indicadores 2015. Rio de Janeiro, 2016, 108p. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98887.pdf>>

IAB/RS. Manual para a Implantação da Assistência Técnica Pública e Gratuita a Famílias de Baixa Renda para Projeto e Construção de Habitação de Interesse Social. Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Porto Alegre: IAB/RS, 2020, 35p. Disponível em: <<https://caurs.gov.br/athis/wp-content/uploads/2023/02/IAB-RS-Manual-para-a-implanta%C3%A3o-da-Assist%C3%Aancia-T%C3%ADcnica-p%C3%BCblica-e-gratuita-a-fam%C3%A9lia-de-baixa-renda-2010.pdf>>. Acessado em: 11.dez.202

PORTO ALEGRE. Lei Complementar nº 428, regulamenta o art. 233, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, instituindo o Programa de Assistência Técnica ao Projeto e Construção de Moradia Econômica a pessoas de baixa renda, e dá outras providências. Disponível em: <<https://legislacao.portoalegre.rs.gov.br/media/sapl/public/normajuridica/sirel/LC%20428.pdf>>. Acessado em: 11.dez.2023

MACHADO, Kátia. Sem Moradia, não há saúde. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/Fiocruz), 2018. Disponível em: <<https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/sem-moradia-nao-ha-saude>>. Acesso em: 11.dez.2023

OMS pede aumento de investimentos para atingir a meta de banheiro para todos. Organização Pan-americana da Saúde (OPAS), 2018. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/noticias/1-10-2018-oms-pede-aumento-investimentos-para-atingir-meta-banheiro-para-todos>>. Acesso em 11.dez.2023.

PROJETO. Edição especial: a habitação social no Brasil. São Paulo: dez., 2018. Número especial.

SILVEIRA, CB., FERNANDES, TM., and PELLEGRINI, B. comps. Cidades saudáveis? Alguns olhares sobre o tema [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2014, 330 p. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/n4kw6/pdf/silveira-9788575415290.pdf>>. Acessado em: 11.dez.2023.

SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Programa ATME: assistência técnica gratuita à moradia econômica. Porto Alegre: SAERGS/CREA, 1977.

## CRÉDITOS:

**Projeto Nenhuma Sem Banheiro, Canoas**  
Associação de Engenheiros e Arquitetos de Canoas – Seaca

**Presidenta gestão 2020-22:** Rosane Salamoni  
**Coordenador local:** Roberto Luiz Decó  
**Supervisora (indicada pela Seaca):** Isabel Cristina Valente  
**Supervisor (indicado pelo IAB RS):** Eduardo Baldauf  
**Supervisora (indicada pelo Saergs):** Josiane Andréia Scotton

**Arquitetos e urbanistas selecionados e contratados, Chamamento público nº 003/2021 do CAU/RS:**  
Rafael Dias Haag, Evelise Both, Diogo Giacomolli, André Rodrigues Hessel, Enio Roberto de Brito Barbosa, Aulus José Stern, Flávio de Macedo Rüdiger, Ana Regina Rosa Lunkes da Silva, Priscila Aparecida de Souza Mauat Moraes, Angela Cristiane Fagundes, Thabata Niary Cardoso, Luiza Tonial da Silveira, Isadora Scopel Simon, Lisiâne Rochele Zimmer, Poncio da Silva Cascaes, Amani Barboza Vieira, Antonio Jorge Silva Sobral, Luana Dall’Agnol, Daniele Oliveira Marques, Marina Meyer Moraes Knapp, Janine Angonese, Kátia Fernanda Marchetto, Mariana Susana, Vitor Frühau de Oliveira, Maria Luciana Flurin Ludwig, Gisleine Lima da Silva Carina Rodrigues Moresco, Carine Barcellos Duarte, Marco Antônio Burigo Balthazar, Marcus Vinicius Finn, Rodrigo Padilha Rodrigues, Simone Inez Tomás Rosa, Tiziano Filizola, Frederico Gonçalves Cadaval Pamplona, Tainá Bilhar da Silva, Fernando Boeira Leonetti, Monica Ester Frainer, Luis Gustavo Barcelos Oliveira, Manuela Dalla Rosa.

**Projeto Nenhuma Sem Banheiro, Charqueadas**  
Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul – IAB RS

**Presidente gestão 2020-22:** Rafael Pavan dos Passos  
**Coordenador local:** Gabriel Basso Menna Barreto Gomes

**Arquitetos e urbanistas selecionados e contratados, Chamamento público nº 003/2021 do CAU/RS:**  
José de Alencar Todente, Daniel Boff Hahn, Daniele Tomazelli Koetz Ochôa, Evelin Kologeski Oprach.

**Projeto Nenhuma Sem Banheiro, Santa Cruz do Sul**  
Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul – SEASC

**Presidenta gestão 2020-22:** Patrícia Lopes Silva  
**Coordenador local:** Carlos Fabiano Santos Pitzer

**Coordenadora local adjunta:** Patrícia Lopes Silva

**Arquitetos e urbanistas selecionados e contratados, Chamamento público nº 003/2020 - I do CAU/RS:**  
Adriana Schwindt da Costa, Márcio Fabris, Amanda Capitânia Berbigier.

**Instituição executora:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul.

**Projeto Nenhuma Sem Banheiro, Lajeado**  
Sociedade de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Taquari – SEAVAT

**Presidente gestão 2020-22:** Cátia Berteli  
**Coordenador local:** Caroline Lengler  
**Coordenadora local adjunta:** Jamile Weizenmann e Guilherme Osterkamp

**Arquitetos e urbanistas selecionados e contratados, Chamamento público nº 003/2020 - III do CAU/RS:**  
Josiane Andréia Scotton, Sarita Dalpian Tiecher, Cláudia Kuhn.

**Instituição parceira:** Universidade do Vale do Taquari – Univates, Semeia - Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo da Univates.

**Apoio institucional:** Prefeitura Municipal de Lajeado.

**Projeto Nenhuma Sem Banheiro, Caxias do Sul**  
Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul – IAB RS

**Presidente gestão 2020-22:** Rafael Pavan dos Passos  
**Coordenador local:** Maurício Rossini dos Santos  
**Coordenadora local adjunta:** Manuela Rettore

**Arquitetos e urbanistas selecionados e contratados, Chamamento público nº 003/2020 - II do CAU/RS:**  
Luisa Mossmann, Vinícius Brandalise Paim, Bruna Pezzi Fachinelli, Renata Diligenti, Marta Detanico Viera, Roberta Paula Rech.

**Instituição executora:** Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS).

**Apoio institucional:** Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, TaliesEM – Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo da UCS e Coletivo Meio.

**Programa ATHIS Casa Saudável, Santa Rosa**  
Associação Profissional de Engenheiros e Arquitetos de Santa Rosa – APEA.SR

**Presidente gestão 2020-22:** Giofranco Angilis Saggin Fonseca  
**Coordenador local:** Giofranco Angilis Saggin Fonseca

**Arquitetos e Urbanistas selecionados e contratados, Chamamento público 001/2020-I do CAU/RS:**  
Fabiani Marciak, Divo Valdemar Froemming, Lúisa Cristina Volkweis, Alan Rafael Dall Ago.

**Instituição executora:** Prefeitura Municipal de Santa Rosa/RS.

Esta publicação é dedicada ao arquiteto e urbanista Clovis Ilgenfritz da Silva (*in memoriam*), idealizador da assistência técnica à moradia econômica, ainda nos anos 1970, e autor da Lei de ATHIS, quando apresentou em 2002, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei que instituiu, anos mais tarde, a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no País.

Em 2019, como conselheiro e coordenador da Comissão Temporária de ATHIS do CAU/RS, Ilgenfritz participou ativamente da concepção do Programa ATHIS Casa Saudável, trazendo a ideia do “SUS da Arquitetura”, conceito transmitido por ele para explicar a assistência técnica como política pública.

Ilgenfritz foi irrepreensível em sua atuação profissional e política. A partir da Arquitetura e do Urbanismo, dedicou sua vida profissional a transformar a realidade do seu tempo. Nessa trajetória, esteve sempre presente nas entidades associativas de arquitetos e urbanistas e, posteriormente, representando a sua categoria, teve destacada atividade política, sendo vereador por três mandatos, presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre e deputado federal. No Parlamento e à frente de cargos na administração pública, sua atuação sempre se destacou pela valorização da Arquitetura e Urbanismo na sociedade.

“O objetivo não deve ser produzir apenas unidades habitacionais, mas produzir cidades através da qualificação da habitação, onde moram as famílias, e de melhorias em praças, infraestrutura de saneamento, transporte e escola.”



**Clovis Ilgenfritz da Silva.**



CAU/RS

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

ISBN: 978-65-89469-96-4



9 786589 469964

